



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº179

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.658, de 14 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos de Ipuéiras e Aprazível, do Município de Sobral, CONSIDERANDO que a construção do ACESSO e dos RESERVATÓRIOS ELEVADO são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado nos Distritos de Ipuéiras e Aprazível, do Município de Sobral, neste Estado, com área de terreno 01; 756,19m², terreno 02; 945,36m², com as seguintes características. Terreno 01: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com BR 222, medindo 6,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 86,86m e a oeste, com Desconhecido, medindo 84,31m. Terreno 02: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua da Matriz, medindo 20,99m; ao sul, com Desconhecido, medindo 18,03m; a leste, com Rua SDO, medindo 47,73m e a oeste, com Desconhecido, medindo 49,33m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção do ACESSO e dos RESERVATÓRIOS ELEVADO para implantação do Sistema de Abastecimento nos Distritos de Ipuéiras e Aprazível, do Município de Sobral.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do TESOURO DO ESTADO.

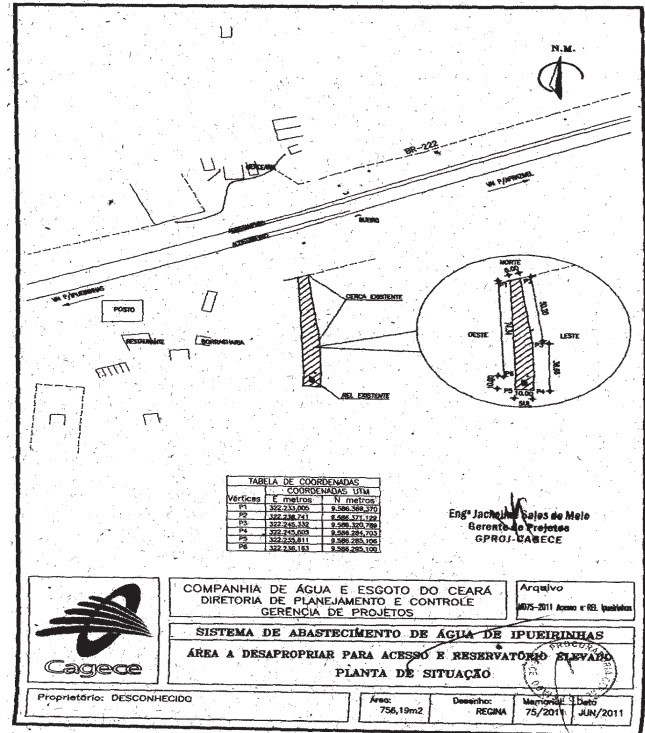
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.658 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº75/2011
TERRENO DESTINADO AO ACESSO E RESERVATÓRIO ELEVADO SOBRAL IPUÉIRINHAS

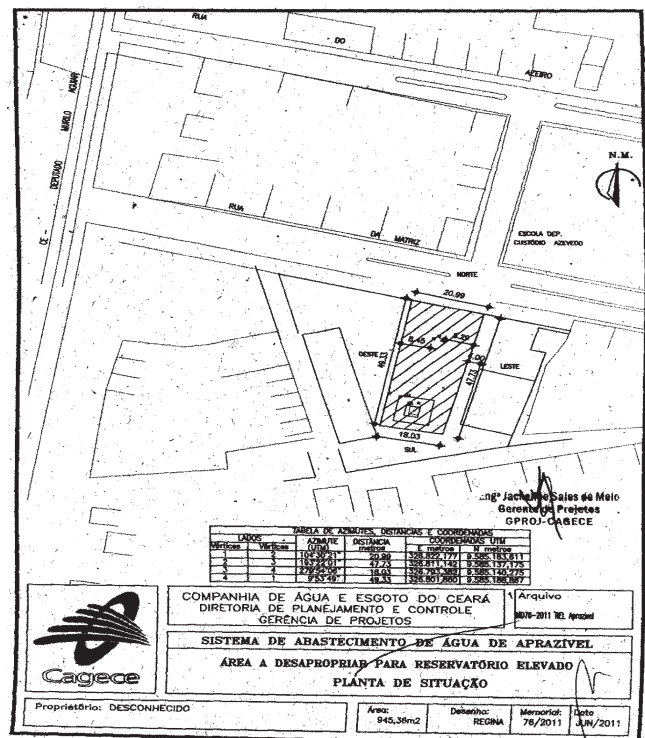
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 756,19m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - BR 222, medindo 6,00m. Sul - Desconhecido, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 86,86m. Oeste - Desconhecido, medindo 84,31m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.658 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº76/2011
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO ELEVADO SOBRAL APRAZÍVEL

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 945,36m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua da Matriz, medindo 20,99m. Sul - Desconhecido, medindo 18,03m. Leste - Rua SDO, medindo 47,73m. Oeste - Desconhecido, medindo 49,33m.



Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

DECRETO Nº30.659, de 14 de setembro de 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Minerolândia, do Município de Pedra Branca, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Minerolândia, do Município de Pedra Branca, neste Estado, com área de 1.109,50m², com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 31,70m; ao sul, com Município de Pedra Branca, medindo 31,70m; a leste, com Desconhecido, medindo 35,00m e a oeste, com Município de Pedra Branca, medindo 35,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Minerolândia, do Município de Pedra Branca.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC II.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

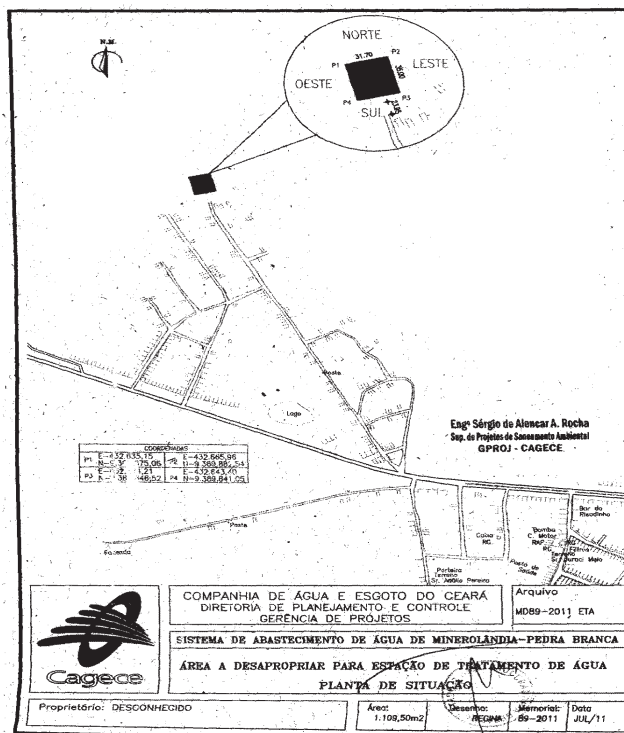
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.659 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº89/2011
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA
MINEROLÂNDIA
PEDRA BRANCA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 1.109,50m², de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 31,70m. Sul - Município de Pedra Branca, medindo 31,70m. Leste - Desconhecido, medindo 35,00m. Oeste - Município de Pedra Branca, medindo 35,00m.



DECRETO Nº30.660, de 14 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Quixadá, CONSIDERANDO que a construção da ADUTORA DE ÁGUA TRADA TRECHO 3 e TRECHO 4 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no, Município de Quixadá, neste Estado, com área de terreno 01: 1,10Ha, terreno 02: 935,60m² com as seguintes características. Terreno 01: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Ana Cristina Lobo Carvalho, ao sul, com Estrada Carroçável, medindo 39,35m; a leste, com Ana Cristina Lobo Carvalho e Silva, medindo 314,99m e a oeste, com Estrada carroçável, medindo 307,03m. Terreno 02: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada Carroçável. Medindo 47,29m, ao sul, com Estrada Carroçável, medindo 58,18m; a leste, com Ana Cristina Lobo Carvalho e Silva, medindo 59,93m e a oeste com Estrada Carroçável, medindo 44,49m

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da ADUTORA DE ÁGUA TRADA TRECHO 3 e TRECHO 4 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Quixadá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

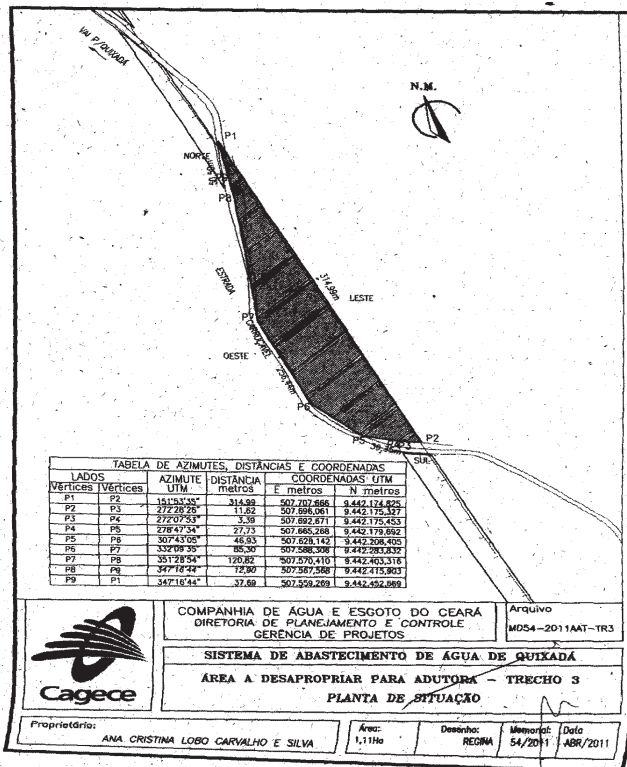
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.660 DE 14.09.2011

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº54/2011
TERRENO DESTINADO À ADUTORA DE ÁGUA TRATADA
TRECHO 3
QUIXADÁ**

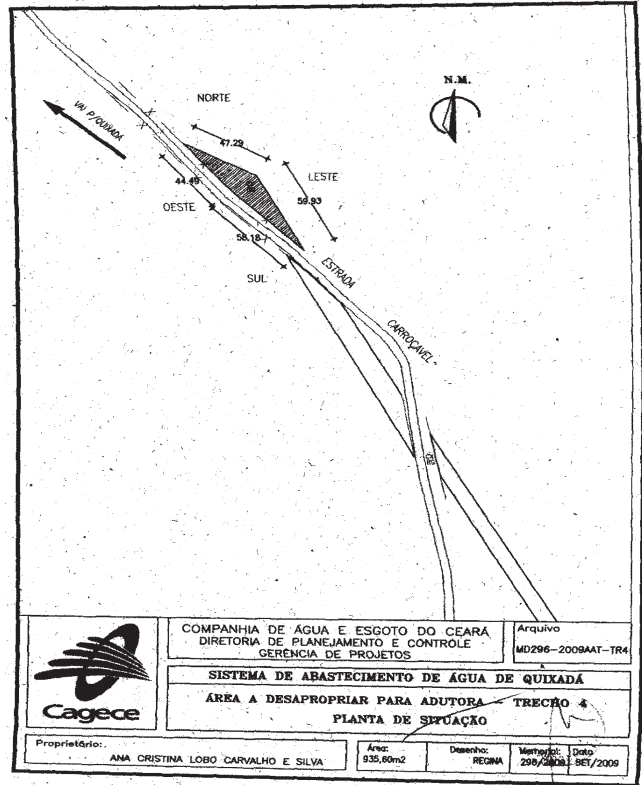
Proprietário: Ana Cristina Lobo Carvalho e Silva. Um terreno com área de 1,10há, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Ana Cristina Lobo Carvalho e Silva. Sul - Estrada Carroçável, medindo 39,35m. Leste - Ana Cristina Lobo Carvalho e Silva, medindo 314,99m. Oeste - Estrada Carroçável, medindo 307,03m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.660 DE 14.09.2011

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº296/2009
TERRENO DESTINADO À ADUTORA DE ÁGUA TRATADA
TRECHO 4
QUIXADÁ**

Proprietário: Ana Cristina Lobo Carvalho e Silva. Um terreno com área de 935,60m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada Carroçável, medindo 47,29m. Sul - Estrada Carroçável, medindo 58,18m. Leste - Ana Cristina Lobo Carvalho e Silva, medindo 59,93m. Oeste - Estrada Carroçável; medindo 44,49m.



*** **

DECRETO Nº30.661, de 14 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro de Leão, do Município de Quixeré, CONSIDERANDO que a construção do RESERVATÓRIO ELEVADO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no bairro de Leão, do Município de Quixeré, neste Estado, com área de 125,19m², com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO, medindo 10,70m; ao sul, com Desconhecido, medindo 11,70m; a leste, com Rua SDO, medindo 10,70m e a oeste, com Rua SDO, medindo 11,70m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do RESERVATÓRIO ELEVADO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro de Leão, do Município de Quixeré.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

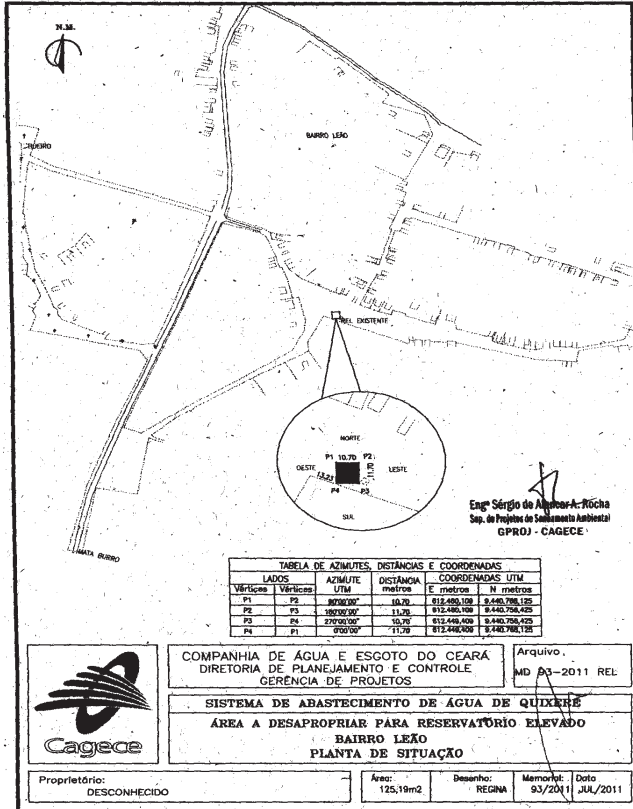
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.661 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº93/2011
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO ELEVADO
QUIXERÊ
BAIRRO LEÃO

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 125,19m², de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua SDO, medindo 10,70m. Sul - Desconhecido, medindo 11,70m. Leste - Rua SDO, medindo 10,70m. Oeste - Rua SDO, medindo 11,70m.



*** **

DECRETO Nº30.662, de 14 de setembro de 2011.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Penaforte, CONSIDERANDO que a construção da CASA DE BOMBA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Penaforte, neste Estado, com área de 20,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Pedro Ferreira Neves, medindo 4,00m; ao sul, com João Justino, medindo 4,00m; a leste, com Otacílio Justino, medindo 5,00m e a oeste, com BR 116, medindo 5,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da CASA DE BOMBA para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Penaforte.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

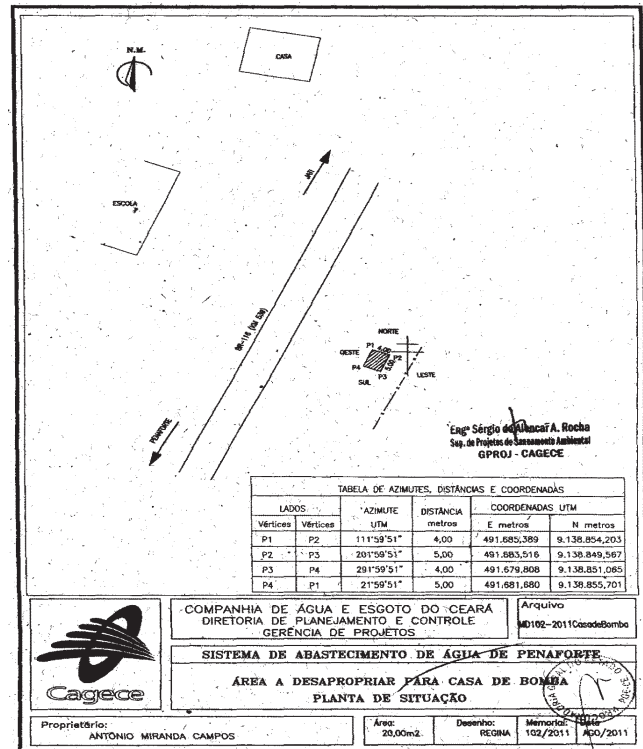
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.662 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº102/2011
TERRENO DESTINADO À CASA DE BOMBA
PENAFORTE

Proprietário: Antônio Miranda Campos. Um terreno com área de 20,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Pedro Ferreira Neves, medindo 4,00m. Sul - João Justino, medindo 4,00m. Leste - Otacílio Justino, medindo 5,00m. Oeste-BR-116, medindo 5,00m.



*** **

DECRETO Nº30.663, de 14 de setembro de 2011.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Triunfo, do Município de Nova Olinda, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 02 E ACESSO são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Triunfo, do Município de Nova Olinda, neste Estado, com área de 541,02m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Ce 292, medindo 4,79m; ao sul, com Lourival Gomes de Oliveira, medindo 10,00m; a leste, com Lourival Gomes de Oliveira, medindo 125,65m e a oeste, com Lourival Gomes de Oliveira, medindo 120,11m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR 02 E ACESSO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Triunfo, do Município de Nova Olinda.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

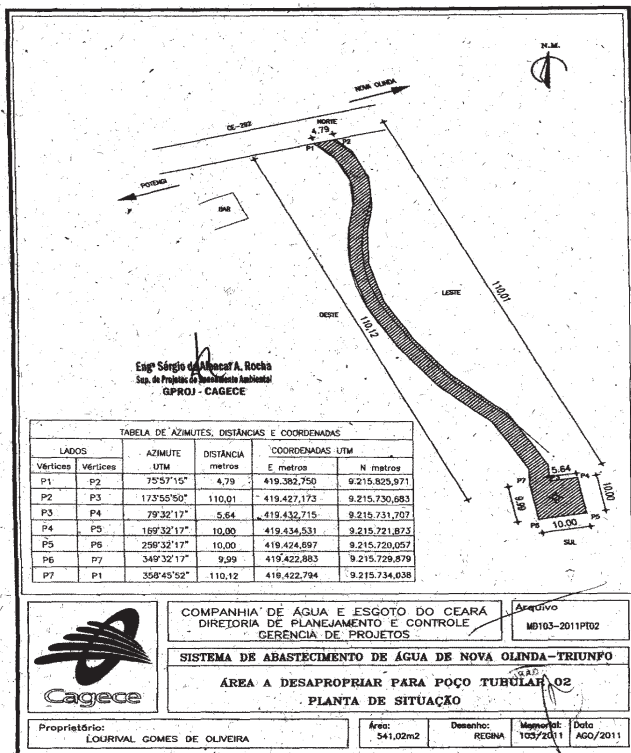
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.663 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº103/2011
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 02 E ACESSO TRIUNFO NOVA OLINDA

Proprietário: Lourival Gomes de Oliveira. Um terreno com área de 541,02m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - CE-292, medindo 4,79m. Sul - Lourival Gomes de Oliveira, medindo 10,00m. Leste - Lourival Gomes de Oliveira, medindo 125,65m. Oeste - Lourival Gomes de Oliveira, medindo 120,11m.



*** **

DECRETO Nº30.664, de 14 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro de Vila Três Marias, do Município de Juazeiro do Norte, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 42 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Bairro de Vila Três Maria, do Município de Juazeiro do Norte, neste Estado, com área de 130,00m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Jose Carlos de Figueiredo Rocha, medindo 13,00m; ao sul, com José Carlos de Figueiredo Rocha, medindo 13,00m; a leste, com Jose Carlos de Figueiredo Rocha, medindo 10,00m e a oeste, com Rua SDO, medindo 10,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR 42 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro de Vila Três Marias, do Município de Juazeiro do Norte.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

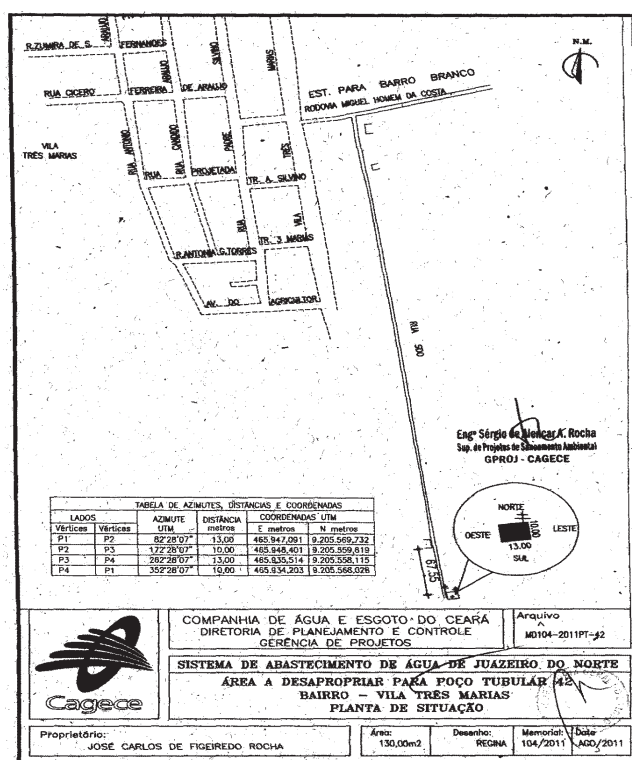
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.664 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº104/2011
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 42 BAIRRO - VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE

Proprietário: José Carlos de Figueiredo Rocha. Um terreno com área de 130,00m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Carlos de Figueiredo Rocha, medindo 13,00m. Sul - José Carlos de Figueiredo Rocha, medindo 13,00m. Leste - José Carlos de Figueiredo Rocha, medindo 10,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 10,00m.



*** **

DECRETO Nº30.665, de 14 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Ubajara, CONSIDERANDO as alterações das áreas contidas nos anexos único do Decreto nº29.859 de 20 de agosto de 2009. CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Ubajara, neste Estado, com área de 405,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 15,00m; ao sul, com Odair Pimenta da Costa, medindo 15,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 27,00m e a oeste, com Rua SDO, medindo 27,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Ubajara.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do TESOIRO DO ESTADO.

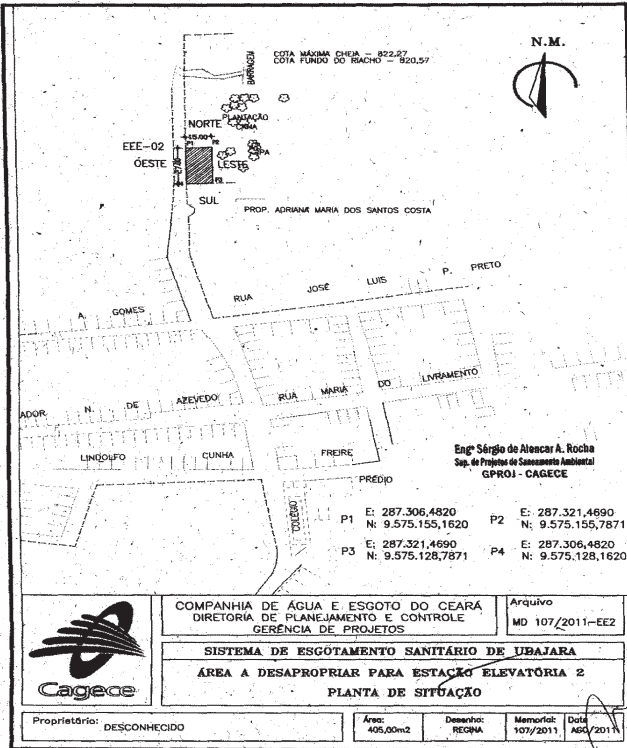
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.665,
DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº107/2011
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE2
UBAJARA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 405,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 15,00m. Sul - Odair Pimenta da Costa, medindo 15,00m. Leste - Desconhecido, medindo 27,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 27,00m.



*** **

DECRETO Nº30.666, de 14 de setembro de 2011.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro de Serra pelada, do Município de Maranguape, CONSIDERANDO que a construção do RESERVATÓRIO APOIADO, RESERVATÓRIO ELEVADO e BOOSTER são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 03 (três) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Bairro de Serra Pelada, do Município de Maranguape, neste Estado, com área de terreno 01:36,54m², terreno 02:11,56m², terreno 03: 18,49m², com as seguintes características. Terreno 01: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 6,30m; ao sul, com Desconhecido, medindo 6,30m; a leste, com Rua Lauro Cirino, medindo 5,80m e a oeste, com Desconhecido, medindo 5,80m. Terreno 02: formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 3,40m; ao sul, com Desconhecido, medindo 3,40m; a leste, com Rua SDO, medindo 3,40m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,40m. Terreno 03: formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 4,30m; ao sul, com Rua Lauro Cirino, medindo 4,30m; a leste, com Desconhecido, medindo 4,30m e a oeste, com Desconhecido, medindo 4,30m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do RESERVATÓRIO APOIADO, RESERVATÓRIO ELEVADO e BOOSTER para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro de Serra Pelada, do Município de Maranguape.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

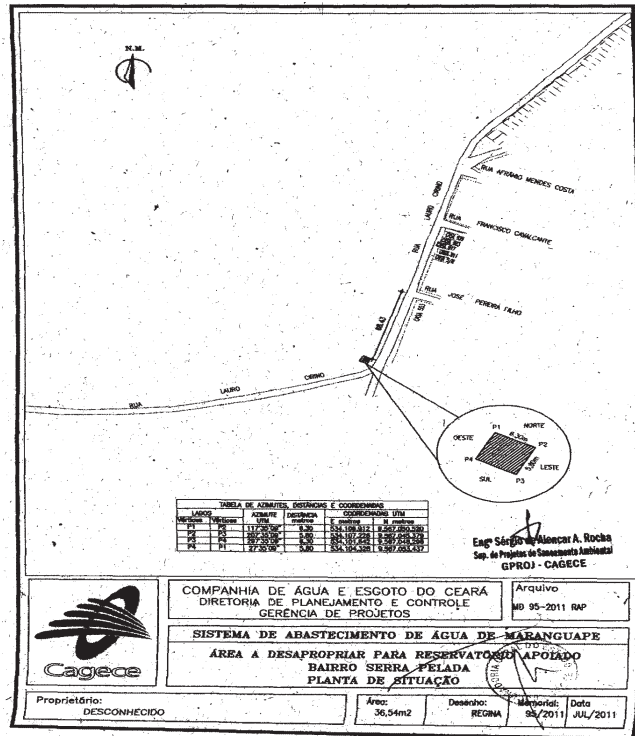
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.666
DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº95/2011
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO APOIADO
MARANGUAPE
BAIRRO SERRA PELADA

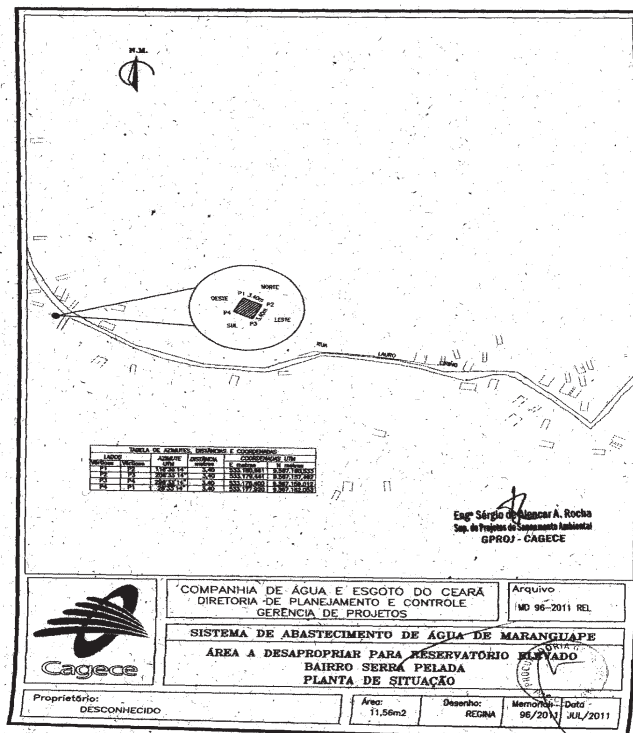
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 36,54m², de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 6,30m. Sul - Desconhecido, medindo 6,30m. Leste - Rua Lauro Cirino, medindo 5,80m. Oeste - Desconhecido, medindo 5,80m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.666
DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº96/2011
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO ELEVADO
MARANGUAPE
BAIRRO SERRA PELADA

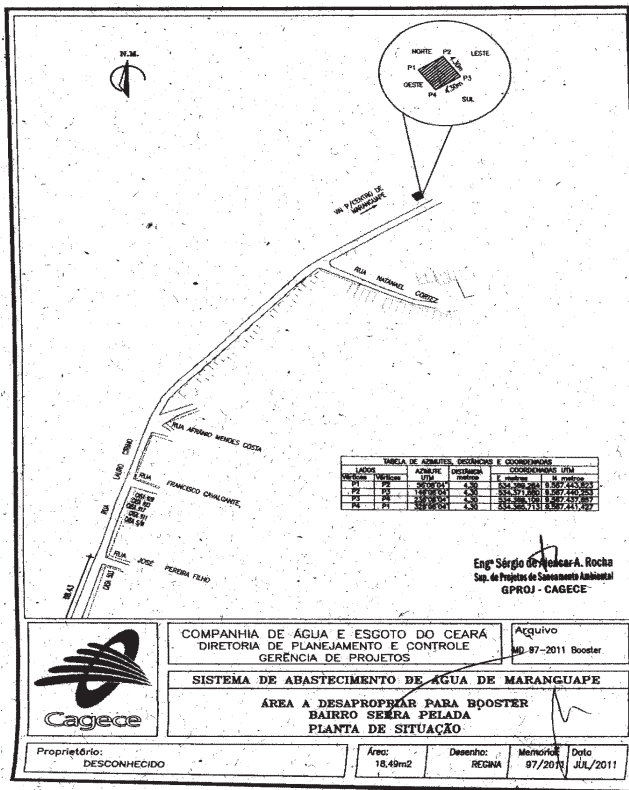
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 11,56m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Lauro Cirino, medindo 3,40m. Sul - Desconhecido, medindo 3,40m. Leste - Rua SDO, medindo 3,40m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,40m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.666 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº97/2011
TERRENO DESTINADO AO BOOSTER
MARANGUAPE
BAIRRO SERRA PELADA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 18,49m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 4,30m. Sul - Rua Lauro Cirino, medindo 4,30m. Leste - Desconhecido, medindo 4,30m. Oeste - Desconhecido, medindo 4,30m.



*** **

DECRETO Nº30.667, de 14 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Maranguape, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 9 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Maranguape, neste Estado, com área de 18,49m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 4,30m; ao sul, com Rua Lauro Cirino, medindo 4,30m; a leste, com Desconhecido, medindo 4,30m e a oeste, com Desconhecido, medindo 4,30m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR 9 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Maranguape.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

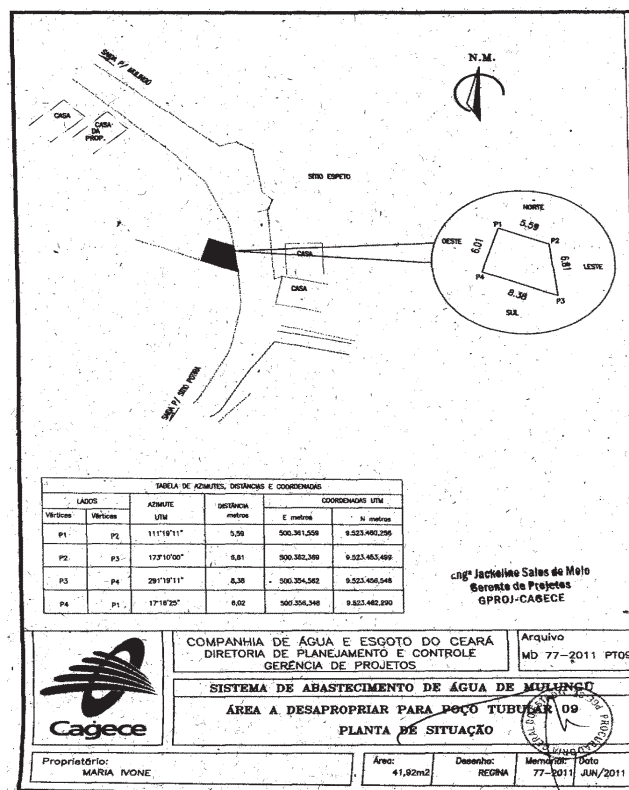
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.667 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº77/2011
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 9
SÍTIO ESPETO
MULUNGÚ

Proprietário: Maria Ivone. Um terreno com área de 41,92m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maria Ivone, medindo 5,59m. Sul - Pinheiro, medindo 8,38m. Leste - Estrada SDO, medindo 6,81m. Oeste - Maria Ivone, medindo 6,01m.



*** **

DECRETO Nº30.668, de 14 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Palmeira Comprida, do Município de Tianguá, CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA PV 374-354 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Palmeira Comprida, do Município de Tianguá, neste Estado, com área de 330,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com José Luis de Mesquita, medindo 66,00m; ao sul, com José Aurimar das Chagas, medindo 66,00m; a leste, com Rua SDO, medindo 5,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 5,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da REDE COLETORA PV 374-354 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Palmeira Comprida, do Município de Tianguá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

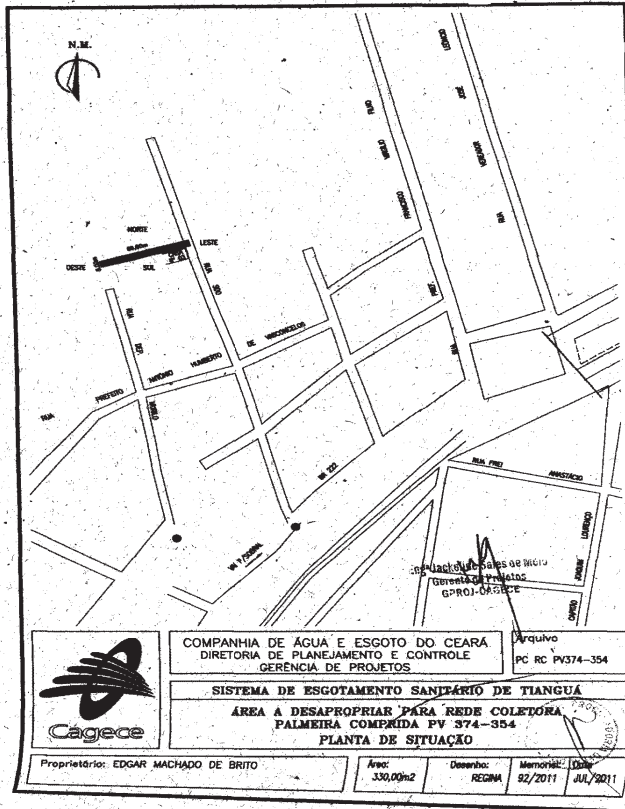
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.668
DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº92/2011
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PALMEIRA COMPRIDA - PV 374-354
TIANGUÁ

Proprietário: Edgar Machado de Brito. Um terreno com área de 330,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Luis de Mesquita, medindo 66,00m. Sul - José Aurimar das Chagas, medindo 66,00m. Leste - Rua SDO, medindo 5,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 5,00m.



*** **

DECRETO Nº30.669, de 14 de setembro de 2011.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFETÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cedro, CONSIDERANDO que a construção do RESERVATÓRIO APOIADO RAMAL NORTE é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Cedro, neste Estado, com área de 744,40m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 38,72m; ao sul, com Desconhecido, medindo 38,72m; a leste, com Desconhecido, medindo 20,00m e a oeste, com Estrada Carroçável, medindo 20,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do RESERVATÓRIO APOIADO RAMAL NORTE para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Cedro.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC II.

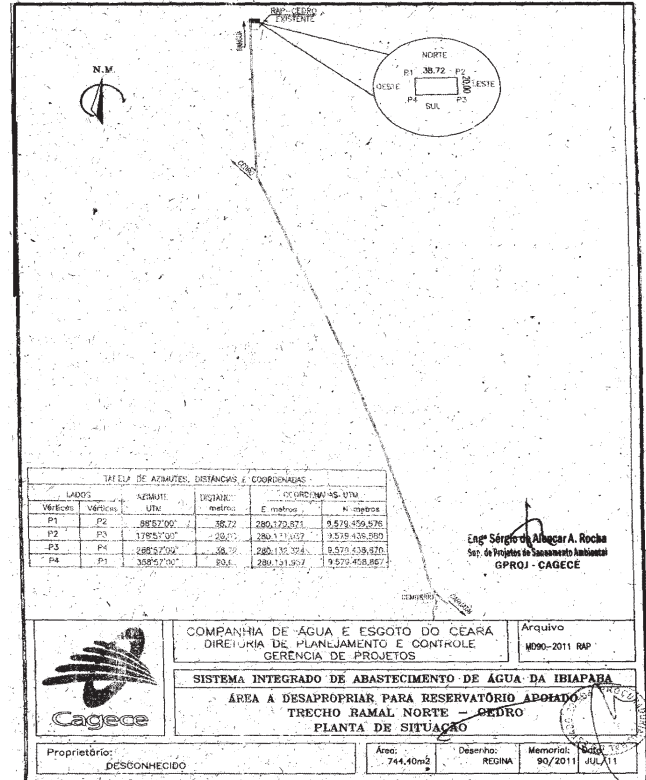
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.669
DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº90/2011
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO APOIADO
RAMAL NORTE
CEDRO

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 744,40m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 38,72m. Sul - Desconhecido, medindo 38,72m. Leste - Desconhecido, medindo 20,00m. Oeste - Estrada Carroçável, medindo 20,00m.



*** **

DECRETO Nº30.670, de 14 de setembro de 2011.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFETÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Sítio do Meio, do Município de Itapipoca, CONSIDERANDO que a construção das ADUTORAS E RESERVATÓRIO ELEVADO são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Sítio do Meio, do Município de Itapipoca, neste Estado, com área de terreno 1: 137,10m², terreno 2: 316,32m², com as seguintes características. Terreno01: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Vicência Sousa Alves, medindo 4,98m; ao sul, com João Batista Moura, medindo 4,12m; a leste, com Vicência Sousa Alves, medindo 30,58m e a oeste, com Vicência Sousa Alves, medindo 35,02m. Terreno 02: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Vicência Sousa Alves, medindo 79,64m; ao sul, com Estrada, medindo 4,00m; a leste, com João Batista Moura, medindo 79,64m e a oeste, com Luciene Barbosa de Sousa e João Batista Moura, medindo respectivamente 19,67 e 58,92m.

Art.2º Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção das ADUTORAS E RESERVATÓRIO ELEVADO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Sítio do Meio, do Município de Itapipoca.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

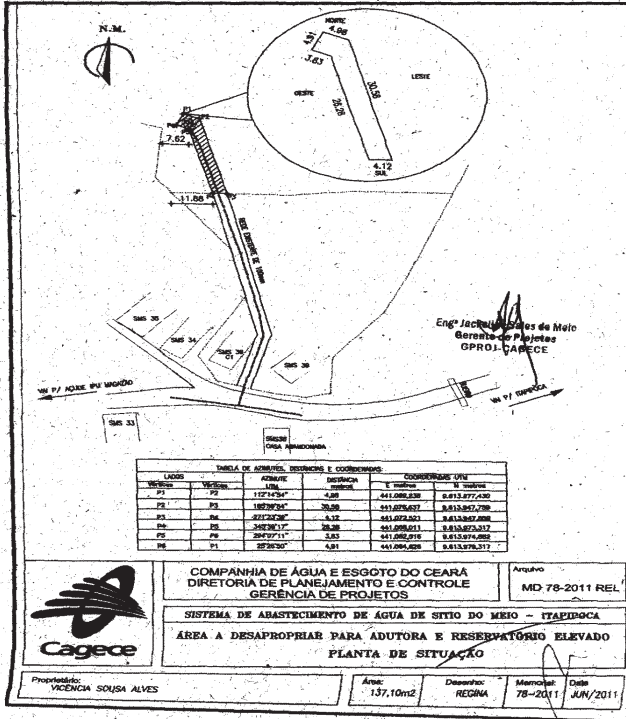
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.670 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº78/2011
TERRENO DESTINADO À ADUTORA E RESERVATÓRIO ELEVADO SÍTIO DO MEIO ITAIPPOCA

Proprietário: Vicência Sousa Alves. Um terreno com área de 137,10m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Vicência Sousa Alves, medindo 4,98m. Sul - João Batista Moura, medindo 4,12m. Leste - Vicência Sousa Alves, medindo 30,58m. Oeste - Vicência Sousa Alves, medindo 35,02m.



DECRETO Nº30.671, de 14 de setembro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Araripe, CONSIDERANDO que a construção da TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL 1 ESTACA 420 e TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL 2 ESTACA 730 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Araripe, neste Estado, com área de terreno 01; 100,00m², terreno 02; 100,00m², com as seguintes características. Terreno 01: formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 10,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 10,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 10,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL 1 ESTACA 420 e TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL 2 ESTACA 730 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Araripe.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

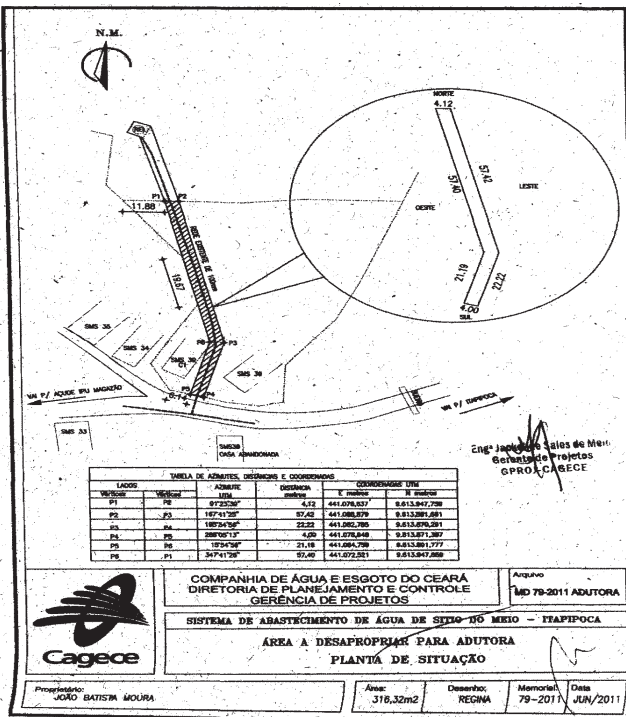
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.670 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº79/2011
TERRENO DESTINADO À ADUTORA SÍTIO DO MEIO ITAIPPOCA

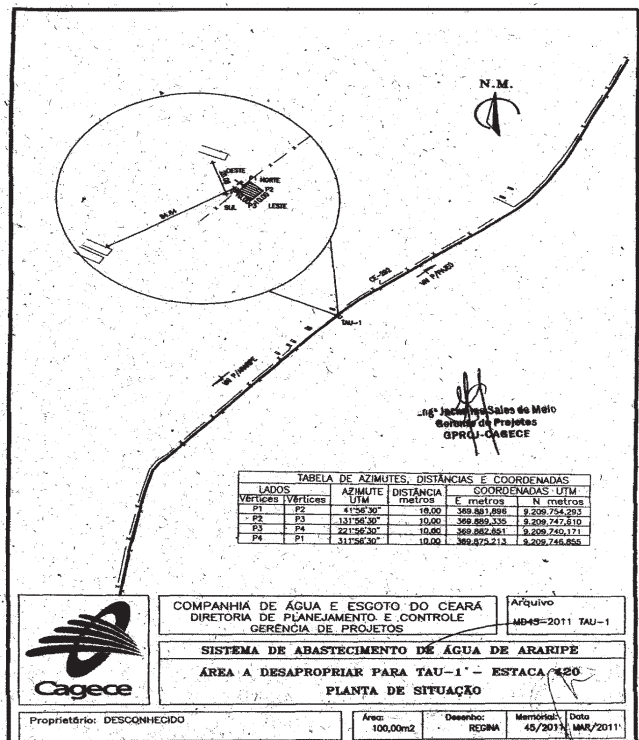
Proprietário: João Batista Moura. Um terreno com área de 316,32m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Vicência Sousa Alves, medindo 4,12m. Sul - Estrada, medindo 4,00m. Leste - João Batista Moura, medindo 79,64m. Oeste - Luciene Barbosa de Sousa, e João Batista Moura, medindo respectivamente 19,67 e 58,92m.



ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.671 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº45/2011
TERRENO DESTINADO À TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL - TAU 1 ARARIPE

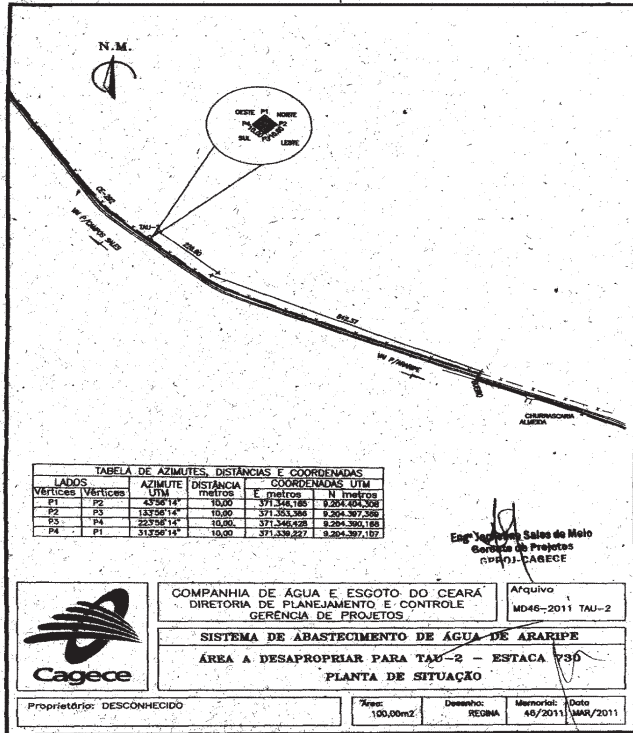
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 100,00m2, de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 10,00m. Sul - Desconhecido, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 10,00m. Oeste - CE-292, medindo 10,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.671 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº46/2011
TERRENO DESTINADO À TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL - TAU 2
ESTACA 730
ARARIPE

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 100,00m², de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 10,00m. Sul - CE-292, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 10,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 10,00m.



*** **

DECRETO Nº30.672, de 14 de setembro de 2011.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFETORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Ubajara, CONSIDERANDO que a construção dos ONE WAY ESTACA 156+17 E ESTACA 209 RAMAL SUL são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Ubajara, neste Estado, com área de terreno 01: 162,50 m², terreno 02:162,50m², com as seguintes características. Terreno 01: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 12,50m; ao sul, com Estrada Carroçável, medindo 12,50m; a leste, com Augusto Neto F. Eufrásio, medindo 13,00m e a oeste, com José Juracy Fernandes Eufrásio, medindo 13,00m. Terreno 02: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 12,50m; ao sul, com Estrada Carroçável, medindo 12,50m; a leste, com Acesso a Terrenos, medindo 13,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 13,00m.

Art.2º Os terreno descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção dos ONE WAY ESTACA 156+17 E ESTACA 209 RAMAL SUL para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Ubajara.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC II.

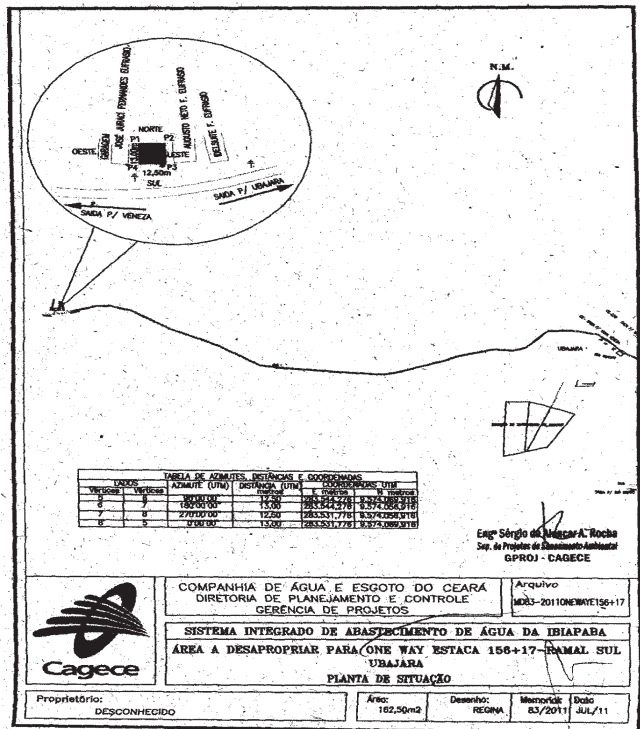
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.672 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº83/2011
TERRENO DESTINADO AO ONE WAY
ESTACA 156+17 - RAMAL SUL
UBAJARA

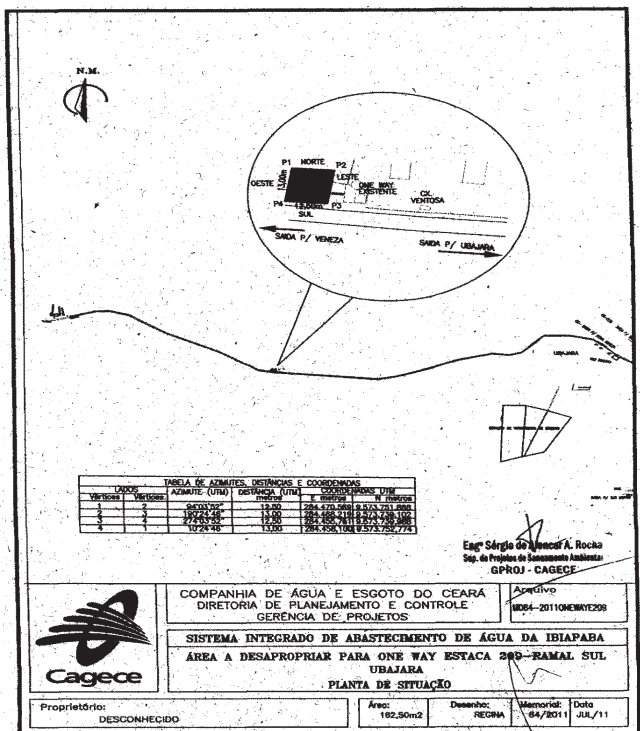
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 162,50m², de formato, retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 12,50m. Sul - Estrada Carroçável, medindo 12,50m. Leste - Augusto Neto F. Eufrásio, medindo 13,00m. Oeste - José Juracy Fernandes Eufrásio, medindo 13,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.672 DE 14.09.2011

MEMORIAL DESCRITIVO Nº84/2011
TERRENO DESTINADO AO ONE WAY
ESTACA 209 - RAMAL SUL
UBAJARA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 162,50m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 12,50m. Sul - Estrada Carroçável, medindo 12,50m. Leste - Acesso a Terrenos, medindo 13,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 13,00m.



DECRETO Nº30.673 de 14 de setembro de 2011.

**ALTERA OS DISPOSITIVOS DO
DECRETO Nº27.439, DE 3 DE
MAIO DE 2004, QUE REGULA-
MENTA A LEI Nº13.439, DE 16 DE
JANEIRO DE 2004 QUE INSTI-
TUÍU O PRÊMIO POR DESEM-
PENHO FISCAL – PDF E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e VI do art.88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº13.439, de 16 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº14.969, de 1º de agosto de 2011, que instituiu para os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação Arrecadação e Fiscalização – TAF, O Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se promover ajustes na sistemática de constituição, distribuição e compensação de valores pagos a título de PDF, propiciando aumento de produtividade na captação de recursos tributários, DECRETA:

Art.1º O Decreto nº27.439, de 03 de maio de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - dá nova redação ao parágrafo único do art.2º:

Art.2º (...)

Parágrafo único. O PDF será pago mensalmente aos servidores públicos ativos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, desde que implementadas as condições previstas para sua concessão.

II - acrescenta o §2º-A ao art.3º:

Art.3º (...)

§2º-A Na hipótese de o valor total do PDF ser insuficiente para o pagamento dos valores indicados nos artigos 9º-A, 9º-B e 10 a complementação far-se-á mediante aporte de recursos do Tesouro Estadual, que correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Fazenda, sujeita à regra de compensação prevista no §4º deste artigo.

III - dá nova redação ao §4º do art.3º:

§4º Após a consolidação de valores a que se refere o parágrafo anterior, verificada a ocorrência de pagamento de PDF acima do incremento real da arrecadação, ou a ocorrência da complementação prevista no §2º-A, far-se-á a compensação com os valores totais oriundos do inciso I deste artigo, a serem auferidos no exercício seguinte, limitada ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor obtido em cada bimestre subsequente.

IV - dá nova redação ao art.5º e acrescenta o art.5º-A:

Art.5º São beneficiários do PDF os servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, desde que:

I - exerçam atividade nas unidades de trabalho da SEFAZ;

II - estejam participando do processo de arrecadação da receita tributária do Estado;

III - estejam em exercício nos cargos de provimento em comissão de Secretário de Estado, Secretário Adjunto de Estado, Secretário Executivo e Presidente de Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará;

IV - estejam em exercício nos cargos de provimento em comissão nas demais esferas de poder, no âmbito do Estado do Ceará, em que a lei atribua mesmo tratamento jurídico inerente a Secretário de Estado ou Secretário Adjunto;

V - estejam em exercício em cargo de provimento em comissão no Gabinete do Governador do Estado;

VI - estejam em exercício no cargo de Secretário de Finanças em Município do Estado do Ceará, desde que seja feito o ressarcimento integral ao Estado, por meio de convênio com o município de destino;

§1º (REVOGADO)

§2º (REVOGADO)

Art.5º-A São também beneficiários do PDF os servidores que se encontrem em condições especiais, conforme disposto no §1º, do art.4º-A, da Lei nº14.969, de 1º de agosto de 2011.

Parágrafo único - Consideram-se em condições especiais para efeito deste Decreto os servidores do Grupo TAF afastados para tratamento de saúde por prazo superior a 90 (noventa) dias, ininterruptos ou intercalados no exercício, exceto nos casos em que incidente o art.89 da Lei nº9.826,

de 14 de maio de 1974, hipótese na qual não haverá limite temporal de percepção das parcelas de PDF durante o afastamento.

V - dá nova redação ao art.6º:

Art.6º Os beneficiários do PDF relacionados nos incisos I a VI do art.5º perceberão as parcelas do PDF de que trata o art.13, incisos I e II, e arts.15 e 16.

§1º (REVOGADO)

§2º Os beneficiários do PDF perceberão as parcelas indicadas no caput deste artigo apenas nas seguintes hipóteses de afastamento:

I - férias;

II - casamento, até oito dias;

III - luto, nos termos da lei estatutária;

IV - licenças maternidade e paternidade;

V - licença para tratamento de saúde até 90 (noventa) dias, ininterruptos ou intercalados no exercício, e nos casos em que incidente o art.89 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, hipótese na qual não haverá limite temporal de percepção das parcelas de PDF durante o afastamento.

VI - licença especial;

VII - licença por motivo de doença em pessoa da família, até 30 (trinta) dias ininterruptos ou intercalados, no exercício, nos termos do art.99, da Lei nº9.826/74.

VIII - outros casos com expressa previsão legal.

§3º Excepcionalmente, quando devidamente comprovada a gravidade da moléstia por meio de laudo emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Secretário da Fazenda poderá autorizar o pagamento das parcelas do PDF indicadas no caput deste artigo aos servidores afastados para tratamento de saúde por prazo superior a 90 (noventa) dias, nas situações não relacionadas no art.89 da Lei nº9.826/74.

VI - acrescenta o art.6º-A:

Art.6º-A Os beneficiários do PDF definidos no parágrafo único do art.5º-A perceberão somente a parcela do PDF de que trata o art.13, inciso III, ressalvada a hipótese prevista no §3º do art.6º.

VII - redenomina a Seção IV do Capítulo I, dá nova redação aos arts.9º e 10 e acrescenta os arts.9º-A e 9º-B:

Seção IV

Dos limites máximo e mínimo mensal do PDF

Art.9º O PDF terá como limite máximo mensal para cada beneficiário o valor correspondente ao da 4ª Classe, Referência E, da Tabela B, do Anexo III, da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009 ou da lei que a vier substituir, respeitado o limite constitucional.

Art.9º-A O limite mínimo mensal de PDF para cada beneficiário, relacionados nos incisos I a VI do art.5º, composto dos valores apurados de PDF, Grupos I e II, corresponderá ao valor da 3ª Classe, Referência A da Tabela B, do Anexo III, da Lei nº13.778/2006, alterada pela Lei nº14.350/2009, ou da lei que a vier substituir.

Parágrafo único. Os recursos para custear as despesas com o pagamento do limite mínimo de PDF a que se refere o caput deste artigo serão os estabelecidos nos incisos I e II do art.13, e arts.15 e 16.

Art.9º-B O valor pago a título de PDF aos servidores que se encontrem em condições especiais, definidos no parágrafo único do art.5º, corresponderá a 97,34% (noventa e sete vírgula trinta e quatro por cento) do valor da 1ª Classe, Referência C, da Tabela B do Anexo III, da Lei nº13.778/2006, alterada pela Lei nº14.350/2009, ou da lei que a vier substituir, a ser custeado com recursos definidos no Inciso III do art.13, ressalvada a hipótese prevista no §3º do art.6º.

Art.10 Aos aposentados e aos que estejam em processo de aposentadoria na data da publicação da Lei nº14.969, de 1º de agosto de 2011, bem como aos pensionistas de ex-servidores fazendários é devida gratificação, em substituição ao valor percebido a título de PDF, totalmente desvinculada da sistemática de apuração e distribuição prevista na Lei nº13.439/04, correspondente a 97,34% (noventa e sete vírgula trinta e quatro por cento) do valor da 1ª Classe, referência C da Tabela B, do Anexo III, da Lei nº13.778/2006, alterada pela Lei nº14.350/2009, observando-se, para os pensionistas, a proporcionalidade da pensão, a ser custeado com recursos definidos no Inciso III do art.13.

VIII - dá nova redação aos incisos I e II e acrescenta o inciso III ao art.13:

Art.13 (...)

I - 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos linearmente entre os beneficiários relacionados nos incisos I a VI do art.5º;

II - 45% (quarenta e cinco por cento) serão distribuídos entre os beneficiários relacionados nos incisos I a VI do art.5º, em função do cumprimento de metas;

III - 30% (trinta por cento) serão destinados ao pagamento dos valores a título de PDF aos servidores em condições especiais de que trata o art.5º-A, e da gratificação prevista no art.1º-A, da Lei nº14.969, de 1º agosto de 2011.

IX - dá nova redação aos incisos I e II do §4º, e ao §5º do art.14:

Art.14 (...)

I - a pontuação total de cada Célula de Administração Tributária - Cexat será formada pelo somatório dos pontos resultantes da aplicação dos indicadores descritos no caput deste artigo;

II - a pontuação total das demais unidades de trabalho dar-se-á na forma do inciso anterior, à exceção da pontuação decorrente do indicador de crescimento real da receita tributária estadual, que corresponderá à média aritmética simples dos pontos atribuídos aos servidores fazendários lotados nas Células de Administração Tributária.

§5º A Cexat que atingir suas metas (Ma, Mb ou Mc) terão, respectivamente, 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) pontos adicionais a sua pontuação, resultante da aplicação do indicador de crescimento real da receita tributária estadual.

X - dá nova redação ao §1º do art.15:

Art.15 (...)

§1º Na hipótese de o valor do PDF previsto no inciso I, alínea "a", item 1, deste artigo ultrapassar os limites previstos no caput do art.9º, o excedente será rateado, linearmente, entre todos os servidores da atividade de auditoria fiscal da respectiva célula de gestão fiscal.

XI - dá nova redação aos incisos I e II do art.16:

Art.16 (...)

I - 50% (cinquenta por cento) serão distribuídos, linearmente, entre os beneficiários relacionados nos incisos I a VI do art.5º;

II - 50% (cinquenta por cento) serão distribuídos entre os beneficiários relacionados nos incisos I a VI do art.5º, em função da atividade desempenhada.

XII - acrescenta os §§5º e 6º ao art.17:

Art.17 (...)

§5º O valor de PDF a ser pago aos servidores do grupo TAF que desempenham atividade gerencial na Secretaria da Fazenda não será inferior ao somatório do valor estabelecido no art.9º-A, acrescido da parcela referente ao valor mensal, apurado bimestralmente, com base no fator médio de equalização da atividade gerencial de que trata o §4º deste artigo.

§6º O valor de PDF a ser pago aos servidores do grupo TAF, não ocupantes de cargos comissionados, beneficiados com pontos institucionais, na forma do inciso III deste artigo, não será inferior ao somatório do valor estabelecido no art.9º-A, acrescido da parcela referente ao valor mensal, apurado bimestralmente, a título de pontos institucionais a estes atribuídos.

Art.2º Este Decreto produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011, correspondente às apurações do PDF a partir do 1º bimestre de 2011.

Parágrafo único. As diferenças entre os valores de PDF pagos nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2011 e os valores devidos em decorrência da aplicação dos dispositivos deste Decreto serão pagas da seguinte forma:

I - as diferenças dos meses de abril e maio serão incluídas na folha de pagamento do mês de setembro de 2011;

II - as diferenças dos meses de junho e julho serão incluídas na folha de pagamento do mês de outubro de 2011;

III - a diferença do mês de agosto será incluída na folha de pagamento do mês de novembro de 2011.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria da Fazenda.

Art.4º O Secretário da Fazenda editará os atos necessários ao fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº27/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, a partir de 13 de setembro de 2011.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799762.1.0	MÁRCIO DOS SANTOS CARVALHO	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110332

IG Nº637374000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos, com instalação, para estruturação do Laboratório de Biologia Molecular do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM MATERCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008

IG Nº647596000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e utensílios** destinados aos produtores que trabalham a cultura do caju, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DETRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011

IG Nº646727000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do Departamento Estadual de Trânsito -

DETRAN - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº457/2011, até o dia 03/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023
IG Nº648171000**

OBJETO: **Aquisição de cartucho de limpeza**, p/uso em unidades LTO 1/2/3/4/5, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110032
IG Nº648923000**

OBJETO: **Serviço de adequação da infraestrutura elétrica do Datacenter** da ETICE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110035
IG Nº643411000**

OBJETO: **Serviços em apoio logístico, tais como: coffee break, almoço, locação de equipamentos e espaço físico**, para realização dos Encontros Técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os municípios - COPEM, em Fortaleza, Região metropolitana ou nos seguintes municípios do Estado do Ceará: Sobral, Russas, Iguatu, Crateús e Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110044
IG Nº650139000**

OBJETO: **Serviço de buffet**, sob demanda, decoração e iluminação apropriada à decoração (quando for o caso), em ambientes climatizados e/ou abertos em dependências da SDA, para realização de coquetês, almoços, jantares, brunchs, coffee breaks, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110044
IG Nº644444000**

OBJETO: **Serviços de impressão e encadernação de diário de classe**, visando suprir a necessidade do material de escrituração dos estabelecimentos de ensino público do estado nas categorias: Escola Ensino Regular, Centro de Educação Jovens e Adultos, Escola Diferenciada e Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110051
IG Nº649826000**

OBJETO: **Aquisição, com montagem, de equipamentos** para abate de animais para o apoio e fortalecimento da cadeia produtiva da bovino e suinocultura no Território do Vale do Curu e Aracatiáçu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03.OCT.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110207**

OBJETO: **Aquisição de bombas, equipamentos elétricos/mecânicos, tanques e saca polias**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.SET.2011 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110223**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pré-moldados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.OCT.2011 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110245**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de bobinas, chaves conectores e contactores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.SET.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110427
IG Nº645089000**

OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes diversos)**, utilizado na rotina dos mais variados exames diagnósticos realizados pela Unidade Laboratorial de Referência em Hematologia do HEMOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/10/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de Setembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110453
IG Nº639224000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (kits básicos para cirurgias oculares e afins)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04.OCT.2011 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110472
IG Nº639239000**

OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar (stent para uso intracraniano, tipo interprise)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.SET.2011 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110003
IG Nº637250000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITÓRIAS SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ**. Representantes do DER: José André Pierre Pessoa E José Wilson Machado Borges Filho Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de outubro de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110033**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA IBIAPABA - TRECHO UBAJARA/IBIAPINA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES**: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9h do dia 10 de Outubro de 2011 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues,

150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que em virtude da desistência da adjudicatária, a empresa **TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A**, em assinar o contrato, que o **NOVO RESULTADO** da licitação acima citada, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PNEUS PARA MOTOCICLETAS E CÂMARAS DE AR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital, teve o item 04 cancelado a pedido da setorial em razão da necessidade iminente da contratação dos demais itens do pregão. O item 04 foi Homologado em 13/09/2011, às 11h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110010, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de detergente enzimático para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único, a empresa **COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, no valor total de R\$11.040,00 (Onze mil e quarenta reais), adjudicado em 05/09/2011 às 16h46min e homologado em 05/09/2011 às 17h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0015**

A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0015, adjudicado em 26.jul.2011 às 14:58 horas e homologado em 06.set.2011 às 11:35 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (eletro-eletrônico), tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: AC MACHADO INFORMÁTICA CURSOS E TRANSPORTES LTDA**, com o valor unitário de R\$330,00 para o item 12; **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, com o valor unitário de R\$425,94 para o item 03; **MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, com o valor unitário de R\$85,00 para o item 09; **UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$402,10 para o item 10, R\$1.279,99 para o item 15 e R\$695,00 para o item 17; **DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$367,56 para o item 11, R\$228,63 para o item 14 e R\$225,94 para o item 19; **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, com o valor unitário de R\$48,54 para o item 04, R\$23,78 para o item 06, R\$56,91 para o item 20 e R\$54,91 para o item 21; **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$70,27 para o item 01, R\$67,02 para o item 02 e R\$52,50 para o item 18; **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**, com o valor unitário

de R\$289,00 para o item 16; MARTE BALANÇAS E APARELHOS DE PRECISÃO LIMITADA, com o valor unitário de R\$450,00 para o item 08; e ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA, com o valor unitário de R\$299,68 para o item 05 e R\$320,00 PARA O ITEM 07; perfazendo o valor global de R\$6.319.283,78 (seis milhões, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). O item 13 foi cancelado e o item 22 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0017

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110017 – SDA, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO EM AGRICULTURA URBANA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **VETERINARIA PROVET LTDA ME**, no valor de R\$59.827,65 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), do lote 02 a empresa **FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA**, no valor de R\$99.998,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais), adjudicado em 05/09/2011 às 14:09hs e homologado em 05/09/2011, às 17:49hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do pregão eletrônico nº20110018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CANETAS DIGITALIZADORAS (EP200 OU SIMILAR) E REFIL (TINTA PARA CANETA) UTILIZADAS NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANAS E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **TAFE CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME** com valor de R\$17.164,60 (dezessete mil, cento e sessenta e quatro e sessenta centavos), adjudicado em 06/09/2011 às 16h36min e Homologado em 08/09/2011 às 09h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110029

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110029, cujo objeto é confecção, pintura e montagem de portão basculante, portão de correr e grade de proteção, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **E. A. DE SOUZA**, no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais); lote 02, **J. VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), adjudicados em 09/09/2011 às 10h27min. e homologado em 12/09/2011 às 08h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110041

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110041**, cujo objeto é serviço de substituição de 2 (dois) conjuntos completos de medição trifásica, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110108

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110108 – SESA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ART.MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$65.729,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), adjudicado em 18/07/2011 às 10h:32min, do lote 04 a empresa **ART.MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$79.999,92 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 18/08/2011 às 13h:30min, do lote 06 a empresa **PINHEIRO COMERCIO IMPORT EXPORT DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no valor de R\$254.199,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 18/08/2011 às 13h:37min, do lote 07 a empresa **PINHEIRO COMERCIO IMPORT EXPORT DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no valor de R\$100.498,56 (cem mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), adjudicado em 16/08/2011 às 16h:32min, do lote 08 a empresa **ART.MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$281.076,12 (duzentos e oitenta e um mil, setenta e seis reais e doze centavos), adjudicado em 02/08/2011 às 07h:55min, do lote 09 a empresa **LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, no valor de R\$24.059,88 (vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 29/08/2011 às 17h:56min, e homologados em 31/08/2011 às 08h:06min. O lote 02 foi declarado deserto e os lotes 03 e 05 foram cancelados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110138

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110138, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico (fraldas descartáveis). Tendo como **vencedora** do item 1, com o valor unitário de R\$0,6500 e quantidade de 188.228 fraldas geriátrica P, item 2, com o valor unitário de R\$0,6000 e quantidade de 153.752 fraldas geriátrica M, item 3 com o valor unitário de R\$0,6000 e quantidade de 260.024 fraldas geriátrica G, item 4 com o valor unitário de R\$0,6500 e quantidade de 176.352 fraldas geriátrica EX e item 6 com o valor unitário de R\$0,1700, e quantidade 1.038.808 fraldas infantil P a empresa **GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**; item 7, com o valor unitário de R\$0,2300, e quantidade de 293.864 fraldas infantil M e item 08 com o valor unitário de R\$0,2150 e quantidade de 198.152 fraldas infantil G, a empresa **FIBRA HOSPITALAR LTDA.**; Fracassado o item 5. Perfazendo o valor global do certame em R\$772.070,36 (setecentos e setenta e dois mil, setenta reais e trinta e seis centavos). O processo

licitatório foi adjudicado em 02/08/2011 às 08h49min e homologado em 12/09/2011 às 08h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110153

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110153, cujo objeto é o serviço de material gráfico, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA-ME**, no valor de R\$90.474,00 (noventa mil quatrocentos e setenta e quatro reais), adjudicado em 06/09/2011, às 10h48min e homologado em 08/09/2011, às 09h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110264

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110264, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório (insumos críticos) para realização de ensaios de microbiologia e imunologia na Rede LACEN (Fortaleza, Crato, Tauá, Senador Pompeu, Icó e Juazeiro do Norte) através da modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, tendo como **vencedora** do grupo 2, a empresa **DIASORIN LTDA.**, no valor total de R\$117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais); item 1, a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, no valor total de R\$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais); grupo 1, a empresa **BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.**, no valor total de R\$386.481,42 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Perfazendo o valor global em R\$959.841,42 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 09/09/2011 às 10h23min e homologado em 12/09/2011 às 08h:31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110322

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110322, cujo objeto é **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, sendo registrado os preços das seguintes **EMPRESAS**: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$0,4800, item 02, com o valor unitário de R\$0,6300, item 03, com o valor unitário de R\$0,4000, item 08, com o valor unitário de R\$1,1700, item 09, com o valor unitário de R\$1,1700, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A, item 10, com o valor unitário de R\$94,5500, Restando FRACASSADOS os itens: 04, 05, 06, 07 e 11 no valor total de R\$25.524,47 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), adjudicado em 08/09/2011 às 09:44 horas e homologado em 09/09/2011 às 10:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110030

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PACAJÚS - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS** CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, ALTOS ENGENHARIA LTDA, SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA, JLA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, D&D CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PLÁTANO ECOAMBIENTAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,, LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ART.ENGENHARIA LTDA-EPP, CONSTRUTORA QUEIRÓZ DIAS LTDA, CDG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA, ABDA CONSTRUÇÕES LTDA, BT SERVIÇOS LTDA, CONCISA ENGENHARIA LTDA, TOPO CONSTRUÇÕES LTDA, PFB ENGENHARIA S/A, COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ATLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, CCC ENGENHARIA LTDA e ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110004, originária da CIDADES, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA 'ÁREA CENTRAL DE FARIAS BRITO (CE), a **prorrogação e revalidação das garantias** por mais 90 (noventa) dias, até 24/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/09/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 26/09/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº193/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11319455-2 do Sistema de Protocolo Único do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.25 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006 ao servidor **MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO**, que exerce a função de Procurador Autárquico, Classe E, Referência 1, matrícula 000132-1-8, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado, com vigência a partir de 25 de agosto de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº044/2011 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, matrícula 000028.1-X, ocupante do cargo ADECE II, na função de Diretor de Desenvolvimento Setorial, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para SUBSTITUIR o Diretor-Presidente em virtude de FÉRIAS, no período de 03 à 09 de Outubro de 2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.406 -A de 28 de Dezembro de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, EDGAR MONTE MARIANO NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CESIT), integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de 09 de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº189/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA**, matrícula nº116170-1-8, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 38, para referência 39, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA SOBRINHO	ADMINISTRADOR	IV	21	ADMINISTRADOR	IV	22	
FATIMA MARIA CALADO DOS SANTOS SILVA	REVISOR	V	26	REVISOR	V	27	
FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO	ADMINISTRADOR	V	27	ADMINISTRADOR	V	28	
GLAUCIA MARIA FERRER POMPEU DE ALMEIDA	TECNICO DE PLANEJAMENTO	IV	23	TECNICO DE PLANEJAMENTO	IV	24	
JOSE HUMBERTO SALES PRACIANO	ENGENHEIRO MECANICO	V	27	ENGENHEIRO MECANICO	V	28	
LIANA MARIA LIMA LEITAO	QUIMICO	IV	22	QUIMICO	IV	23	
NORAH MARIA VERAS MONTEIRO	GEOGRAFO	V	25	GEOGRAFO	V	26	
RICARDO SERGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE	SOCIOLOGO	IV	19	SOCIOLOGO	IV	20	
SYLVANIA SAMPAIO DE OLIVEIRA FERNANDES	ECONOMISTA	V	28	ECONOMISTA	V	29	
TARCISIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	22	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	23	

*** **

PORTARIA Nº191/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º DE JULHO DE 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **INES HELENA CALS DE OLIVEIRA**, matrícula nº163339-1-3, que exerce a função de Psicólogo, classe II referência 9, para classe II referência 10, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, e visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **CLEIDIANE CAVALCANTE SERAFIM** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº204/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, e visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, a estagiária **GEOVANA KATARINE SOUSA DA SILVA**, que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº208/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**, a **viajar** às cidades de Pentecoste e São Gonçalo do Amarante - Ce, no dia 08 de setembro de 2011, a fim de realizar avaliação técnica do contrato de gestão dos Centros Vocacionais Tecnológicos de Pentecoste e São Gonçalo do Amarante, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº209/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: os termos do art.10 da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima do Contrato de Gestão 01/2009 celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico - CGDT e, Considerando a necessidade de proceder ao acompanhamento e as avaliações parcial e final do cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato, RESOLVE: Designar os seguintes **SERVIDORES**, para **comporem** a **Comissão** de Avaliação: Ricardo da Costa e Silva Lima - SECITECE; Paulo Henrique Aguiar - UECE; Antônio Kleyson Prado Pereira - UVA; Durval Mendes Neto - URCA; Denise Maria Norões Olsen - ETICE; Lícia Maria Viana Bezerra - SEPLAG; Ciro Carneiro Coelho - CGDT. II - Fica revogada a Portaria Nº018/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 25 de agosto de 2011.III: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº210/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169357-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracati - CE., no dia 15 de setembro de 2011, a fim de realizar visita ao Projeto Incubadora TIC-AÇÕES Projeto Agente Digital, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Oitava, item 3, do Contrato nº20/2009 e no processo nº11260043-3/SECITECE; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O **acréscimo ao valor global do Contrato original** estimado na importância de R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) pago na Dotação Orçamentária nº3110001.19.573.018.11871.02.33903900.82.2.00 e o valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) pago na seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.573.018.11871.06.33903900.82.2.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.800,00, (Trinta e seis mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Eleuvan Pereira e Silva, Representante Legal, como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1510/2011 - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11044794-8/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27.04.2011, o docente **JOSÉ OSSIAN GADELHA DE LIMA**, matrícula nº06817.1-7, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado a Coordenação do Curso de Química, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE - PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2018/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966,

de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2018/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

Nome	Matrícula	Cargo	Classe	Nível	Novo Nível
LUCE ILNA SIQUEIRA DE ARAUJO	03257.1-6	Administrador	IV	21	22
ESAU TORRES FRADIQUE ACCIOLY	01200.1-4	Administrador	IV	22	23
JOSE EVANDRO DA COSTA GARCEZ	08013.1-3	Administrador	IV	23	24
DARCIA SANTOS FERNANDES	00938.1-5	Administrador	V	25	26
FRANCISCA GOMES DA SILVA BATISTA	08070.1-X	Administrador	V	27	28
LUCIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	03280.1-4	Administrador	V	28	29
ANDRE RIBEIRO CARDOSO	000247.1-6	Analista de Sistema	V	28	29
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	05908.1-9	Bibliotecário	IV	22	23
MARIA NEIDE MOURA PINHEIRO	04457.1-1	Bibliotecário	V	28	29
ANA MARIA SANTIAGO	00232.1-3	Contador	IV	22	23
ANANIAS ALCY DIOGENES	10620.1-8	Economista	III	17	18
LUIZ DAMASCENO MACIEL	10634.1-3	Economista	V	28	29
MARCOS ANTÔNIO MACHADO FERREIRA	10635.1-0	Estatístico	IV	21	22
LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	08061.1-0	Engenheiro Agrônomo	III	17	18
YALGA ALVES BARBOSA	06074.1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	22
ELZIMAR LUCY BOTELHO DE ALENCAR	001157.1-1	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	23
JOYCE MARIA NOGUEIRA VIEIRA	07422.1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	24
FRANCISCA ANGELA FERREIRA ROCHA	01305.1-6	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	26
ECILA MARIA BARROS MAGALHAES	00982.1-3	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	28

*** **

PORTARIA Nº2019/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2019/2011, 01 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

Nome	Cargo	Matrícula	Classe	Nível	Novo Nível
LUIZ CARLOS MENDES DODT	Administrador	07428.1-3	IV	22	23
ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	Administrador	05612.1-5	V	26	27
WLADIA MENDONÇA MAMEDE	Administrador	06070.1-0	V	29	30
ANA NERI BARRETO DE AMORIM	Bibliotecário	00237.1-X	V	27	28
RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo	08046.1-4	III	20	21
HAMILTON TEIXEIRA VIANA	Engenheiro Agrônomo	10597.1-8	V	28	29
BELISA MARIA VELOSO HOLANDA	Sociólogo	08943.1-1	IV	22	23
FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	01712.1-2	V	29	30

*** **

PORTARIA Nº2020/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, relacionados no anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2020/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

Nome	Cargo	Matrícula	Classe	Nível	Nova Classe	Novo Nível
RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	Administrador	09108.1-3	III	18	IV	19
NILVANY GONCALVES DANTAS	Administrador	05054.1-2	IV	24	V	25
FREDERICO ROCHA CAVALCANTE	Analista de Sistemas	09374.1-X	IV	24	V	25
ROCEMILDA ALVES RAMOS	Técnico em Assuntos Educacionais	05560.1-7	IV	24	V	25

*** **

PORTARIA Nº2021/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, relacionados no anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2021/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

NOME	Cargo	Matrícula	NÍVEL	Novo Cargo	Novo Nível
DANIEL BASTOS SOUZA	Agente de Administração	08011.1-9	23	Agente de Administração	24
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	Agente de Administração	08083.1-8	24	Agente de Administração	25
ANTONIO GIRAO DAMASCENO	Agente de Administração	08816.1-9	25	Agente de Administração	26
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE A CARVALHO	Agente de Administração	10103.1-X	25	Agente de Administração	26
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	Assistente de Administração	10652.1-1	34	Assistente de Administração	35
SELMA DE SALES CAMPOS	Assistente de Administração	08073.1-1	35	Assistente de Administração	36
JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	Assistente de Administração	08010.1-1	36	Assistente de Administração	37
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	Assistente de Administração	08181.1-9	37	Assistente de Administração	38
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	Assistente de Administração	08058.1-5	38	Assistente de Administração	39
HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	Assistente de Administração	08007.1-6	39	Assistente de Administração	40

*** **

PORTARIA Nº2022/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, relacionados no Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2022/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

NOME	Cargo	Matrícula	CLASSE	NÍVEL	Novo Cargo	Nova Classe	Novo Nível
ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	Agente de Administração	08052.1-1		22	Agente de Administração		23
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	Agente de Administração	08019.1-7		24	Agente de Administração		25
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	Agente de Administração	08017.1-2		25	Agente de Administração		26
RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	Assistente de Administração	08048.1-9		35	Assistente de Administração		36
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	Assistente de Administração	08027.1-9		36	Assistente de Administração		37
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	Assistente de Administração	08066.1-7		37	Assistente de Administração		38
SUELY BATISTA BUSON	Assistente de Administração	07399.1-X		38	Assistente de Administração		39
JOSEMATOS CRUZ	Assistente de Administração	08180.1-1		39	Assistente de Administração		40

*** **

PORTARIA Nº2219/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11042445-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29.11.2010, a docente **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, matrícula nº06830.1-9, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamunhs-CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2220/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11221617-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de

26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.07.2008, a docente **MARIA MARLENE MARQUES AVILA**, matrícula nº06498.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Nutrição, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2221/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10460671-1/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03.02.2009, o docente **NELSON EDUARDO SIMÕES SILVA**, matrícula nº06875.1-0, lotado

na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2240/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10726938-4/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16.12.2010, a docente **ANA LUISA NUNES DIOGENES**, matrícula nº06850.1-1, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2321/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10461918-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 31.08.2009, a docente **NOELIA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº06113.1-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de História, da referência I para a referência J, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2328/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223586-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2331/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516323-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil

(UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2332/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516352-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GUSTAVO SIKORA DE MELO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2334/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516349-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FERNANDA LÍGIA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2336/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516356-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUIZA BESSA DE PAULA BARROS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006642.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2340/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223769-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS**, exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 12/09/2011 a 14/09/2011, a fim de Conduzir veículo com material didático ao pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2341/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516337-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006187.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$398,89 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$664,39 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2354/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223631-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JOSÉ MALAQUIAS DE SALES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2356/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223685-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LIDIANE MARIA GOMES MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 08/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais

e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$569,71 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2357/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11221923-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO OSWALD CAVALCANTE BARROSO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº005411.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 09/09/2011 a 10/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2360/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516538-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANÁ CRISTINA DE MORAES**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006800.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 08/09/2011 a 11/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2369/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516542-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUISA NUNES DIOGENES**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006850.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Mauriti/Fortaleza, no período de 15/09/2011 a 17/09/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº611/2011-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº107704110/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 15/12/2010, a Professora **ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ**, matrícula 430912.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência *I, classe Adjunto para a referência *J, da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de agosto de 2011.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2011

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **UTILIZAÇÃO UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Armários e Estantes de Aço)**, para a Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital PE 2011009 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2011009 - URCA e seus anexos FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$12.754,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Diego Holanda de Medeiros - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº466/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.20 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, D.O.E. de 27/05/2008, disciplinado pelo Art.2º, inciso I, alínea "a" da Resolução da UVA, de nº009/2009 - CONDIR, D.O.E. de 16/11/2009 e em conformidade com o Processo nº10781627-0 do SPU, RESOLVE Ascender Funcionalmente, através da **Progressão**, o Professor **ANTÔNIO DE PÁDUA DE ARAÚJO DIAS**, matrícula nº000878-1-5, lotado nesta Fundação, vinculado a Coordenação do Curso de Direito, da Classe Auxiliar, referência "B" para "C", com vigência a partir de 28/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de agosto de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº544/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.20 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, D.O.E. de 27/05/2008, disciplinado pelo Art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução da UVA, de nº009/2009 - CONDIR, D.O.E. de 16/11/2009 e em conformidade com o Processo nº10781528-1/SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **IVALDINETE DE ARAÚJO GÊMES**, matrícula nº000882-1-8, lotada nesta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da Classe Assistente, referência "F" para referência "G" da mesma Classe, com vigência a partir de 02/06/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Fortaleza - CE, 18 de agosto de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº599/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10781656-3 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **RODRIGO RODRIGUES CAMBRAIA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível I, de matrícula nº001177-1-4, portador do título de Pós-Doutor, lotado na Coordenação do Curso de Biologia, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 09 de junho de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Fortaleza - CE, 23 de agosto de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 52/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **EMPRESA MILLIMINAS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de equipamentos** que integrarão o Laboratório Multiusuário da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital - Pregão Eletrônico Nº20100007FUNCAP, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no PE 20100007FUNCAP, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$12.028,00 (doze mil e vinte e oito reais) atinente aos itens 24 na ordem de R\$3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais) e item 35 na importância de R\$8.829,00 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com a proposta apresentada pela empresa em tela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Linhares Sales, Presidente em Exercício da FUNCAP e Marcelo Coman da Silva, Representante da Milliminas.

Cláudia Linhares Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 57/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **EMPRESA SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de equipamentos** que integrarão o Laboratório Multiusuário da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital - Pregão Eletrônico Nº20100007 FUNCAP, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no PE 20100007FUNCAP, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), atinente aos itens 13 no valor de R\$1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais); item 17 na importância de R\$2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove reais); item 20 na ordem de R\$3.684,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); item 22 no montante de R\$4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com a proposta apresentada pela empresa em tela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Linhares Sales, Presidente em Exercício da FUNCAP e Daniel Donisete Correia, Representante da Solab.

Cláudia Linhares Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 60/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: EMPRESA SCIENCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de equipamentos** que integrarão o Laboratório Multiusuário da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital – Pregão Eletrônico Nº20100007FUNCAP, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no PE 20100007FUNCAP, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), atinente ao item 26 pagos em conformidade com a proposta apresentada pela empresa em tela DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cláudia Linhares Sales, Presidente em Exercício da FUNCAP e Helcio Pereira de Souza, Representante da Contratada.

Cláudia Linhares Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, série 3, ano I, 17 de dezembro de 2010, que publicou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº21/2007. **Onde se lê:** 13 de julho de 2010. **Leia-se:** 16 de novembro de 2010. Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Cláudia Linhares Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº132/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Reunião na EMBRAPA de Pacoti – CE, para discutir a elaboração de projetos visando desenvolver e instalar processo de extração e beneficiamento de óleo de babaçu para produtores daquela região, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Ricardo de Albuquerque Mendes	Diretor da DITEC	III	20 de setembro de 2011	Fortaleza/Pacoti	0,5	70,90	35,45
Pedro Evilásio Pitombeira	Motorista	V	20 de setembro de 2011	Fortaleza/Pacoti	0,5	56,40	28,20
Jackson de Queiroz Malveira	Auxiliar técnico	V	20 de setembro de 2011	Fortaleza/Pacoti	0,5	56,40	28,2
Francisca Jerusa Feitosa de Matos	Engenheiro Químico	IV	20 de setembro de 2011	Fortaleza/Pacoti	0,5	59,62	29,81

*** **

PORTARIA Nº133/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JACQUES GALDINO MASCARENHAS**, durante o mês de Setembro/2011, no valor de 42,00 (Quarenta e dois reais). FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 08 de Setembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº114451532 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ MAIA DA COSTA**, matrícula nº10021812, na função de Agente de Administração, ocorrido em 02 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03 de setembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 12 de Setembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº207/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 14 a 16/09/2011, a fim de conduzir pesquisadores da FUNCEME, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre, Cedro, Lavras da Mangabeira e Aurora-Ce, no período de 12 a 17/09/2011, a fim de conduzir técnicos da FUNCEME, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2008-
FUNCEME/IACIT**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº47/2008, celebrado entre a FUNCEME/IACIT; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IACIT - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, CNPJ nº56.035.876/0001-28; V - ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo, 88, Vila Jaci, São José dos Campos - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II do Art.65, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Quarta do Contrato Nº047/2008 e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº11371129-8-FUNCEME, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 03 (três) meses a **vigência do contrato** original ora aditado, que tem por objeto o fornecimento de um Sistema de Radar Meteorológico Doppler de Banda S, a ser instalado no Município de Quixeramobim - Ceará, e a prestação de serviços para a criação da Rede Cearense de Radares (RCR), através da integração do Radar Doppler de Banda X já existente, com o Radar Doppler de Banda S; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX X - DA VIGÊNCIA: 08/09/2011 ATÉ 07/12/2011; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 25 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME/CONTRATANTE e Luiz Carlos Paiva Teixeira Diretor Superintendente da IACIT/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA/PROJUR

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.539 de 17 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E SANIDADE ANIMAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº760/2011, 08 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
200270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	803,45	40	6,70	268,00
200156.1-6	João Batista Magalhães	Agente de Administração	1.555,08	40	12,96	518,40
032221-1-X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,20
700155-1-X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	694,03	34	5,78	196,52
101971-1-2	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,00

*** **

PORTARIA Nº761/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº29.539 de 17 de Novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, JOSE LIMA CASTRO JUNIOR** com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 000306-19 pertencente ao órgão do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº736/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GERALDO RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico, matrícula nº002184-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaitira, no período de 04/08/2011 a 05/08/2011, a fim de vistoriar os Kit's sanitários no município de Itaitira para atender pendências apontadas no Relatório da FUNASA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº760/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2011, 08 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
200270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	803,45	40	6,70	268,00
200156.1.6	João Batista Magalhães	Agente de Administração	1.555,08	40	12,96	518,40
700155-1-X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	694,03	06	5,78	34,68
101971-1-2	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,00

*** **

PORTARIA Nº800/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2011, 17 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
700146-1-0	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	766,37	40	6,39	255,60
000515-1-9	Aldenor Oliveira de Souza	Classif. De Produtos Agric.	1.910,16	40	15,92	636,80
700163-1-1	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classif. De Produtos Agric.	1.357,53	40	11,31	452,40
031838-1-5	Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
001505-1-7	Francisco Emival Alves Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	1.593,19	40	13,28	531,20
700154-1-2	Francisco Almir Ribeiro	Classif. De Produtos Agric.	1.248,32	40	10,40	416,00
700170-1-6	Joelda Cândida Felismino da Silva	Classif. De Produtos Agric.	1.425,39	16	11,88	190,08
094078-1-2	Josimeire Gonçalves Paiva	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
000505-1-2	José Sergio Bastos Herculano	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
004897-1-9	José Joaquim de Lima Vale	Classif. De Produtos Agric.	1.910,16	40	15,92	636,80
031699-1-X	Joaquim Airton de Aguiar	Classif. De Produtos Agric.	2.282,37	16	19,02	304,32
031279-1-5	José Eudes Fernandes	Classif. De Produtos Agric.	2.351,53	26	19,60	509,60
700162-1-4	Jonas Oliveira de Amorim	Classif. De Produtos Agric.	1.248,33	40	10,40	416,00
011452-1-5	José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,20
000512-1-7	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
001524-1-2	Kleber de Borba e Veloso	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
097803-1-9	Manoel Nogueira Lima	Classif. De Produtos Agric.	1.571,51	40	13,10	524,00
700156-1-7	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	833,40	40	6,95	278,00
000491-1-5	Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	728,74	40	6,07	242,80
032237-1-x	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	653,01	40	5,44	217,60
030047-1-6	Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	793,74	40	6,61	264,40
102027-1-X	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	1.936,56	40	16,14	645,60
000504-1-5	Paulo Colares Filho	Classif. De Produtos Agric.	1.732,61	40	14,44	577,60
030038.1.7	Rita Maria Barbosa da Silva	Aux. De Administração	793,74	40	6,61	264,40
000509-1-1	Sônia Maria Martins Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
031837-1-8	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40

*** **

PORTARIA Nº801/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JULHO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2011, 17 DE AGOSTO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
700146-1-0	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	766,37	40	6,39	255,60
000515-1-9	Aldenor Oliveira de Souza	Classif. De Produtos Agric.	1.910,16	40	15,92	636,80
700163-1-1	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classif. De Produtos Agric.	1.357,53	40	11,31	452,40
031838-1-5	Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	02	15,16	30,32
001505-1-7	Francisco Emival Alves Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	1.593,19	40	13,28	531,20
700154-1-2	Francisco Almir Ribeiro	Classif. De Produtos Agric.	1.248,32	40	10,40	416,00
700170-1-6	Joelda Cândida Felismino da Silva	Classif. De Produtos Agric.	1.425,39	26	11,88	308,88
094078-1-2	Josimeire Gonçalves Paiva	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
000505-1-2	José Sergio Bastos Herculano	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	02	16,71	33,42
004897-1-9	José Joaquim de Lima Vale	Classif. De Produtos Agric.	1.910,16	40	15,92	636,80
031699-1-X	Joaquim Airton de Aguiar	Classif. De Produtos Agric.	2.282,37	26	19,02	494,52
031279-1-5	José Eudes Fernandes	Classif. De Produtos Agric.	2.351,53	40	19,60	784,00
700162-1-4	Jonas Oliveira de Amorim	Classif. De Produtos Agric.	1.248,33	40	10,40	416,00
011452-1-5	José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,20
000512-1-7	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40
001524-1-2	Kleber de Borba e Veloso	Classif. De Produtos Agric.	1.819,18	40	15,16	606,40

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
097803-1-9	Manoel Nogueira Lima	Classif. De Produtos Agric.	1.571,51	40	13,10	524,00
700156-1-7	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	833,40	40	6,95	278,00
000491-1-5	Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	728,74	40	6,07	242,80
032237-1-x	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	653,01	40	5,44	217,60
030047-1-6	Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	793,74	40	6,61	264,40
102027-1-X	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	1.936,56	40	16,14	645,60
000504-1-5	Paulo Colares Filho	Classif. De Produtos Agric.	1.732,61	40	14,44	577,60
000509-1-1	Sônia Maria Martins Bezerra	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40
031837-1-8	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classif. De Produtos Agric.	2.005,71	40	16,71	668,40

*** **

PORTARIA Nº827/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº827/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME
1	FRANCISCO MARCLEY DE SOUZA SILVA
2	GEYDESON PINHEIRO DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº832/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Madalena, Fortaleza/CE, no período de 01 a 05/08/2011 a fim de visitar projeto de abastecimento d'água São José em execução; Prestação de contas de projetos Cabeça da Onça e Cacomba Nova; Reunião com Articuladores, Supervisores e Coordenador da COPPE para discutir sobre relatórios e apresentação da nova versão do PSJ III, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº833/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Aiuaba, Parambu/CE, no período de 08 a 12/08/2011 a fim de Projetos das comunidades de Arara, Gerimum e Mulungu; Projeto Mirador em execução Reunião com Associações e Parceiros para falar sobre as linhas básicas do PSJ III, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº834/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz, Quiterianópolis, Aiuaba/CE, no período de 15 a 19/08/2011 a fim de visitar projetos Lagoa dos Rodrigues e Cachoeira de fora, abastecimento d'água e trator respectivamente; Prestação de contas comunidade São Gonçalo; Visitar comunidade Castanho, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº835/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Boa Viagem, Fortaleza/CE, no período de 22 a 26/08/2011 a fim de visitar projeto Assentamento Feijão; Visitar projeto Estreito I e Ponta da Serra; Entrega de documentos prestação de contas dos projetos; Entrega de relatórios, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais de quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº837/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Treinamento sobre procedimentos técnicos e legais, atualizados, para a fiscalização do trânsito de animais, de vegetais, de produtos e subprodutos, em Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº837/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	30 e 31/08/11	Juazeiro do Norte-Fortaleza-Juazeiro do Norte	1,5	RS59,62	RS89,43
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	30 e 31/08/11	Juazeiro do Norte-Fortaleza-Juazeiro do Norte	1,5	RS56,40	RS84,60
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	30 e 31/08/11	Iguatu-Fortaleza-Iguatu	1,5	RS56,40	RS84,60
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	30 e 31/08/11	J. do Norte-Fortaleza-J. do Norte	1,5	RS56,40	RS84,60
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	30 e 31/08/11	Iguatu-Fortaleza-Iguatu	1,5	RS56,40	RS84,60
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	30 e 31/08/11	Limoeiro do Norte-Fortaleza-Limoeiro do Norte	1,5	RS56,40	RS84,60
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	30 e 31/08/11	Iguatu-Fortaleza-Iguatu	1,5	RS56,40	RS84,60
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	30 e 31/08/11	Parambu-Fortaleza-Parambu	1,5	RS59,62	RS89,43
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	20 e 21/09/11	Iguatu-Fortaleza-Iguatu	1,5	RS56,40	RS84,60
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	20 e 21/09/11	Limoeiro do Norte-Fortaleza-Limoeiro do Norte	1,5	RS56,40	RS84,60
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	20 e 21/09/11	Limoeiro do Norte-Fortaleza-Limoeiro do Norte	1,5	RS56,40	RS84,60
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	20 e 21/09/11	Quixadá-Fortaleza-Quixadá	1,5	RS56,40	RS84,60
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	20 e 21/09/11	Sobral-Fortaleza-Sobral	1,5	RS56,40	RS84,60
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	20 e 21/09/11	Limoeiro do Norte-Fortaleza-Limoeiro do Norte	1,5	RS56,40	RS84,60
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	20 e 21/09/11	Porteiras-Fortaleza-Porteiras	1,5	RS56,40	RS84,60
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	20 e 21/09/11	Limoeiro do Norte-Fortaleza-Limoeiro do Norte	1,5	RS59,62	RS89,43

*** **

PORTARIA Nº842/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº842/2011, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	RS56,40	RS958,80
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Limoeiro do Norte-Ipaumirim-Limoeiro do Norte	17	RS56,40	RS958,80
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	L. do Norte-S.J.Jaguaribe-L. do Norte	17	RS56,40	RS958,80
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Quixadá-L. do Norte- Quixadá	17	RS56,40	RS958,80
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Sobral-S.J.Jaguaribe-Sobral	17	RS56,40	RS958,80
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	RS59,62	RS1.013,54
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	RS56,40	RS958,80
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	RS56,40	RS958,80
Humberto Ferreira Osório 031806-1-1	Engenheiro Agrônomo	IV	09/09 a 17/09/11	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	RS59,62	RS506,77
Carlotto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	RS59,62	RS1.013,54
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Fortaleza-Ipaumirim-Fortaleza	17	RS59,62	RS1.013,54
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	RS59,62	RS1.013,54
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Porteiras-Jati-Porteiras	17	RS56,40	RS958,80
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	09/09 a 17/09/11; 23/09 a 01/10/11	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	RS59,62	RS1.013,54
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	RS59,62	RS1.013,54
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	RS56,40	RS958,80
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	RS56,40	RS958,80
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	RS56,40	RS958,80
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Iguatu-S.J.Jaguaribe-Iguatu	17	RS56,40	RS958,80
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	RS59,62	RS1.013,54
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	RS59,62	RS1.013,54
Antônio Rodrigues de Freitas 700153-1-5	Classificador	V	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Iguatu-Tianguá-Iguatu	17	RS56,40	RS958,80
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Limoeiro do Norte-S.J.Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	RS59,62	RS1.013,54
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	RS56,40	RS958,80
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	RS59,62	RS1.013,54
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Iguatu-Limoeiro do Norte-Iguatu	17	RS56,40	RS958,80
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	16/09 a 24/09/11; 30/09 a 08/10/11	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	RS59,62	RS1.013,54
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	12-16/09/11; 19-23/09/11; 26-30/09/11; 03-07/10/11.	Fortaleza-Parambu-Fortaleza	18	RS59,62	RS1.073,16

*** **

PORTARIA Nº845/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº407.910-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Solonópole, no período de 30/8 a 1/9/2011 a fim de acompanhar Processo de Implantação do Programa Garantia Safra, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº846/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2011, 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	10,00	19	190,00
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	10,00	19	190,00
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	10,00	19	190,00
Angela Maria Menezes Torres	Engenheiro de Pesca	093606-1-1	10,00	19	190,00
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	10,00	19	190,00
Antonia Duarte de Almeida	Coordenador	407929-1-0	10,00	19	190,00
Antonio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	091314-1-8	10,00	19	190,00
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	10,00	19	190,00
Antonio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo	004811-1-4	10,00	19	190,00
Antonio Crisotônio Lopes	Engenheiro Agrônomo	004799-1-8	10,00	19	190,00
Antonia Furtado Cruz	Engenheiro Agrônomo	193898-1-2	10,00	19	190,00
Antonio José Felício Pinho	Engenheiro de Pesca	001467-1-4	10,00	19	190,00
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	10,00	19	190,00
Antonio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	10,00	19	190,00
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	10,00	19	190,00
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	094138-1-2	10,00	19	190,00
Carlos Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	030028-1-0	10,00	19	190,00
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	10,00	19	190,00
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	10,00	19	190,00
Claudino José Gomes dos Santos	Engenheiro Agrônomo	106789-1-9	10,00	19	190,00
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	093808-1-7	10,00	19	190,00
Dulcinea Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	10,00	19	190,00
Eduardo Abagaro Oliveira	Médico Veterinário	002621-1-0	10,00	19	190,00
Edvaldo Paiva Rodrigues	Engenheiro Agrônomo	015751-1-2	10,00	19	190,00
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	001484-1-5	10,00	19	190,00
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca	031993-1-2	10,00	19	190,00
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	10,00	19	190,00
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	10,00	19	190,00
Erasmio Braga Barroso	Médico Veterinário	090992-1-2	10,00	19	190,00
Eutália de Paula Pessoa Parente	Engenheiro Agrônomo	106779-1-2	10,00	19	190,00
Fernando Antonio de Vasconcelos Mendes	Engenheiro Agrônomo	004798-1-0	10,00	19	190,00
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	10,00	19	190,00
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	10,00	19	190,00
Francisco Antonio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	10,00	19	190,00
Francisco Charles Abreu Pessoa	Engenheiro Agrônomo	001440-1-0	10,00	19	190,00
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Coordenador	407926-1-9	10,00	19	190,00
Francisco das Chagas Ferreira	Médico Veterinário	002622-1-8	10,00	19	190,00
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	10,00	19	190,00
Francisco Estênio Saraiva Maia	Engenheiro Eletricista	001773-1-8	10,00	19	190,00
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	10,00	19	190,00
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	004792-1-7	10,00	19	190,00
Francisco Itacício Pereira Correia	Médico Veterinário	107452-1-7	10,00	19	190,00
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	10,00	19	190,00
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1	10,00	19	190,00
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	092316-1-7	10,00	19	190,00
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo	004813-1-9	10,00	19	190,00
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	10,00	19	190,00
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	10,00	19	190,00
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	10,00	19	190,00
Giovanni Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	001479-1-5	10,00	19	190,00
Hermano Barbosa da Silva	Engenheiro Agrônomo	004822-1-8	10,00	19	190,00
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	093823-1-3	10,00	19	190,00
Humberto Ferreira Osório	Engenheiro Agrônomo	031806-1-1	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Humberto Martins Monteiro de Moraes	Médico Veterinário	002620-1-3	10,00	19	190,00
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	10,00	19	190,00
Jairo Lacerda Borges	Engenheiro de Pesca	093594-1-9	10,00	19	190,00
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	106781-1-0	10,00	19	190,00
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	093620-1-0	10,00	19	190,00
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	10,00	19	190,00
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	10,00	19	190,00
Jerônimo Correia de Oliveira	Coordenador	407927-1-6	10,00	19	190,00
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	10,00	19	190,00
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	10,00	19	190,00
José Alves Medeiros	Médico Veterinário	005943-1-8	10,00	19	190,00
José Antonio Campos	Médico Veterinário	090996-1-1	10,00	19	190,00
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	10,00	19	190,00
José Delorges Barreira Gomes	Engenheiro Agrônomo	093629-1-6	10,00	19	190,00
José Edmilson Bezerra Filho	Engenheiro Agrônomo	106782-1-8	10,00	19	190,00
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	10,00	19	190,00
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	10,00	19	190,00
José Pio Magalhães Rocha	Médico Veterinário	002624-1-2	10,00	19	190,00
José Praxedes Costa	Engenheiro de Pesca	001489-1-1	10,00	19	190,00
José Ubirajara de Oliveira Martins	Engenheiro de Pesca	032342-1-5	10,00	19	190,00
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	10,00	19	190,00
José William Gomes Café	Engenheiro Agrônomo	090995-1-4	10,00	19	190,00
Júlia Maria Bastos Aires	Geólogo	001518-1-5	10,00	19	190,00
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	10,00	19	190,00
Manoel Rodrigues Santiago de Oliveira	Médico Veterinário	002627-1-4	10,00	19	190,00
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	407948-1-6	10,00	19	190,00
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	407939-1-7	10,00	19	190,00
Maria Aldenice Moreira Távora	Engenheiro Agrônomo	001515-1-3	10,00	19	190,00
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	10,00	19	190,00
Maria Clecineide Martins Timbó	Engenheiro Agrônomo	001453-1-9	10,00	19	190,00
Maria das Graças de Almeida	Engenheiro Agrônomo	106784-1-2	10,00	19	190,00
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	10,00	19	190,00
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	10,00	19	190,00
Maria do Socorro Brito Cunha	Engenheiro Agrônomo	106780-1-3	10,00	19	190,00
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	10,00	19	190,00
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7	10,00	19	190,00
Maria Ioneide Araújo	Economista Domestico	082954-1-7	10,00	19	190,00
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	10,00	19	190,00
Maria Rejane Mesquita Bastos Dias	Engenheiro Agrônomo	015748-1-7	10,00	19	190,00
Maria Vanilse Sampaio Bruno	Economista	126658-1-4	10,00	19	190,00
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	407941-1-5	10,00	19	190,00
Nivardo Silva Júnior	Engenheiro Agrônomo	031807-1-9	10,00	19	190,00
Odilon Junior	Engenheiro Civil	000494-1-7	10,00	19	190,00
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	10,00	19	190,00
Pedro Eymard Fernandes de Castro	Engenheiro Agrônomo	001503-1-2	10,00	19	190,00
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	091475-1-9	10,00	19	190,00
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	004816-1-0	10,00	19	190,00
Rafael Vieira de Sousa	Médico Veterinário	000499-1-3	10,00	19	190,00
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	10,00	19	190,00
Roberto Buarque de Paula Costa	Engenheiro Agrônomo	031801-1-5	10,00	19	190,00
Rômulo Diniz Gondim	Engenheiro Agrônomo	000495-1-4	10,00	19	190,00
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	10,00	19	190,00
Ruy Flávio de Perucchi Novais	Engenheiro Químico	000507-1-7	10,00	19	190,00
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	10,00	19	190,00
Silas Barros de Alencar	Orientador de Célula	407950-1-4	10,00	19	190,00
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2	10,00	19	190,00
Sílvia Cristina Marques Lima	Engenheiro Agrônomo	091477-1-3	10,00	19	190,00
Sílvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	10,00	19	190,00
Sineidia Fragoso Vieira	Médico Veterinário	089926-1-4	10,00	19	190,00
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	10,00	19	190,00
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	10,00	19	190,00
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	10,00	19	190,00
Teodomiro Soares Sampaio	Engenheiro Agrônomo	004809-1-6	10,00	19	190,00
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	10,00	19	190,00
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	10,00	19	190,00
Tomas Antônio Araque de Aguiar	Engenheiro de Pesca	032113-1-2	10,00	19	190,00
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	10,00	19	190,00
Valeria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	10,00	19	190,00
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	10,00	19	190,00
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº847/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº1662101-3, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Itapipoca, nos dias 25 e 26.8.2011 a fim de participar de reunião com a equipe técnica da Região Meio Norte para discutir estratégia da

operacionalização do PRONAF B, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais, cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais, oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº848/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas em comunidades rurais localizadas na região do Cariri beneficiadas com o Programa de Combate a Pobreza Rural no Ceará (Sistema de Abastecimento d'Água) - Projeto São José II, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº848/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico DAS-1 Matrícula 407.943-1-3	III	05 a 09/2011 e 12 a 16/09/2011	Fortaleza/Comunidades da Região do Cariri/Fortaleza	9,5	70,90	-	673,55
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração Matrícula 118.797-1-3	V	05 a 09/2011 e 12 a 16/09/2011	Fortaleza/Comunidades da Região do Cariri/Fortaleza	9,5	56,40	-	535,80
					19,0	-		1.209,35

*** **

PORTARIA Nº0849/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Encontro para discutir Fortalecimento dos Programas PAA e Leite Fome Zero, no período e municípios citados no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0849/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Márcio José Alves Peixoto- Mat.407.848-1-6	Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária-COAPE	III	30 a 31.08.2011	Quixadá-CE/Banabuiú-CE/	01 1/2	70,90		106,35
Antonio Nunes de Oliveira- Mat.407.951-1-1	Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS	III	30 a 31.08.2011	Quixadá-CE/Banabuiú-CE/	01 1/2	70,90		106,35

*** **

PORTARIA Nº852/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico, matrícula nº002184-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaitira, no período de 29/08/2011 a 02/09/2011, a fim de vistoriar os Kit's sanitários no município de Itaitira para atender pendências apontadas no Relatório da FUNASA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº853/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de

Presidente da EMATERCE, matrícula nº1662101-3, desta Ematerce, a **viajar** às cidades de Quixadá e Banabuiú, no período de 31.8 a 1.9.2011 a fim de participar da apresentação pela Petrobras da nova proposta para o Programa Biodiesel, em Quixadá e da inauguração do Centro de Produção de Leite e Caprinos, em Banabuiú, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais, cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais, oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISSENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº854/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de BANABUIÚ, no dia 31/08/2011 a fim

C.N.P.J: _____
 DATA DA FUNDAÇÃO: _____
 TIPO DE INSPEÇÃO: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FUNÇÃO: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____

3. PROPOSTA DE LOTES:

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/ DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
-------	------------	------------------------------------	-------------------------------------

Fortaleza (Ce), de setembro de 2011.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Fortaleza (Ce), de setembro de 2011.

ANEXO 02 - RELAÇÃO DOS LOTES PARA CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO - CE

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/ DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
1	PACAJÚS	150	350
	HORIZONTE	200	
2	BEBERIBE	200	450
	CASCABEL	250	
TOTAL		800	800

*** **

EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011 - BOVINO

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pela Comissão de Seleção das Empresas de Laticínios para o PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011, faz saber que, pelo presente Edital, em virtude de que as empresas de laticínios que apresentaram propostas para os lotes 22, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 62, tiveram seu credenciamento indeferido, e tendo os mesmos ficando desertos, que no período 08 e 09 de setembro de 2011 estará aberto o prazo para as empresas de laticínio a fazerem opção para contratação dos lotes supracitados, conforme anexo I do presente Edital, com vista à operacionalização do PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE BOVINO PARA O PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - LOCAL:

As propostas serão entregues na Coordenação do Programa Leite Fome Zero de 08 a 09 de setembro de 2011 no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza - CE em Anexo II ficha de credenciamento.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1- O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, mediante solicitação do representante legal da empresa, que deverá apresentar a documentação exigida no item 3 do Edital de Credenciamento para o Programa Leite Fome Zero 2011, divulgado no site da SDA.

3 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.3- Os critérios de seleção e julgamento serão os mesmos observados no procedimento anterior, inclusive os de desempate e preferência de contratação.

3.4 - Permanecem válidos todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, no Termo de Credenciamento anexo ao mesmo.

Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da SDA e equipe técnica da Coordenação Estadual do Programa Leite Fome Zero.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 02 - RELAÇÃO DOS LOTES.

Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2011.

Comissão de Seleção

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Márcio José Alves Peixoto

COORDENADOR DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

Gizeli Alves de Moraes

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

Ana Maria Pontes Custódio

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

ANEXO 02 - FICHA DE CREDENCIAMENTO

1. DADOS DA EMPRESA:

NOME: _____

NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO: _____

C.N.P.J: _____

DATA DA FUNDAÇÃO: _____

TIPO DE INSPEÇÃO: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FUNÇÃO: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____

3. PROPOSTA DE LOTES:

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/ DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
-------	------------	------------------------------------	-------------------------------------

Fortaleza (Ce), de setembro de 2011.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Fortaleza (Ce), de setembro de 2011.

ANEXO 02 - RELAÇÃO DOS LOTES PARA CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO - CE

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/ DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
22	AIUABA	180	851
	ARNEIROZ	188	
	PARAMBÚ	483	
24	TAUÁ	1.004	1.374
	QUITERIANÓPOLES	370	
38	ITAIÇABA	157	1.028
	FORTIM	291	
	PALHANO	150	
	JAGUARUANA	430	

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/ DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
39	MORADA NOVA	1.441	1.871
	IBICUITINGA	430	
40	JAGUARIBARA	210	916
	JAGUARETAMA	358	
	SOLONÓPOLE	348	
41	ICÓ	1.395	1.831
	ORÓS	436	
42	PEREIRO	325	866
	ERERÉ	148	
	JAGUARIBE	393	
43	ALTO SANTO	346	1.108
	IRACEMA	400	
	TABULEIRO DO NORTE	147	
	POTIRETAMA	215	
50	ARARIPE	611	1.894
	CAMPOS SALES	539	
	POTENGI	250	
	SALITRE	494	
51	ANTONINA DO NORTE	139	1.021
	ASSARÉ	463	
	SABOIEIRO	419	
52	CARIRIAÇÚ	836	4.886
	JUAZEIRO DO NORTE	4.050	
53	MISSÃO VELHA	580	1.947
	BARBALHA	900	
	JARDIM	467	
54	JATI	140	1.598
	BREJO SANTO	700	
	PENAFORTE	370	
	PORTEIRAS	388	
55	FARIAS BRITO	494	1.824
	ALTANEIRA	151	
	CRATO	578	
	NOVA OLINDA	373	
	SANTANA DO CARIRI	228	
62	ARACATI	455	845
	ICAPUI	390	
	TOTAL		23.860

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº112/2008**, a ser contada a partir do dia 03 de maio até o dia 30 de Novembro de 2011, com consequente prorrogação do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº112/2008, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de Maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário- GEÓRGIA ANDREA AGUIAR ALMEIDA DE SOUZA Diretora Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº045/2010**, a ser contada a partir do dia 28 de Agosto de 2011 até 30 de Setembro de 2011. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 3.482,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois) Cisternas de placas, conforme Edital 04/2010 referente ao convênio nº239/2009, nos municípios de Aiuaíba, Ararendá, Arneiroz, Catunga, Hidrolândia, Ipu, Novo Oriente, Parambu, Pires Ferreira, Poranga, Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina e São Benedito, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº045/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de Agosto de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; LUCILENE BATISTA DE LIMA Presidente do CEALTRU.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH - AC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº162/2010**, a ser contada a partir do dia 01 de Agosto de 2011 até 30 de Setembro de 2011. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo repassar recursos necessários para a construção de 2100 (duas mil e cem) Cisternas de Placas, nos municípios de Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Cariús, Icó, Iguatu, Jucás e Orós. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº162/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de Julho de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANANIAS ALVES BARBOSA Secretário Adjunto do CDDH-AC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 059/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede na Av. Santos Dumont, nº3060, Sala: 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 110, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-161, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO TERRA, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade nº3.200.266-8, órgão expedidor SSP-PR, e CPF nº488.152.849-15, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 3060, Sala 101 a 1010, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-161. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 10 (dez) NOTEBOOKS DELL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2009003-ETICE e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como no Processo nº11279531-5, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da publicação no DOE, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica.. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de outros recursos, com a seguinte dotação orçamentária discriminada abaixo: (3274) 21100025.21.631.060.20624.22.44905200.00.1.00 PF: 216631.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDUARDO TERRA Representante Legal da Empresa Auriga Informática e Serviços LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2011

PROCESSO Nº11279323-1/2010 Fortaleza/Ce, 28 de agosto de 2011. OBJETO: Objeto: **Contratação** da Empresa WP PUBLICIDADE LTDA, **para aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal O Estado** durante 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: **ustifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação** haja vista que o Jornal O Estado é comercializado e distribuído, exclusivamente, em todo o território Nacional pela WP PUBLICIDADE LTDA. O referido periódico visa o aprimoramento dos

trabalhos e atualização de conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão. VALOR: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3257) 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 e PF: 210804.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 04.131.028/0001-19. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa WP Publicidade LTDA, CNPJ/MF sob o nº04.131.028/0001-19, estabelecida na Rua Barão de Aracati nº1320, Bairro Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 60.115-081, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Francisco Cristiano Maciel de Goes COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº027/2011

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, 205, AP 301, Torre III, Vila Ellery - Fortaleza - CE, CEP: 60320040. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AIUABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.568.231/0001-45, com sede na Rua Niceas Araes, 498, Centro, Aiuaba-CE, neste ato representado pelo seu Prefeito, RAMILSON ARAÚJO MORAES, brasileiro, inscrito no CPF nº828.371.044-34 e portador da Cédula de Identidade nº20010150799413 - SSP/CE, residente e domiciliado na Travessa Antônia M. Feitosa 162, Centro, Aiuaba-CE, CEP: 63.575-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (uma) mesa de trabalho componente atendimento linear 150 - mesa de trabalho com tampo linear medindo 1,50m (lados maiores) x 0,75 (laterais) e 0,74m de altura, admitindo uma variação de até 5% para mais, com TOMBAMENTO de nº7980 e 01 (uma) cadeira fixa com braços fixos modelo interlocutor com as seguintes medidas: largura do assento 430mm, profundidade do assento 420mm, largura do encosto 400mm, altura do encosto 320mm, com variação de 5,01% a 10% para mais, com TOMBAMENTO de nº7927.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº11279292-8, bem como no Parecer Nº958/2011 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza-CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de julho de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE; RAMILSON ARAÚJO MORAES Prefeito Municipal de Aiuaba CESSIONÁRIO.**

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031/2011

CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, apto. 301, Torre III, Vila Ellery - Fortaleza - CE, CEP: 60.320-040.. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Sousa, nº10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca/CE, neste ato representado pelo seu Prefeito, ANTÔNIO GOIS

MONTEIRO MENDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº94014027460 - SSP/CE e inscrito no CPF nº010.223.343-87, residente e domiciliado na Av. Doca Belo, nº120, Centro, município de Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (uma) mesa de trabalho componente atendimento linear 150 - mesa de trabalho com tampo linear medindo 1,50m (lados maiores) x 0,75 (laterais) e 0,74m de altura, admitindo uma variação de até 5% para mais, com TOMBAMENTO de nº7975 e 01 (uma) cadeira fixa com braços fixos modelo interlocutor com as seguintes medidas: largura do assento 430mm, profundidade do assento 420mm, largura do encosto 400mm, altura do encosto 320mm, com variação de 5,01% a 10% para mais, com TOMBAMENTO de nº7922.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº11279310-0, bem como no Parecer nº980/2011 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 05 de julho de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE - ANTÔNIO GOIS MONTEIRO MENDES Prefeito Municipal de Pedra Branca CESSIONÁRIO.**

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº048/2011

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, apto. 301, Torre III, Vila Ellery - Fortaleza - CE, CEP: 60.320-040. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1900, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, nº1369, - Apto. 201. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **475 (quatrocentos e setenta e cinco) computadores: monitor DELL, tombamentos SDA nº8831 à 9303, 5467 e 5468 e CPU DELL, tombamentos SDA nº5191 à 5233, 8401 à 8830, 5234 e 5235; 196 (cento e noventa e seis) estações de trabalhos, tombamentos SDA nº8201 à 8281, 8283 à 8384, 8386 à 8396, 8398 e 8399 e 191 (cento e noventa e uma) cadeiras estofadas com braços e rodízio, tombamentos SDA nº9801 à 9991**, conforme relação anexa e parte integrante deste Termo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº11403400-1, bem como no Parecer Jurídico nº1126/2011 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 29 de agosto de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE CESSIONÁRIO.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; PERMISSIONÁRIO: **DIOCESE DE CRATEÚS**; OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, permite o uso, à DIOCESE DE CRATEÚS, do imóvel Armazém – Ruínas, localizado na Rua Oriel Mota, S/N, Nova Russas/CE; DESTINAÇÃO: O uso da comunidade local em atividades de qualificação e geração de trabalho e renda; encontro da associação de moradores; encontros de formação humana, cidadã, cultural e oficinas com jovens em situação de vulnerabilidade social; encontros da pastoral da criança com orientações para mães gestantes e o acompanhamento das crianças nos primeiros anos de vida.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Junho de 2011.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JACINTO FURTADO DE BRITO SOBRINHO Bispo Diocesano de Crateús.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 apto. nº301 – Vila Elery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – ASSEDA**, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ sob o nº12.283.107/0001-73, representada por seu Presidente, RÔMULO DINIZ GONDIM, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº057.987.443-53, Identidade CREA-CE nº15.436, residente e domiciliado na Rua Padre Guerra, nº44, Bairro Parque Araxá, Fortaleza/CE, CEP: 63.700-000.; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso nº020/2011, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – ASSEDA, de **1 (um) veículo Corsa, modelo Classic Spirit, cor branca, chassi 9BGSN19N05B186584, ano de fabricação 2004, placa HXG 4651**, tendo como finalidade realizar os encaminhamentos das demandas da PERMISSÃO, como também o atendimento direto de seus associados.; DESTINAÇÃO: destina-se, exclusivamente, para a realização dos encaminhamentos das demandas da PERMISSÃO, como também o atendimento direto de seus associados e somente poderá ser utilizado na Comarca onde está localizada a PERMISSÃO.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2011.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário - RÔMULO DINIZ GONDIM Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - ASSEDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO**PROGRAMA LEITE CAPRINO DO ESTADO DO CEARÁ**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA, **torna público**, pelo presente edital, o **resultado do CREDENCIAMENTO EDITAL PARA O INCENTIVO A PRODUÇÃO E CONSUMO DE LEITE DE CABRA NO ESTADO DO CEARÁ 2011**, para credenciamento e contratação de empresas laticinistas de pasteurização de leite caprino padronizado instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviço de captação,

pasteurização, transporte e entrega de leite, com vistas à operacionalização Programa de Incentivo à Produção e Consumo do Leite de Cabra no Estado do Ceará.

1. O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI REALIZADO POR LOTES, CONFORME ANEXO 05 (RELAÇÃO DOS LOTES) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O INCENTIVO A PRODUÇÃO E CONSUMO DE LEITE DE CABRA NO ESTADO DO CEARÁ 2011.

1.1. LOTE 01 – Compreende os municípios de Horizonte e Pacajús: A COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: Após análise da proposta, da Cooperativa Central dos Produtores de Algodão e Alimentos LTDA, constatou-se que a mesma apresentou carta de desistência, datada de 01 de agosto de 2011; tendo a comissão declarado o presente lote DESERTO.

1.2. LOTE 02 - Compreende os municípios de Beberibe e Cascavel: A COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: Após análise da proposta, da Cooperativa Central dos Produtores de Algodão e Alimentos LTDA, constatou-se que a mesma apresentou carta de desistência, datada de 01 de agosto de 2011; tendo a comissão declarado o presente lote DESERTO.

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Márcio José Alves Peixoto

COORDENADOR DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

Eduardo Mello Barroso

ASSESSOR DE BOVINOCULTURA LEITEIRA

Gizeli Alves de Moraes

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

Ana Maria Pontes Custódio

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

Adrienne Paixão Cruz

MÉDICA VETERINÁRIA INSPEÇÃO ESTADUAL

*** **

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011 - CAPRINO

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita, no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, **torna público**, pelo presente edital, o **resultado do CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011**, para credenciamento e contratação de empresas laticinistas de pasteurização de leite caprino padronizado instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega de leite, com vistas à operacionalização do Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará, edital este referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO - PAA, e demais normas pertinentes.

1. O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI REALIZADO POR LOTES, CONFORME ANEXO 05 (RELAÇÃO DOS LOTES) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011 - CAPRINO.

1.1. LOTE 01 - Compreende os municípios de Quixerambomim, Piquet Carneiro, Banabuiú, Choro e Quixadá: A empresa MARIANA BARROS - ME foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa MARIANA BARROS - ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que à MARIANA BARROS - ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.2. LOTE 02 - Compreende os municípios de Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe e Quixeré: A empresa MARIANA BARROS - ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa MARIANA

BARROS - ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a MARIANA BARROS - ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.3. LOTE 03 - Compreende os municípios de Arneiroz, Quiterianópolis, tauá e Crateús: A empresa FB GONÇALVES - ME foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa FB GONÇALVES - ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a FB - GONÇALVES - ME, teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Márcio José alves Peixoto

COORDENADOR DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

Eduardo Mello Baroso

ASSESSOR DE BOVINOCULTURA LEITEIRA

Gizeli Alves de Moraes

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

Ana Maria Pontes Custódio

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

Adriane Paixão Cruz

MÉDICA VETERINÁRIA INSPEÇÃO ESTADUAL

*** **

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA, torna público, pelo presente edital, o resultado do CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011, para credenciamento e contratação de empresas laticinistas de pasteurização de leite do tipo "C" instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega de leite, com vistas à operacionalização do Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará, edital este referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO - PAA, e demais normas pertinentes.

1. O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI REALIZADO POR LOTES, CONFORME ANEXO 05 (RELAÇÃO DOS LOTES) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO.

1.1. LOTE 01 - Compreende os municípios de Senador Sá, Uruoca: A empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a BEZERRA LATICÍNIOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.2. LOTE 02 - Compreende os municípios de Barroquinha, Camocim e Chaval: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.3. LOTE 03 - Compreende os municípios de Frecheirinha, Moraújo, Coreaú, Alcântara e Meruoca: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como

da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.4. LOTE 04 - Compreende os municípios de Granja e Martinópolis: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.5. LOTE 05 - Compreende os municípios de Croatá, Carnaubal, São Benedito e Guaraciaba do Norte: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.6. LOTE 06 - Compreende os municípios de Ibiapina, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.7. LOTE 07 - Compreende os municípios de Mucambo, Pacujá e Graça: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

1.8. LOTE 08 - Compreende os municípios de Ipu, Pires Ferreira e Reriutaba. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME, LAIKA LATICINIOS e EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO-ME.

JULGAMENTO: Constatada a concorrência entre as empresas acima declinadas, e levando-se em consideração que o preço é fixo e imutável, razão pela qual a Administração Pública - SDA realiza o presente procedimento, passou a comissão a verificação quantos aos critérios de desempate, insculpidos no item 09 do Edital de Credenciamento do Programa Leite Fome Zero, iniciando pelo análise do sub-item "a", constatando a Comissão que nenhuma das empresas é cooperativa da agricultura familiar; passando ao item seguinte, qual seja o do sub-item "b", que dá preferência de contratação às Microempresas, por força da Lei Complementar nº123/2006, verificou a Comissão que ambas a empresas ostentam esta qualificação, passando-se então à análise com base no sub-item seguinte, constante da letra "c", que fixa a preferência por contratação de empresas de capital nacional, condição esta preenchida por ambas permanecendo assim o empate; por último, a Comissão analisou o sub-item constante da letra "d", que estabelece a preferência por contratação de empresas que sejam estabelecidas na área de abrangência dos lotes, justificando-se essa preferência pelo benefício à cadeia produtiva do leite e a necessidade de expansão da rede de captação do referido programa, tendo sido constatado que a empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO - ME, que tem sede no município de Monsenhor Tabosa, e estar a oitenta e três (83) quilômetros do município constante

- do lote mais próximo, em detrimento da segunda empresa, que está localizada mais distante da área de abrangência, sendo pois, por isso, declarado vencedora a empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO – ME, que teve seu credenciamento deferido por atender a todas as exigências do Edital.
- 1.9. LOTE 09 - Compreende os municípios de Hidrolândia, Ipuieras e Santa Quitéria. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO – ME, LAIKA LATICÍNIOS e EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO-ME.
JULGAMENTO: Constatada a concorrência entre as empresas acima declinadas, e levando-se em consideração que o preço é fixo e imutável, razão pela qual a Administração Pública – SDA realiza o presente procedimento, passou a comissão a verificação quantos aos critérios de desempate, insculpidos no item 09 do Edital de Credenciamento do Programa Leite Fome Zero, iniciando pelo análise do sub-item “a”, constatando a Comissão que nenhuma das empresas é cooperativa da agricultura familiar; passando ao item seguinte, qual seja o do sub-item “b”, que dá preferência de contratação às Microempresas, por força da Lei Complementar nº123/2006, verificou a Comissão que ambas as empresas ostentam esta qualificação, passando-se então à análise com base no sub-item seguinte, constante da letra “c”, que fixa a preferência por contratação de empresas de capital nacional, condição esta preenchida por ambas permanecendo assim o empate; por último, a Comissão analisou o sub-item constante da letra “d”, que estabelece a preferência por contratação de empresas que sejam estabelecidas na área de abrangência dos lotes, justificando-se essa preferência pelo benefício à cadeia produtiva do leite e a necessidade de expansão da rede de captação do referido programa, tendo sido constatado que a empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO – ME, que tem sede no município de Monsenhor Tabosa, e estar a oitenta e três (83) quilômetros do município constante do lote mais próximo, em detrimento da segunda empresa, que está localizada mais distante da área de abrangência, sendo pois, por isso, declarado vencedora a empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO – ME, que teve seu credenciamento deferido por atender a todas as exigências do Edital.
- 1.10. LOTE 10 – Compreende os municípios de Forquilha e Sobral: A empresa LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa LASSA manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.11. LOTE 11 – Compreende os municípios de Cariré, Groaíras e Varjota: A empresa LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa LASSA manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.12. LOTE 12- Compreende os municípios de Massapê e Santana do Acaraú: A empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.13. LOTE 13 – Compreende os municípios de Trairi e Paraipaba: A MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA, foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA, manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA, teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.14. LOTE 14 – Compreende os municípios de Morrinhos e Marco: A empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.15. LOTE 15 – Compreende os municípios de Cruz, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara: A empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.16. LOTE 16 – Compreende os municípios de Acaraú, Amontada e Itarema: A MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA, foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA, manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA, teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.17. LOTE 17 - Compreende os municípios de Miraíma e Itaipoca. A empresa BEZERRA LATICÍNIOS -ME foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.18. LOTE 18 – Compreende os municípios de Tururu, Uruburetama e Umirim: Quatro empresas se inscreveram para o referido lote: A empresa KM CACAU – ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa KM CACAU-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa KM CACAU – ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.19. LOTE 19 – Compreende os municípios de Pentecoste e São Luiz do Curu: A empresa KM CACAU – ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa KM CACAU-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa KM CACAU – ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.20. LOTE 20 – Compreende os municípios de General Sampaio, Tejuoca e Apuiarés. A empresa KM CACAU – ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa KM CACAU-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa KM CACAU – ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.21. LOTE 21 – Compreende os municípios de Irauçuba e Itapajé. A empresa KM CACAU – ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa KM CACAU-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa KM CACAU-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.22. LOTE 22 – Compreende os municípios de Aiuaba, Arneiroz e Parambu. A empresa COCENTRAL foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: Em análise, verificou a comissão que a proponente apresentou na sua proposta SIE referente ao parque industrial estabelecido na cidade de Fortaleza; sendo que o presente lote está inserido na região do Cariri, ficando pois totalmente fora da região geográfica de atendimento, surgindo dia a constatação que para atender ao presente lote terá que terceirizar o processamento do leite, conduta vedada pelo presente Edital. Face o exposto, resta DESABILITADA, tendo o lote permanecido deserto.

- 1.23. LOTE 23 – Compreende os municípios de Novo Oriente, Crateús. A empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.24. LOTE 24 – Compreende os municípios de Tauá e Quiterianópolis. A empresa COCENTRAL foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: Em análise, verificou a comissão que a proponente apresentou na sua proposta SIE referente ao parque industrial estabelecido na cidade de Fortaleza; sendo que o presente lote está inserido na região do Cariri, ficando pois totalmente fora da região geográfica de atendimento, surgindo dia a constatação que para atender ao presente lote terá que terceirizar o processamento do leite, conduta vedada pelo presente Edital. Face o exposto, resta DESABILITADA, tendo o lote permanecido deserto.

- 1.25. LOTE 25 - Compreende os municípios de Independência e Pedra Branca. A empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.26. LOTE 26 - Compreende os municípios de Ipaporanga, Ararendá e Poranga. A empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa FRANCISCO HILDO OLIVEIRA FILHO - ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.27. LOTE 27 - Compreende os municípios de Catunda, Tamboril, Monsenhor Tabosa e Nova Russas. A empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO-ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.28. LOTE 28 - Compreende os municípios de Quixadá, Ibaretama e Choró. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: ADILSON CARNEIRO – ME E COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SERTÃO CENTRAL. JULGAMENTO: constada a concorrência, passou a

Comissão analisar, com base nos critérios de desempate, constantes do Edital, insculpido no item 09, e verificando-se que a Cooperativa Agrícola do Sertão Central não apresentou documentação exigida de acordo com o item 03 do Edital, portanto, tendo sido eliminada desta concorrência, restando pois a empresa ADILSON CARNEIRO – ME, que teve seu credenciamento deferido por atender aos requisitos do Edital.

- 1.29. LOTE 29 - Compreende os municípios de Quixeramobim e Banabuiú. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: ADILSON CARNEIRO – ME E COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SERTÃO CENTRAL.

JULGAMENTO: constada a concorrência, passou a Comissão analisar, com base nos critérios de desempate, constantes do Edital, insculpido no item 09, e verificando-se que a Cooperativa Agrícola do Sertão Central não apresentou documentação exigida de acordo com o item 03 do Edital, portanto, tendo sido eliminada desta concorrência, restando pois a empresa ADILSON CARNEIRO – ME, que teve seu credenciamento deferido por atender aos requisitos do Edital.

- 1.30. LOTE 30 - Compreende os municípios de Mombaça e Piquet Carneiro. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: MARIANA BARROS – ME E COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SERTÃO CENTRAL.

JULGAMENTO: constada a concorrência, passou a Comissão analisar, com base nos critérios de desempate, constantes do Edital, insculpido no item 09, e verificando-se que a Cooperativa Agrícola do Sertão Central não apresentou documentação exigida de acordo com o item 03 do Edital, portanto, tendo sido eliminada desta concorrência, restando pois a empresa MARIANA BARROS – ME, que teve seu credenciamento deferido por atender aos requisitos do Edital.

- 1.31. LOTE 31 - Compreende os municípios de Senador Pompeu, Milhã e Deputado Irapuã Pinheiro. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: MARIANA BARROS-ME e COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SERTÃO CENTRAL.

JULGAMENTO: constada a concorrência, passou a Comissão analisar, com base nos critérios de desempate, constantes do Edital, insculpido no item 09, e verificando-se que a Cooperativa Agrícola do Sertão Central não apresentou documentação exigida de acordo com o item 03 do Edital, portanto, tendo sido eliminada desta concorrência, restando pois a empresa MARIANA BARROS – ME, que teve seu credenciamento deferido por atender aos requisitos do Edital.

- 1.32. LOTE 32 - Compreende os municípios de Canindé, Paramoti e Cidade. A empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.33. LOTE 33 - Compreende os municípios de Boa Viagem, Madalena e Itatira. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SERTÃO CENTRAL e a COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA.

JULGAMENTO: constada a concorrência, passou a Comissão analisar, com base nos critérios de desempate, constantes do Edital, insculpido no item 09, e verificando-se que a Cooperativa Agrícola do Sertão Central não apresentou documentação exigida de acordo com o item 03 do Edital, portanto, tendo sido eliminada desta concorrência, restando pois a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA., que teve seu credenciamento deferido por atender aos requisitos do Edital.

- 1.34. LOTE 34 - Compreende os municípios de Ocara e Chorozinho. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COOPERATIVA AGRÍCOLA DO SERTÃO CENTRAL e T. A. BASTOS – ME.

- JULGAMENTO: constada a concorrência, passou a Comissão analisar, com base nos critérios de desempate, constantes do Edital, insculpidos no item 09, e verificando-se que a Cooperativa Agrícola do Sertão Central não apresentou documentação exigida de acordo com o item 03 do Edital, portanto, tendo sido eliminada desta concorrência, restando pois a empresa T. A. BASTOS – ME, que teve seu credenciamento deferido por atender aos requisitos do Edital.
- 1.35. LOTE 35 - Compreende os municípios de Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba. A empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.36. LOTE 36 - Compreende os municípios de Guaiúba, Redenção e Pacatuba. A empresa T. A. BASTOS – ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa TA BASTOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa TA BASTOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.37. LOTE 37 - Compreende os municípios de Barreira e Acarape. A empresa T. A. BASTOS – ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa TA BASTOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa TA BASTOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.38. LOTE 38 - Compreende os municípios de Itaiçaba, Fortim, Palhano e Jaguaruana. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Quando da análise da presente proposta, a Comissão deliberou que existe indícios de que a empresa proponente não esta processando e industrializando o leite que entrega ao Programa Leite Fome Zero, surgindo a necessidade de se proceder na visita in loco do estabelecimento. Realizada a diligência, tendo sido designado o servidor Márcio José Alves Peixoto, o mesmo emitiu relatório fundamentado concluindo que atualmente não existe operação no laticínio Jaguaribe. Face à esta constatação, a proponente resta DESABILITADA, estando o presente lote deserto.
- 1.39. LOTE 39 - Compreende os municípios de Morada Nova e Ibicuitinga. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Quando da análise da presente proposta, a Comissão deliberou que existe indícios de que a empresa proponente não esta processando e industrializando o leite que entrega ao Programa Leite Fome Zero, surgindo a necessidade de se proceder na visita in loco do estabelecimento. Realizada a diligência, tendo sido designado o servidor Márcio José Alves Peixoto, o mesmo emitiu relatório fundamentado concluindo que atualmente não existe operação no laticínio Jaguaribe. Face à esta constatação, a proponente resta DESABILITADA, estando o presente lote deserto.
- 1.40. LOTE 40 - Compreende o municípios de Jaguaribara, Jaguaretama e Solonópole. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Quando da análise da presente proposta, a Comissão deliberou que existe indícios de que a empresa proponente não esta processando e industrializando o leite que entrega ao Programa Leite Fome Zero, surgindo a necessidade de se proceder na visita in loco do estabelecimento. Realizada a diligência, tendo sido designado o servidor Márcio José Alves Peixoto, o mesmo emitiu relatório fundamentado concluindo que atualmente não existe operação no laticínio Jaguaribe. Face à esta constatação, a proponente resta DESABILITADA, estando o presente lote deserto.
- 1.41. LOTE 41 - Compreende os municípios de Icó e Orós. Para o referido lote concorreram as empresas COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA e a LATICINIO VIANA - ME. JULGAMENTO: Quando da análise da presente proposta, a Comissão deliberou que existe indícios de que a empresa proponente não esta processando e industrializando o leite que entrega ao Programa Leite Fome Zero, surgindo a necessidade de se proceder na visita in loco do estabelecimento. Realizada a diligência, tendo sido designado o servidor Márcio José Alves Peixoto, o mesmo emitiu relatório fundamentado concluindo que atualmente não existe operação no laticínio Jaguaribe. Face à esta constatação, a proponente resta DESABILITADA, em face desta decisão, restou vencedora a empresa LATICINIO VIANA – ME, por atender a todos os critérios do Edital.
- 1.42. LOTE 42 - Compreende os municípios de Pereiro, Ereré e Jaguaribe. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Quando da análise da presente proposta, a Comissão deliberou que existe indícios de que a empresa proponente não esta processando e industrializando o leite que entrega ao Programa Leite Fome Zero, surgindo a necessidade de se proceder na visita in loco do estabelecimento. Realizada a diligência, tendo sido designado o servidor Márcio José Alves Peixoto, o mesmo emitiu relatório fundamentado concluindo que atualmente não existe operação no laticínio Jaguaribe. Face à esta constatação, a proponente resta DESABILITADA, estando o presente lote deserto.
- 1.43. LOTE 43 - Compreende os municípios de Alto Santo, Iracema, Tabuleiro do Norte e Potiretama. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: Quando da análise da presente proposta, a Comissão deliberou que existe indícios de que a empresa proponente não esta processando e industrializando o leite que entrega ao Programa Leite Fome Zero, surgindo a necessidade de se proceder na visita in loco do estabelecimento. Realizada a diligência, tendo sido designado o servidor Márcio José Alves Peixoto, o mesmo emitiu relatório fundamentado concluindo que atualmente não existe operação no laticínio Jaguaribe. Face à esta constatação, a proponente resta DESABILITADA, estando o presente lote deserto.
- 1.44. LOTE 44 - Compreende os municípios de Umari, Baixio e Ipaumirim. A empresa LATICINIO VIANA – ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa LATICINIO VIANA – ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa LATICINIO VIANA – ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.45. LOTE 45 - Compreende os municípios de Barro e Aurora. A empresa LATICINIO VIANA – ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa LATICINIO VIANA – ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa LATICINIO VIANA – ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.46. LOTE 46 - Compreende os municípios de Mauriti, Abaiara e Milagres. A empresa LATICINIO VIANA – ME foi a única a se inscrever para o referido lote. JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa LATICINIO VIANA – ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa LATICINIO VIANA –

- ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.47. LOTE 47 - Compreende os municípios de Cariús, Jucás e Tarrafas. A empresa LATICINIO VIANA – ME foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa LATICINIO VIANA – ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa LATICINIO VIANA – ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.48. LOTE 48 - Compreende os municípios de Lavras da Mangabeira e Cedro. A empresa LATICINIO VIANA – ME foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa LATICINIO VIANA – ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa LATICINIO VIANA – ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.49. LOTE 49 - Compreende os municípios de Granjeiro e Várzea Alegre. A empresa LATICINIO VIANA – ME foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: tendo a Comissão verificado que apenas a empresa LATICINIO VIANA – ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa LATICINIO VIANA – ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.50. LOTE 50 - Compreende os municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: Em análise, verificou a comissão que a proponente apresentou na sua proposta SIE referente ao parque industrial estabelecido na cidade de Fortaleza; sendo que o presente lote está inserido na região do Cariri, ficando pois totalmente fora da região geográfica de atendimento, surgindo dia a constatação que para atender ao presente lote terá que terceirizar o processamento do leite, conduta vedada pelo presente Edital. Face o exposto, resta DESABILITADA, tendo o lote permanecido deserto.
- 1.51. LOTE 51 - Compreende os municípios de Antonina do Norte, Assaré e Saboeiro. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: Em análise, verificou a comissão que a proponente apresentou na sua proposta SIE referente ao parque industrial estabelecido na cidade de Fortaleza; sendo que o presente lote está inserido na região do Cariri, ficando pois totalmente fora da região geográfica de atendimento, surgindo dia a constatação que para atender ao presente lote terá que terceirizar o processamento do leite, conduta vedada pelo presente Edital. Face o exposto, resta DESABILITADA, tendo o lote permanecido deserto.
- 1.52. LOTE 52 - Compreende os municípios de Caririáçu e Juazeiro do Norte. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: Em análise, verificou a comissão que a proponente apresentou na sua proposta SIE referente ao parque industrial estabelecido na cidade de Fortaleza; sendo que o presente lote está inserido na região do Cariri, ficando pois totalmente fora da região geográfica de atendimento, surgindo dia a constatação que para atender ao presente lote terá que terceirizar o processamento do leite, conduta vedada pelo presente Edital. Face o exposto, resta DESABILITADA, tendo o lote permanecido deserto.
- 1.53. LOTE 53 - Compreende os municípios de Missão Velha, Barbalha e Jardim. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: Em análise, verificou a comissão que a proponente apresentou na sua proposta SIE referente ao
- parque industrial estabelecido na cidade de Fortaleza; sendo que o presente lote está inserido na região do Cariri, ficando pois totalmente fora da região geográfica de atendimento, surgindo dia a constatação que para atender ao presente lote terá que terceirizar o processamento do leite, conduta vedada pelo presente Edital. Face o exposto, resta DESABILITADA, tendo o lote permanecido deserto.
- 1.54. LOTE 54 - Compreende os municípios de Jati, Brejo Santo, Penaforte e Porteiras. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: Em análise, verificou a comissão que a proponente apresentou na sua proposta SIE referente ao parque industrial estabelecido na cidade de Fortaleza; sendo que o presente lote está inserido na região do Cariri, ficando pois totalmente fora da região geográfica de atendimento, surgindo dia a constatação que para atender ao presente lote terá que terceirizar o processamento do leite, conduta vedada pelo presente Edital. Face o exposto, resta DESABILITADA, tendo o lote permanecido deserto.
- 1.55. LOTE 55 - Compreende os municípios de Farias Brito, Crato, Altaneira, Nova Olinda e Santana do Cariri. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: Em análise, verificou a comissão que a proponente apresentou na sua proposta SIE referente ao parque industrial estabelecido na cidade de Fortaleza; sendo que o presente lote está inserido na região do Cariri, ficando pois totalmente fora da região geográfica de atendimento, surgindo dia a constatação que para atender ao presente lote terá que terceirizar o processamento do leite, conduta vedada pelo presente Edital. Face o exposto, resta DESABILITADA, tendo o lote permanecido deserto.
- 1.56. LOTE 56 - Compreende os municípios de Acopiara, Iguatu, Catarina e Quixelô. Três empresas se inscreveram para o referido lote: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA, ADILSON CARNEIRO – ME E MARIANA BARROS – ME.
JULGAMENTO: Quando da análise da presente proposta, a Comissão deliberou que existe indícios de que a empresa proponente não esta processando e industrializando o leite que entrega ao Programa Leite Fome Zero, surgindo a necessidade de se proceder na visita in loco do estabelecimento. Realizada a diligência, tendo sido designado o servidor Márcio José Alves Peixoto, o mesmo emitiu relatório fundamentado concluindo que atualmente não existe operação no laticínio Jaguaribe. Face à esta constatação, a proponente resta DESABILITADA; em seguida, a Comissão declarou que a empresa ADILSON CARNEIRO – ME apresentou escrito particular desistindo de concorrer ao lote, restando vencedora a empresa MARIANA BARROS - ME, por atender a todos os critérios do Edital.
- 1.57. LOTE 57 – Compreende os municípios de Caucaia, São Gonçalo do Amarante e Paracuru. A empresa BEZERRA LATICÍNIOS – ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.58. LOTE 58 – Compreende os municípios de Maranguape, Pacoti e Palmácia. A empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA, foi a única a se inscrever para o referido lote.
JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA teve seu credenciamento deferido para o presente lote.
- 1.59. LOTE 59 – Compreende os municípios de Guaramiranga,

Baturité, Mulungu e Aratuba. A empresa BEZERRA LATICÍNIOS – ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa BEZERRA LATICÍNIOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.60. LOTE 60 – Compreende os municípios de Fortaleza e Maracanaú. A empresa TA BASTOS – ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa TA BASTOS – ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa TA BASTOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.61. LOTE 61 – Compreende os municípios de Eusébio, Itaitinga, Aquiraz e Pindoretama. A empresa TA BASTOS – ME, foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: A Comissão verificou que apenas a empresa TA BASTOS-ME manifestou interesse para o referido lote, e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a empresa TA BASTOS-ME teve seu credenciamento deferido para o presente lote.

- 1.62. LOTE 62 – Compreende os municípios de Aracati e Icapuí. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote.

JULGAMENTO: Quando da análise da presente proposta, a Comissão deliberou que existe indícios de que a empresa proponente não esta processando e industrializando o leite que entrega ao Programa Leite Fome Zero, surgindo a necessidade de se proceder na visita in loco do estabelecimento. Realizada a diligência, tendo sido designado o servidor Márcio José Alves Peixoto, o mesmo emitiu relatório fundamentado concluindo que atualmente não existe operação no laticínio Jaguaribe. Face à esta constatação, a proponente resta DESABILITADA, estando o presente lote deserto.

Fortaleza (CE), 03 de agosto de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Márcio José Alves Peixoto
Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária
Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR
Eduardo Mello Barroso
ASSESSOR DE BOVINOCULTURA LEITEIRA
Gizeli Alves de Moraes
ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO
Ana Maria Pontes Custódio
ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO
Adrienne Paixão Cruz
MÉDICA VETERINÁRIA INSPEÇÃO ESTADUAL

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2011

PARTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68, representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-Ce, CEP: 60.320.040 E SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA – SPA, com sede na Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº13.265.581/0001-35, representada por seu Secretário, FLÁVIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº254.490.014-87 e portador da Cédula de Identidade nº4928328 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua do Corrente, nº317, casa 10, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP: 60.812-290; OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto o **repasse do orçamento**, no valor de R\$4.728.996,84 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), para a

execução do Subcrédito “C” do Contrato de Financiamento nº06.2.0086.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado do Ceará, relativo ao Subprojeto da Piscicultura.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como fundamento o Contrato de Financiamento nº06.2.0086.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado do Ceará; a Lei nº14.869, de 25 de Janeiro de 2011 e as informações contidas no Processo Administrativo nº11252549-0 e Parecer Jurídico nº1128/2011.; FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo.; REPASSE ORÇAMENTÁRIO: O valor do repasse de orçamento é de R\$4.728.996,84 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do Contrato de Financiamento nº06.2.0086.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado do Ceará.; VIGÊNCIA: Este Termo vigorará da data de sua publicação no D.O.E até 31 de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FLÁVIO BEZERRA DA SILVA Secretário de Pesca e Aquicultura. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - SDA Nº002/2011

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. Convenientes: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Cédula de Identidade nº926.761 SSP-CE e CPF/MF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, apto. 301, Torre 2, Vila Ellery, Fortaleza – CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ – EMATERCE, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.371.711/0001-96, CGF nº069328323, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1900, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº010.272.553-53 e Cédula de Identidade nº310460 SSP – CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202 objeto: O presente TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO tem por objeto o **financiamento para a capacitação de 341 (trezentos e quarenta e um) técnicos, o fornecimento de combustível (265.980 litros) para 94 (noventa e quatro) carros e 100 (cem) motos**, a abertura e manutenção de 63 novas unidades de ATER e para diárias aos técnicos da EMATERCE, com vistas à atender as demandas entre a SDA e EMATERCE, previstas no Termo de Convênio nº717263/2009 (Pacto Federativo) – MDA/SDA. Fundamentação legal: O presente TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO reger-se-á por toda Legislação aplicável, Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal nº8.666/93, Decreto Estadual nº29.623 de 14 de Janeiro de 2009, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº11331332-2 e no Parecer Jurídico nº1109/2011. foro: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO, renunciando, de logo, as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Vigência: Este TERMO vigorará por 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de Agosto de 2011 até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado ou alterado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. Valor: R\$4.344.101,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e cento e um reais). Dotação orçamentária: 21100021.20.606.053.20629.22.33903900.82.2.00; 21100021.20.606.053.20629.22.33903000.82.2.00; 21100021.20.606.053.20629.22.33901400.82.2.00; 21100021.20.606.053.20629.22.33903900.10.1.00; 21100021.20.606.053.20629.22.33903000.10.1.00;

21100021.20.606.053.20629.22.44905200.10.1.00. data da assinatura: Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2011. signatários: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Secretário do Desenvolvimento Agrário CPF: 228.763.323-53 ORGÃO TITULAR DO CRÉDITO Presidente da EMATERCE CPF: 010.272.553-53 ORGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 29.756, de 20/05/2009, referente ao Pregão Eletrônico Nº20110018; contendo 01 (um) Lote, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE SOLO DE TAUÁ, informamos, que foi proclamada como vencedora do Lote, a Empresa **TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, com valor de R\$132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais) Assim, submetemos a apreciação de V. Ex^a. O presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos, nos termos da Edital e da lei. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES - Coordenador de Planejamento e Gestão e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza,, 23 de agosto de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº20100025

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 29.756, de 20/05/2009, referente ao Pregão Presencial Nº20100025, contendo 01 Lote, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE ANIMAIS BOVINOS COM IDADE ENTRE 01 A 03 ANOS, CONSTANDO DE 01 (UM) PRODUTOR BOVINO P.O OU P.C DE APTIDÃO LEITEIRA DA RAÇA HOLANDESA OU GIROLANDA E 30 (TRINTA) MATRIZES BOVINAS MESTIÇAS DA RAÇA HOLANDESA OU GIROLANDA, PARA A COMUNIDADE CACHOEIRINHA DO PAI SENHOR - TAUÁ/CE, informamos que, cumpridas todas as formalidades legais, não houve comparecimento de licitante ao certame, resultando **DESERTA a licitação**. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos, nos termos da Edital e da lei. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES - Coordenador de Planejamento e Gestão e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº129 série 3 - ano III, 07 de Julho de 2011, que publicou o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº045/2010. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o reajustamento de valores, valores estes repactuados através de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, retroativa a 01 de janeiro de 2011, que majorou o salário base da categoria Vigilantes, passando de R\$712,32 (setecentos e doze reais e trinta e dois centavos) para R\$779,63 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), vale alimentação, em seu valor unitário, passou de de R\$6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$7,00 (sete reais), e o percentual de risco de vida passou de 3% (três por cento) para 6% (seis por cento), valores esses devidamente ratificados pela SEPLAG, assim, com tal repactuação o valor total. **Leia-se:** VIII - OBJETO: Constitui

objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/06/2011 até o dia 29/06/2012. Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº161, 23 de agosto de 2011, que publicou o Referente ao Pregão Eletrônico nº20110023. **Onde se lê:** Referente ao Pregão Eletrônico nº20110023. **Leia-se:** Referente ao Pregão Eletrônico nº20110007. Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº279/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **RAFAEL YTALO DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 03/10/2011 a 30/09/2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência Processo SPU 11463149-2, matrícula nº169412 1 2, lotada nesta Agência/Unidade Local de Tianguá, a importância de R\$250 (duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº684/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência Processo SPU 11463268-5, matrícula nº169429 1 X, lotada nesta Agência/Unidade Local de Quixadá, a importância de R\$220 (duzentos e vinte reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº744/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário Grupo Ocupacional Classe IV, referência Processo SPU 11463149-2, matrícula nº169412-1-2, lotada nesta Agência/Unidade Local de Tianguá, a importância de R\$150 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº743/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO MOREIRA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo FC-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o

art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO TÉCNICO, símbolo FC-1 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97156005-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **CONCEDER POST MORTEM** nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/5/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 3, matrícula nº012648-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27/1/1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	77,18
Progressão Horizontal de 15%	16,54
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%)	10,32
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/88)	15,96
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº703/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior ANS

Período de Avaliação de 01/04/2010 à 31/03/2011

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		Referência	SITUAÇÃO NOVA		Referência
				Classe			Classe		
0001	OBINEUDA OLIVEIRA COSTA DE CASTRO	2210010530931X	Analista Treinamento	II	12	Analista Treinamento	III	13	
0001	MARIA DE FATIMA BARATA DE OLIVEIRA	22100109125418	Contador	III	18	Contador	IV	19	
0001	FRANCISCO ENOQUE PEDROSA CAVALCANTE	22100113062811	Tec Planejamento	II	12	Tec Planejamento	III	13	
0001	MARTA MARIA BRAIDE LIMA	22100107931611	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	

*** **

PORTARIA Nº704/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho
Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior ANS

Período de Avaliação de 01/04/2010 à 31/03/2011

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Classe	Referência		Cargo/Função	Classe	Referência
0001	SUELY UCHOA CAVALCANTE	22100106911811	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20	
0001	RITA GONDIM FREIRE	22100101353810	Bibliotecário	III	13	Bibliotecário	III	14	
0001	MARIA DO CARMO ANDRADE	22100108961212	Bibliotecário	III	16	Bibliotecário	III	17	
0001	ALBANIZA TEIXEIRA ALVES	22100100121819	Bibliotecário	III	17	Bibliotecário	III	18	
0001	Francisca Erbene Martins	22100109122516	Contador	IV	19	Contador	IV	20	
0001	RAIMUNDO CORREIA LIMA	22100140159614	Economista	V	28	Economista	V	29	
0001	MARIA ALCIDES PINTO DE MACEDO	22100130029119	Supervisor Pedagógico	IV	22	Supervisor Pedagógico	IV	23	
0001	MARIA VALDELINA PEREIRA	22100130028015	Supervisor Pedagógico	IV	23	Supervisor Pedagógico	IV	24	
0001	ZILDA DE ALBUQUERQUE BATISTA	22100130002512	Supervisor Pedagógico	V	25	Supervisor Pedagógico	V	26	
0001	MARIA DARCY LEITE DE MENEZES	22100130262611	Supervisor Pedagógico	V	27	Supervisor Pedagógico	V	28	
0001	GLAUCIA MARIA CAMPOS MORAIS PINHEIRO	2210010884111X	Tec Planejamento	IV	19	Tec Planejamento	IV	20	
0001	SIMONE MARIA LOPES VELOSO	22100103342115	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	
0001	LUZIA HELENA VERAS TIMBO	22100106435319	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	
0001	MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO	22100106014615	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	
0001	MEIRE CELI TEIXEIRA DE LIMA	2210010472061X	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	
0001	SILVIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO	22100130013115	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	
0001	TANIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	22100130023013	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	
0001	MARIA VERONICA ALVES DIAS GUILHERME	22100130015312	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	
0001	FATIMA LUCRECIA COLARES TEOFIL DE OLIVEIRA	22100130029712	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	
0001	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	22100130004914	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	

*** **

PORTARIA Nº705/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade
Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior ANS

Ano: 2011

Apuração Até: 31/03/2011

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Classe	Referência		Cargo/Função	Classe	Referência
0001	IZABEL LUZIA UCHÔA DOS SANTOS	22100105646316	Administrador	III	16	Administrador	III	17	
0001	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	22100111582915	Administrador	IV	20	Administrador	IV	21	
0001	MARIA INÊS ARAGÃO DIAS FREIRE	22100107649819	Bibliotecário	I	5	Bibliotecário	I	6	
0001	TANIA REGINA AMORIM CALLOU	22100101692712	Bibliotecário	II	7	Bibliotecário	II	8	
0001	MIRNA MARIA MOURAO CAPIBARIBE	22100102824019	Contador	III	15	Contador	III	16	
0001	MARIA LINDAURA RABÊLO BEZERRA	22100107753810	Contador	III	16	Contador	III	17	
0001	MARIA LIREDA DE OLIVEIRA SOBREIRA	22100115336315	Estatístico	III	16	Estatístico	III	17	
0001	JOSUE ALVES DINIZ NETO	22100147267110	Geógrafo	V	25	Geógrafo	V	26	
0001	MARIA NEIDE DE CASTRO ALVES	2210013000261X	Supervisor Pedagógico	V	29	Supervisor Pedagógico	V	30	
0001	CARLOS RODRIGUES ALENCAR LIMA	22100105792118	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	
0001	MARIA DAS GRAÇAS LOBO DE MESQUITA	22100102805618	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	
0001	REGINA LUCIA MOREIRA ROCHA	22100100255912	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	
0001	JOSELEIDE MAGALHAES SOUZA	22100130006712	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29	

*** **

PORTARIA Nº706/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	Cargo/Função
0053	JOSE JERONIMO SINCLAIR MARANHÃO	22100108949115	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0054	ANTONIA CLEDE BAZERRA CAMURÇA	22100103428117	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0055	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE LIMA	22100101595814	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0056	ADRIANA MARIA PIMENTEL DE ALMEIDA	22100101991019	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0057	ROSÁLIA MARIA ADRIANO FERNANDES	22100109134212	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0058	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE ARAGÃO	22100108813914	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0059	ARTEMIZIA ALVES DE OLIVEIRA	22100103889610	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0060	ROSENILDE CAVALCANTE CUNHA	22100103898911	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0061	MARIA BARROS DA SILVA	22100101507613	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0062	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA	22100103367118	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0063	ADALBERTO ALBUQUERQUE NETO	22100103394115	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0064	MARGARIDA MARIA LOURENCO ALVES	22100107718012	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0065	MARIA ILZANIR CHAGAS	22100101510010	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0066	AUREA GOMES DOS SANTOS	22100103957519	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0067	IOLANDA VIEIRA DA SILVA	22100103403416	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0068	EDUARDO JOSE PONTES DANTAS	22100109782710	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0069	AMERICO JOSE BRITO PEREIRA	22100103847810	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0070	EDMO FRANCO DE ARAUJO	22100109559914	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0071	KATERINE BONFIM DE ARAUJO COSTA	22100108963010	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0072	MARILENE ALENCAR TAVARES	22100103220419	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0073	LUCINEIDE VICENTE DA SILVA	22100108787212	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0074	FRANCISCO GILMARIO PEREIRA FEITOSA	22100102399318	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0075	MARIA EUTANIA AMORIM PEREIRA	22100109720413	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0076	RAIMUNDA PAULINO DA SILVA	22100102284316	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0077	GERALDA BEZERRA DE ARAUJO	22100101369911	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0078	ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	22100109753915	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	Auxiliar de Administração
0001	JOAO FERREIRA LIMA	22100100516112	Auxiliar de Serviços Gerais	3	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais
0001	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO	22100104714113	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais
0002	FRANCISCA ALDENIRA MOTA	22100103837718	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais
0001	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA	22100115259418	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais
0002	FERNANDO CESAR DE S SANTOS	22100104348710	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais
0003	AURILENE MARIA DE OLIVEIRA	22100101582119	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais
0001	FRANCISCO AURENI FILHO	22100109114211	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais
0002	ANTONIO MARQUES DE MELO	22100102176114	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais
0003	MARIA EVENICE DE MOURA CASTELO	22100109735518	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais
0004	ALDI CARDOSO DE LIMA	22100109774319	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais
0001	ANTONIA LEILA SABINO CUNHA	22100107371616	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais
0002	ALAIDE JUDI COELHO	22100100105910	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais
0003	SOLANGE RODRIGUES FREIRE SILVA	22100103417719	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais
0001	MARIA CLEIA DA SILVA	22100103557111	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais
0002	MARIA FATIMA SILVA RODRIGUES	22100105300614	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais
0003	MARIA DE FATIMA SALES	22100104844718	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais
0004	ANTONIO EVANGELISTA DANTAS	22100107098413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais
0005	MANOEL DE MELO OLIVEIRA	22100103414116	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais
0006	FRANCISCO DE ASSIS PAULA	22100103665216	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais
0007	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	22100101529218	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais
0008	JOSE TARCISIO GRANGEIRO BARBOSA	22100103428516	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais
0001	RAIMUNDO NONATO PINTO SILVEIRA	22100103456218	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0002	MARIA SELMA DE ALENCAR PARENTE	22100100229210	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0003	AIRTON CARDOSO DE ALMEIDA	22100106156711	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0004	MOACIR JUSTINO DA SILVA	22100106748015	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0005	FRANCISCO COELHO DA ROCHA	22100107454813	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0006	FRANCISCA DE CASSIA SOUSA	22100102317710	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0007	CARLOS ROGERIO NOBRE BEZERRA	22100103077713	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0008	LUSIA CATUNDA SOARES	22100107736819	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0009	BENEDITA LEITE TEIXERA	22100103976017	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais
0001	JOSE EDIVAL DE OLIVEIRA	22100100075310	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0002	MARIA SALETE CLEMENTINO DE SOUSA	22100107969317	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0003	ANTONIO DOMINGOS DA PAZ	22100107580312	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0004	HOZANIRA DOMICIA VIEIRA DA SILVA	22100108847711	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0005	MARIA LUCIA DE SOUZA	22100103641511	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0006	VERA LUCIA CARDOZO	22100103977714	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0007	MARIA JOSE DA SILVA	22100103405214	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0008	MARIA JOSE ALMEIDA FERREIRA	22100106315119	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0009	LUIS PIRES LIMA	22100109068813	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0010	MARIA DO ROSARIO MASCARENHAS DA SILVA	22100106736912	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0011	SULAMITA PAULINO DOS SANTOS	22100107958412	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0012	MARTA HOLANDA MAIA FERREIRA	22100101259016	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0013	MARIA LEDA DA SILVA	22100109736719	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0014	MESSIAS GOMES CARLOS DA SILVA	22100103923711	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0015	MARIA BARROS DE AQUINO	22100100295817	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0016	IVANILDE MORAIS DA SILVA	22100102401819	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0017	ANTONIA VANDERLANDIA HENRIQUE SANTOS	22100103674819	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0018	JOSE FREIRE OLIVEIRA	22100103619117	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0019	MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	22100109075615	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0020	CRISTIANE MARIA DE SOUSA	22100109069313	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0021	JOSE DA SILVA LINHARES	22100119169510	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	Auxiliar de Serviços Gerais
0001	LUIZ GONZAGA BARBOSA COELHO	22100111582710	Datilografo	22	Datilografo	23	Datilografo
0001	HELENA BRAGA DE CASTRO	22100107676719	Datilografo	24	Datilografo	25	Datilografo
0001	HELIANA GOMES MAGALHAES ROGERIO	22100101323210	Datilografo	25	Datilografo	26	Datilografo
0002	MARIA GORETE SOARES COSTA	22100100117919	Datilografo	25	Datilografo	26	Datilografo
0003	MARIA AUXILIADORA ISAIAS DA SILVA	22100109089012	Datilografo	25	Datilografo	26	Datilografo
0004	MARIA OZANIR LINHARES VASCONCELOS	22100109051910	Datilografo	25	Datilografo	26	Datilografo
0001	FRANCISCO ELIEZER NOBRE	22100113330611	Tecnico em Agropecuaria	34	Tecnico em Agropecuaria	35	Tecnico em Agropecuaria
0001	FRANCISCO RAMALHO DIAS	22100112338112	Tecnico em Agropecuaria	35	Tecnico em Agropecuaria	36	Tecnico em Agropecuaria
0001	RAIMUNDO NONATO MAIA	22100112337213	Tecnico em Agropecuaria	36	Tecnico em Agropecuaria	37	Tecnico em Agropecuaria
0001	JOSE FERREIRA DE FIGUEIREDO	22100112357419	Tecnico em Agropecuaria	37	Tecnico em Agropecuaria	38	Tecnico em Agropecuaria
0001	JOSE AILTON SARAIVA	22100112433212	Vigia	13	Vigia	14	Vigia

PORTARIA Nº738/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ao estagiário **FRANCISCO CÉLIO DO NASCIMENTO PEREIRA** pelo prazo de 01 ano, no período de 18 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº746/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta

Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação, no período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº746/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	SEXEC	OSÉ MÁRIO AMORA DA SILVA JUNIOR	INFORMÁTICA
02	CDESC	ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA	LETRAS
03	CDESC	FRANCISCO IVAN ALVES FERREIRA JUNIOR	LETRAS

*** **

PORTARIA Nº750/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 31 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº750/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 04/08/2011 A 22/08/2011

Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116012610	JOAO CAPISTRANO FILHO K045 Professor Mestre I	27 K046 Professor Mestre II	28 113795211	1
2	22100116920711	ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 113357320	2
3	22100116147214	MANOEL GESCIVAN CARNEIRO K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 110894910	3
4	2210011591761X	MARCIO LUIS ALVES PAIVA K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 114266085	6
5	22100112169116	MARIA BERNARDINO SOUZA K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 100601979	8
6	22100115868015	DEMOSTENES PEREIRA K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 111670160	18
7	22100112097719	EDMILSON PEREIRA VASCONCELOS K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 113721013	19
8	22100116101311	ANA LUIZA SILVA FARIAS K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 114262675	21
9	22100116917419	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 114313580	21
10	22100115989017	GEANIA NOGUEIRA DE FARIAS K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 114294763	21
11	22100116913510	JOSE DE ARIMATÉA RODRIGUES SALES K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 114293996	21
12	221001L6005711	JOSE PEDRO PIRES TORQUATO K043 Professor Pleno I	15 K045 Professor Mestre I	25 113756542	21
13	22100116911615	JUCILEUDA FERREIRA GOMES K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 113795602	21
14	2210011691231X	KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 114295158	21
15	2210010154781X	LIDUINA DA CONCEICAO CATUNDA PEREIRA K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 113789513	21
16	22100113818614	LIDUINA DA CONCEICAO CATUNDA PEREIRA K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 113789513	21
17	22100103246914	MARIA FERREIRA DE MOURA K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 114263981	21

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 066/2011/PROCESSO Nº11046911-9/
11339946-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA INCENNA EMPRESARIAL, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, representada neste ato pela Sra. SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: **Contratação de serviços técnicos especializados em apoio logístico (almoço, coffee break e locação de espaços físicos e equipamentos)** para a realização de encontros durante o ano de 2011 das Coordenadorias Gestão Escolar, Currículo e Formação continuada de Professores, Diversidade e Inclusão Educacional e Protagonismo Estudantil, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do PE nº005/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$788.497,00 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 5029 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 5024 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2 5017 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2 5015 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2 5007 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2 5005 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2 4996 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 4995 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2 5198 22200008.12.362.050.10680.01.33903900.50.2 5187 22200008.12.362.050.10680.02.33903900.50.2 5182 22200008.12.362.050.10680.03.33903900.50.2 5193 22200008.12.362.050.10680.04.33903900.50.2 5248 22200008.12.362.050.10680.05.33903900.50.2 5246 22200008.12.362.050.10680.06.33903900.50.2 5240 22200008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2 5235 22200008.12.362.050.10680.08.33903900.50.2. DATA DA ASSINA-

TURA: 13 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Samara Salgado Ribeiro Benvindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 085/2011/PROCESSO Nº11372382-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GUILHERME SUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Contrato resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2010 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2009, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO: Contratação de serviços de alimentação** para os 3.168 (Três mil cento e sessenta e oito) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional de Amontada, Paraipaba, Mombaça e Fortaleza. As referidas refeições serão compostas de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº003/2010, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº079/2009, realizado de acordo com as normas da lei a seguir: no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; no Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/2005; no Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004; no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados a partir da data da publicação do seu extrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$157.437,72 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), aos serviços prestados à 3.168 (três mil, cento e sessenta e oito) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos do edital pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Sunders Linhares - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 086/2011/PROCESSO Nº11372380-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **M & C- HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Contrato, resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2010 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2009, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO: Contratação de serviços de alimentação** para os 3.168 (Três mil cento e sessenta e oito) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional de Amontada, Paraipaba, Mombaça e Fortaleza. As referidas refeições serão compostas de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº004/2010, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº079/2009, realizado de acordo com as normas da lei a seguir: no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006);

na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; no Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/2005; no Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004; no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados a partir da data da publicação do seu extrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$112.475,84 (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), aos serviços prestados à 3.168 (três mil, cento e sessenta e oito) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos do edital pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4237 22100022.12.363.534.20915.02.33903900.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Márcia Maria Freire de Souza - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 088/2011/PROCESSO Nº11372594-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **FIRME E VENÂNCIA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DA SILVA COSTA, resolvem firmar o presente Contrato resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2010 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2009, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO: Contratação de serviços de alimentação** para os 3.168 (Três mil cento e sessenta e oito) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional de Amontada, Paraipaba, Mombaça e Fortaleza. As referidas refeições serão compostas de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº006/2010, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº079/2009, realizado de acordo com as normas da lei a seguir no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; no Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/2005; no Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004; no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados a partir da data da publicação do seu extrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$637.103,11 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e três reais e onze centavos), aos serviços prestados à 3.168 (três mil, cento e sessenta e oito) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos do edital pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO E DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS 4.1 Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis; 4.2 Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4237 22100022.12.363.534.20915.02.33903900.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº641/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,32 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 agosto de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº641/2011, DE 29.08.2011

Nº	NOME
01	DJALMA FERREIRA ARRUDA NETTO
02	FRANCISCO JOSIBERTO SARAIVA JUNIOR

*** **

PORTARIA Nº642/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** os **ESTAGIÁRIOS** de nível médio DJALMA FERREIRA ARRUDA NETTO e FRANCISCO JOSIBERTO SARAIVA JÚNIOR, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2011 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC
GRUPO OCUPACIONAL: ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39
JOSE CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	40

*** **

PORTARIA Nº020/2011 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC
GRUPO OCUPACIONAL: ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
CARMEM DEBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	35	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	36
MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	36	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	37	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	38	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	39	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	40

*** **

PORTARIA Nº021/2011 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA**, matrícula nº0099985-1-9, que exerce a função de ADVOGADO, Classe V referência 27, para Classe V referência 28, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, lotada nesta Autarquia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2011 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de abril de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	III	17	ECONOMISTA	III	18
ROBERTO CARLOS MARINHO DE MOURA	ECONOMISTA	IV	20	ECONOMISTA	IV	21

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº217/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **VILANI PINHEIRO FALCÃO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº4260621-9, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28 de outubro de 2011, a fim de participar de Seminário sobre "A Advocacia Pública nos Estados", concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$430,12 (quatrocentos e trinta reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.235,05 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 09 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/SEINFRA/2009
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2009/SEINFRA;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;
III - ENDEREÇO: General Afonso Albuquerque, S/Nº Edifício SEINFRA/SRH 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora/Cambeba – Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na CE 040, km 06, nº5755, Eusébio, CEP: 59.020-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato por 12 meses**, a partir de 1º de setembro de 2011, conforme planilha anexa parte integrante deste Termo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$977.484,68 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 29 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e CAMILA TOMAZ XENOFONTE (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2008, REFERENTE AOS SERVIÇOS de Supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 1º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM MARANGUAPE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. General Joaquim Inácio, 136, Ilha do Leite, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 12/08/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11018412-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 12/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 12.08.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010, referente aos serviços de Restauração da Rodovia CE-386, trecho: Crato - Farias Brito (43,6km); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 408, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 29/08/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11018558-7; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 30 (trinta) dias corridos o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 13/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.08.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010, referente aos serviços de Restauração da Rodovia CE-386, trecho: Crato - Farias Brito (43,6km); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 408, Aldeota, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 31/08/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017942-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**,

contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos na forma abaixo especificada: A) Valor do Contrato - R\$23.152.448,30; B) Valor da Supressão - R\$330.765,86; C) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 1,429%; D) Valor do Contrato com Supressão - R\$22.821.682,44; E) Valor do Acréscimo - R\$330.765,86; F) Percentual da Supressão sobre o Valor Inicial do Contrato - 1,449%; G) Valor Final do Contrato após Supressão e Acréscimo - R\$23.152.448,30; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: 31.08.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº855/2011.

VEDA AOS CHEFES DE POSTOS REGIONAIS E LOCAIS, DO DETRAN/CE, SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO, E DEMAIS SERVIDORES, EXCETO O PROCURADOR CHEFE, A RECEBEREM MANDADOS JUDICIAIS DESTINADOS A CITAR, INTIMAR E/OU NOTIFICAR O DETRAN/CE.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o DETRAN/CE se trata de autarquia, assim constituída através da Lei Estadual nº9.450, de 14 de maio de 1971 e Reorganizada pela Lei Estadual nº10.521 de 02 de junho de 1981, e que seu Superintendente no exercício das funções, são pessoas de direito público; CONSIDERANDO o disposto no art.222, alínea "c", do Código de Processo Civil - CPC, cujo teor determina que a citação de pessoa de direito público deve ser realizada através de Oficial de Justiça; CONSIDERANDO que o cumprimento de mandados de citação devem ser na pessoa do representante legal da pessoa jurídica do órgão ou de sua Procuradoria Jurídica, legalmente autorizada, conforme disposto no art.215, do CPC; CONSIDERANDO que o DETRAN/CE e seu Superintendente possuem domicílio na Capital do Estado do Ceará, conforme disposto no art.75, inciso IV, do Código Civil e Lei Estadual nº10.521/1981. CONSIDERANDO que a representação jurídica do DETRAN/CE é exercida privativamente por seu Superintendente e sua Procuradoria Jurídica, competindo-lhes receber mandados de citação, conforme, respectivamente, o art.13, inciso XV, e art.35, inciso XIV, do Decreto Estadual nº29.406 de 02 de setembro de 2008. CONSIDERANDO que a qualificação do DETRAN/CE é pessoa jurídica de direito público interno, instituída na forma de autarquia, representada por seu Superintendente, com sede na Capital cearense, na Av. Godofredo Maciel, nº2900, Maraponga. CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº29.406 de 02 de setembro de 2008, não confere aos Supervisores Regionais e demais servidores, a prerrogativa de representação judicial do DETRAN/CE, tampouco facultar-lhes o recebimento de mandados judiciais em que o DETRAN/CE ou seu Superintendente figurem como parte, assistente ou oponente; CONSIDERANDO que os atos processuais a serem realizados fora dos limites territoriais da Comarca onde tramita o processo, são regulamentados através dos arts.200 e 201, do CPC (Carta Precatória, Carta Rogatória e Carta de Ordem). CONSIDERANDO o comando do art.247, do CPC, cujo teor dispõe que "As citações e as intimações serão nulas, quando feitas sem observância das prescrições legais". CONSIDERANDO a garantia do devido processo legal, prevista no art.5º, LV, da Constituição Federal de 1988. RESOLVE:

Art.1º - É vedado aos Supervisores Regionais do DETRAN/CE, ainda que interinamente no exercício de tal função, ou a qualquer outro servidor, lotados em Postos desta autarquia, receberem mandados judiciais oriundos de juízos das Comarcas do interior ou da Capital.

Art.2º - O servidor que não observar o disposto na presente portaria ficará sujeito a responder processo disciplinar, não o eximindo da responsabilidade decorrente dos prejuízos processuais eventualmente suportados pelo DETRAN/CE.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº79/2008

Contratante: DETRAN-CE

Contratado: RPC ENGENHARIA LTDA

Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº79/2008 dispõe a seguinte redação:

"9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS, MAT. Nº646-1-0, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas."

Considerando a solicitação contida no processo nº112789056, a qual trata da mudança no gestor do contrato.

Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº79/2008**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO CORDEIRO**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 11 de julho de 2011.

Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº88/2010

Contratante: DETRAN-CE

Contratado: CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA

Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº88/2010 dispõe a seguinte redação:

"9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS, MAT. Nº646-1-0, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas."

Considerando a solicitação contida no processo nº112789072, a qual trata da mudança no gestor do contrato.

Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº88/2010**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: **LORENA SAMPAIO CORDEIRO**, MAT. Nº2903-1-9, a partir de 11 de julho de 2011.

Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Walfrido Mororó Monteiro, Felipe Augusto Siqueira Costa, Francisco Arnoudo Alves, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo e Nélia Rodrigues Romero, lotados no Departamento de Arquitetura e Engenharia, e Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal, por tempo determinado, no sentido de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Departamento de Arquitetura e Engenharia, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho do ano em curso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA 0160/2011 - GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº070/2011 – SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
MEMBRO	ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689-D

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº019/METROFOR/2009, de prestação de serviços de vendas de bilhetes de passagens de trem suburbano nas Estações da Linha Tronco Oeste, pertencentes ao METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº631, salas 101 e 105, Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O prazo de duração do contrato, previsto na Cláusula Quinta do Contrato de **prestação de serviços** de venda de bilhetes de passagens de trem suburbano nas Estações da Linha Tronco Oeste, pertencentes ao METROFOR, bem como a limpeza permanente das áreas das referidas estações e suas adjacências, às expensas da CONTRATADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado de 1º de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com repercussão financeira na quantia estimada de R\$436.567,56 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos, sendo certo que a remuneração da CONTRATADA corresponde a comissão de 22,83% (vinte e dois vírgula oitenta e três por cento) em função do total de passagens vendidas nos Guichês das Estações da Linha Oeste.; IX - VALOR GLOBAL: R\$436.567,56 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato original e de seu Aditivo que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Dionizio Rodrigues de Sousa pela FAS.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22/METROFOR/2011

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços** de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos para o METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em do 1º ao 15º dia para as passagens emitidas no mês anterior e do 16º ao final do mês para as passagens emitidas no período anterior DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio do METROFOR. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu e Cláudio Henrique Saraiva Câmara pela CASABLANCA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração de empresas, para atuação na Gerência Comercial, o estagiário **PEDRO ITALO MOREIRA ARAUJO**, a partir de 16 de agosto de 2011. COMPANHIA DE GAS DO CEARA-CEGAS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Aloisio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº031/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR, ELSON COELHO DE ALMEIDA NETO** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Redes de Computadores, para atuação na Coordenação de Tecnologia da Informação, a partir do dia 15 de agosto de 2011. COMPANHIA DE GAS DO CEARA-CEGAS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Aloisio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº032/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração, para atuação na Coordenação de Compras, o estagiário **MATHEUS LAURIANO VIEIRA** pelo prazo de 12 meses, a partir de 22 de agosto de 2011. COMPANHIA DE GAS DO CEARA-CEGAS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Aloisio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº033/2011 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração, para atuação na Auditoria Interna, o estagiário **ANTONIO QUIXADÁ CARVALHO JUNIOR** pelo prazo de 12 meses, a partir de 22 de agosto de 2011. COMPANHIA DE GAS DO CEARA-CEGAS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Aloisio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2626, loja 19 e 20 Térreo, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº054/2008 firmado em 12/08/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 13/08/2011, do contrato firmado entre as partes em 12/08/2008, com término previsto em 12/08/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR O valor do contrato é de R\$16.443,12 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), com valor mensal estimado em R\$1.370,26 (um mil trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.443,12 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 13/08/2011 com término previsto em 12/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 12 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marcelo Feitosa de Almeida, Luiz Carlos de Brito Fontenele Júnior (ENERGY TELECOM).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº074/2011 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR**, o servidor **IEDA PASSOS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR - MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Erasm da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NEUMA CIPRIANO BRAGA**, matrícula 430665-1X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, matrícula 118780-16, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO**, matrícula 472486-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, **ELTON ALVES GURGEL** ocupante do cargo/função/emprego de ANALÍSTA JUDICIÁRIO, matrícula 1014.1/9 pertencente ao órgão do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10173278 - 3, do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro 2003, combinado com a nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei, nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), JOSÉ VIEIRA FILHO, CPF.052.578.673-20, aposentado(a) pelo(a), Secretaria da Agricultura e Abastecimento, ocupante do cargo de Artífice II, nível D, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº030096-1-0, com óbito em 10/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data de 10/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA AUGUSTA DE LIMA VIEIRA	viúva	718.635.593-53	R\$510,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10097350 - 7/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº12/99, com redação que lhe foi dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38/03; ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ HONÓRIO CAVALCANTE, CPF 052.576.543-34, aposentado(a) pelo(a), Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe V, nível ATA-5 atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do cargo de(a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, matrícula de nº030100-1-5, com óbito em 20/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/04 /2010 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA ZUILA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	viúva	43522181387	R\$560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11279724 - 5/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), FRANCISCO DENIZART DOURADO, CPF. 050.019.863-20 aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Rural, exercendo a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional ADO, nível/Ref. 22 atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Agente de Administração, Ref. 22, matrícula nº030708-1-6, com óbito, em 19/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$551,76 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/04/2011. ANNE YASMIM DA SILVA MARTINS; (filha menor); CPF: 062.731.993-96; Valor: R\$551,76. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113716800/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Mourao Da Rocha, CPF 00023850310, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA CULTURA, onde percebia os proventos do(a) cargo de ADMINISTRADOR, nível/referência 17, matrícula nº271100108909210, com óbito em 08/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$4.131,04 (quatro mil cento e trinta e um reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Barros Mourão da Rocha	viúva	11479582387	4.131,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083501266/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL FREIRE DE ANDRADE, CPF 23214570315, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº522200100801615, com óbito em 15/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.428,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 15/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	CONJUGE	29503787300	714,00
YURI TEIXEIRA DE ANDRADE	FILHO	02780662328	714,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 09 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº10177693-4/SPU, anexo ao Processo nº02058089-4/SPU, RESOLVE **CONCEDER** à beneficiária, abaixo discriminada, filha do ex-1º Tenente PM RR José Rodrigues de Lima, falecido em 30/03/1985, a percepção da **Pensão** Policial Militar, POR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
RICARDO RIBEIRO SANTOS	200713-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA	600393-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: COORDENADORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	600206-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

REVERSÃO de sua genitora Maria Margarida Nogueira de Lima, falecida em 16/01/2010, no valor total de R\$2.849,67 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais, de acordo com os arts.7º, nº2, 19 e alínea b, da Lei nº10.972/84, c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art.42, §1º da Constituição Federal, a partir de 22/11/2010. NOME: MARIA AUXILIADORA LIMA BASTOS; CPF Nº058.977.693-20; VALOR: R\$2.849,67. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude das retificações no valor do benefício, o ato datado de 03 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de novembro de 2009, página 57, que concedeu, através do processo nº083501266 do Sistema de Protocolo Único, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.899,21 (Hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) a MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE, viúva e YURI TEIXEIRA DE ANDRADE, filho de MANOEL FREIRE DE ANDRADE, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, ocupante da função de Agente de Administração nível/referência 26, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº008016.1-5, falecido em 15 de julho de 2008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE REDESENHO DE PROCESSOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RICARDO RIBEIRO SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LARA MARIA SILVA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº956/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 1014 e 1015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº960/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSSO JUNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600375.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 8 de setembro de 2011, a fim de participar de Reunião na STN - Secretaria do Tesouro Nacional, assessorando o SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, com o objetivo de finalizar a proposta do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte dois reais e trinta e um centavos), o que corresponde ao valor de R\$161,15 (cento e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.501,47 (hum mil, quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.868,08 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº970/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11188445-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA JOSÉ DE FREITAS MENDES**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº400.605-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº59/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** o valor mensal de 503,15 (Quinhentos e três reais e quinze centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 02 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Flávio Ataliba F. D. Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2011 DE 1º
DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CURSO
01	Laislânia Holanda de Lima	Economia
02	Roberto Bruno Pessoa e Silva	Economia
03	David Herbster Ferraz	Economia

*** **

PORTARIA Nº60/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **MARIA LEILIANE DE SOUSA SALES**, da área de Economia, do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 1º de setembro de 2011. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Flávio Ataliba F. D. Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Flávio Ataliba F. D. Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2011, 1º DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Luciana de Oliveira Rodrigues	R\$21,00	setembro/2011
02	Rafaela Martins Leite Monteiro	R\$21,00	setembro/2011
03	Tatiany Soares de Araújo	R\$10,00	setembro/2011

*** **

PORTARIA Nº62/2011 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público referência matrícula nº167532-1-1, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$100,00 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº174. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº756/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
02	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
03	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
04	EDGAR JOAQUIM CISNE	GEOLOGO	039539-3-9
05	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
06	FRANCISCO WILSON PINTO	TECNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	116143-1-0
07	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X
08	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
09	FERNANDO CIARLINE TEIXEIRA	COORDENADOR	169449-1-2
10	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
11	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
12	GORETTE DE FÁTIMA XIMENES	GEOLOGO	039454-2-1
13	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
14	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
15	JOSE WILLIAN PINTO DIOGNES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
16	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
17	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
18	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
19	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
20	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
21	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
22	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
23	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEOLOGO	039556-2-1
24	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
25	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
26	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	124910-1-8
27	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
28	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
29	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X
30	SCEILA MARIA BASTO VASQUES	CONTADOR	126797-1-8

*** **

PORTARIA Nº757/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº757/2011, DE 01 SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EVELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	84
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	84
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	42
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	84
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	84

*** **

PORTARIA Nº758/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **DELIANNE COSTA E SILVA**, durante o mês de OUTUBRO/2011, no valor de 42,00 (quarenta e dois reais) . SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº759/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento e Controle, matrícula nº1259461-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aratuba, no dia 05/09/2011, a fim de fazer reconhecimento de área para elaboração de Projeto de Melhoria da Qualidade de Água da Barragem Pesqueiro, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** - Praia de Botafogo nº190 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **realização do curso de nível extensão denominado "Desenvolvimento de Gestores"**, com carga horária total de 132 (cento e trinta e duas) horas-aula, destinado a até 45 (quarenta e cinco) participantes, conforme Proposta FGV in company nº6792/11, datada de 27/04/2011, que, rubricada pelas partes contratantes, passa a fazer parte integrante e indissociável do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no art.24, XIII, da Lei nº8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº11257162-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VIGÊNCIA:

210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária de Treinamentos - 21300. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Clóvis José Daudt Lyra Darrigue de Faro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.** - Av. Nascimento de Castro nº1987 - Lagoa Nova - Natal/RN. - CEP: 59.056-450. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **Aquisição de Equipamentos de 12 (doze) SWITCHES e 08 (oito) TRANSCEIVER**, para a Sede e Gerências Regionais da COGERH e CECOP - Jaguaribara, conforme especificações constantes dos Termos de Referência que integra o edital, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, nos termos da Ata de Registro de Preços derivada do Pregão Eletrônico nº152/2010, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, seus anexos e a proposta da Contratada, contidas no Processo Administrativo nº11322040-5/COGERH parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço nº152/2010/Sistema de Registro de Preços. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados da data da publicação de seu extrato no DOE, já inserido o prazo de fornecimento que trata a Cláusula 6.1, nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$27.593,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais) Os preços contratados são fixos e irrevogáveis. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Ítalo Pessoa Alves/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2010/SOHIDRA I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2010-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº86.998.903/0001-29, estabelecida na Rua da Liberdade, 711, Liberdade - Independência-CE, Fone: (88) 3675-1378; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.57, §1º, VI e V c/c o §2º, da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Aditamento de prazo contratual

referente o Contrato nº025/2010/SOHIDRA, cujo objeto, é construção de sistemas de abastecimento d'água adutora e rede de distribuição domiciliar, em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote II; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº025/2010/SOHIDRA, por este termo fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 13/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº025/2010/SOHIDRA que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E ANA GLÁUCIA PEDROSA OLIVEIRA COUTINHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduado Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob

o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº86.998.903/0001-29, estabelecida na Rua da Liberdade, 711, Liberdade – Independência-CE, Fone: (88) 3675-1378; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.57, §1º, VI e V c/c o §2º da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo contratual** referente ao Contrato nº028/2010/SOHIDRA, cujo objeto, é a construção de sistemas de abastecimento d'água adutora e rede de distribuição domiciliar, em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote I; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº028/2010/SOHIDRA, por este termo fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 26/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº028/2010/SOHIDRA que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E ANA GLÁUCIA PEDROSA OLIVEIRA COUTINHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

Lotação: ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
IRLENE ALVES RODRIGUES	169782-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CENTRO DE COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CERME

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELSIE SOBREIRA KUBRUSLY	169666-14	SUPERVISOR DO CENTRO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	DAS-2

Lotação: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CEDOB

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS	169870-18	SUPERVISOR DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA	DAS-2

Lotação: NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – NUAFI

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	169784-18	SUPERVISOR DA UNIDADE DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	DAS-3
ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	169785-15	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ELIANA NOGUEIRA PORTELA	169786-12	SUPERVISOR DE CÉLULA DA CENTRAL DE SERVIÇOS	DAS-2
FRANCISCO TELMO LIMA	169787-1X	SUPERVISOR DE CÉLULA DE FINANÇAS	DAS-2
JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	169871-15	ENCARREGADO DE ATIVIDADES GERAIS	DAS-6
MARIA STENIA ARAGAO PINTO	169875-14	SUPERVISOR DA CÉLULA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	DAS-2

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AILA PEQUENO HOLANDA PORTO	169790-15	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	169869-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	169791-12	OFICIAL DE GABINETE	DAS-3

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2011**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles – CEP 60165-090, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: EMPRESA **HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Martins Neto, 472, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.360-400, Fone: 3454.2138, inscrita no CNPJ sob o nº05.846.161/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e técnica de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do pregão presencial nº20110006 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão presencial nº20110006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do art.57, inciso II da Lei da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$196.227,36 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). pagos em: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5429.242.00003.10.122.400.25187.22.339037.00.0 – Item de Despesa 01 – PF 241.802.2008.. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e HOMERIO TEIXEIRA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **WALMIR ALBERTINO DE LIMA**, matrícula 014682-19, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE PESSOAL - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE MARIA RAULINO DE CASTRO**, matrícula 013340-18, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 31 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE PESSOAL- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Setembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 151846-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XIII - BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 09 de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IZAIAS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO DO COUTO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº039/2011-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I, 143 e 147, I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de 1º Sargento PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº082/2011-SEC/PPP, publicada no BCG nº085, de 05.05.2011, RESOLVE **PROMOVER** por antiguidade, em ressarcimento de preterição, à graduação de 1º SARGENTO PM, a partir de 24 de maio de 2011, o 3º SARGENTO PM Nº7.062 **JOÃO AUGUSTO DE LIMA**, M.F.: 028.229-1-1. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 27 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº074/2011-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, II e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, através da Nota p/Boletim nº193/2011-SEC/PPP, publicada no BCG nº132, de 12.07.2011, resolve **PROMOVER**, por merecimento, em "ressarcimento de preterição", à graduação de Cabo PM, a contar de 24 de maio de 2011, o SD PM Nº16.879 **ELITON DA SILVA LIMA**, mat. 109.280-1-X. QCG em Fortaleza - Ce, 27 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº078/2011-SEC/PPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na decisão monocrática nº0003910-13.2011.8.06.0000 - Suspensão de Execução de Sentença, do Exmº Sr. Desembargador José Arísio Lopes da Costa - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao processo nº0095694-39.2009.8.06.0001/0, encaminhado através do ofício PGE/PJ nº3879/2011, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE **tornar sem efeito a promoção** do 1º Sargento PM Nº17.933 - **JONES PATRÍCIO DOS SANTOS**, mat. 113.117-1-7, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 18 de novembro de 2009, vindo a público através do Boletim do Comando Geral nº002, item XIV, de 04 de janeiro de 2011, devendo a praça mencionada retornar ao "status quo" anterior, ou seja, Soldado PM. Por consequência, determino a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 11 de agosto de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172530/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172530/2008 - REALINHAMENTO; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº3209, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, Letra "d" da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento dos valores do Contrato 172530** de SPU nº08060580-0, tendo em vista alteração ocorrida no salário base, no que diz respeito ao valor de vale transporte e valor dos dissídios da Categoria determinado na Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias Profissionais contratadas, com pagamento de vale transporte referente a março/2011 a outubro/2011 no valor de R\$12.110,37 e Dissídios referente a janeiro/2011 a outubro/2011, no valor de R\$185.930,80, perfazendo o Valor global de R\$198.041,17; IX - VALOR GLOBAL: R\$198.041,17; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 17/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE GERALDO HENRIQUE ARAÚJO REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2011

PROCESSO Nº11393758-0/2011. OBJETO: **Inscrição dos Militares**: TEN QOABM Edson Glaydson Ferreira da Silva Mat Func. 037222-1-x, TEN QOABM Luis Lino Gadelha Mat Func. 104353-1-5, SUB TEN BM Airton José de Brito vieira Mat Func. 104389-1-8, 1º SGT BM Paulo Antonio da Costa Mazulo júnior Mat Func. 109043-1-5, 1º SGT BM Gibson Guimarães de Carvalho Mat Func. 106748-1-6, **no Curso Completo de Registro de Preços**, que realizar-se-á no Rio Grande do Norte, na Cidade de Natal, no período de 20 a 23 de setembro de 2011. JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de qualificação para os militares que atuam diretamente nas atividades administrativas-financeiras do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$9.950,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200011.06.122.400.20306.01.33903900.70.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ HÉLCIO COSTALIMA DE QUEIROZ - CEL QOBM - COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. RATIFICAÇÃO: JOSÉ HÉLCIO COSTALIMA DE QUEIROZ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº363/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legais, e tendo em vista o que consta no processo nº1123247-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO FAGUNDES**, ocupante da função de Psicólogo, classe V, referência 30, matrícula nº400709-1-5, lotada nesta SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com exercício funcional no Núcleo Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO na área de concentração: Políticas e Serviços de Saúde, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 14/04/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº130/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de agosto de 2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2011 DE
29 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME
01	Marcos Alyson Moraes de Souza
02	Rellyson de Souza Silva

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; IV - CONTRATADA: **BALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, nº481, Aldeota, CEP 60.135-280, Fortaleza/CE e inscrita no CNPJ sob nº07.371.130/0001-80; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11487236 8, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **ao Contrato nº51/2008**, conforme previsto em sua Cláusula Quarta, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico - eletrônicos, eletro-mecânicos do teleférico de Ubajara - CE, de acordo com as condições estabelecidas no referido contrato.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal de R\$25.134,41 (vinte cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) e global de R\$301.613,00 (trezentos e um mil, seiscentos e treze reais), até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da apresentação de relatório, fatura e recibo, comprovando a realização do serviço, devidamente atestado pela autoridade competente da SETUR; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 13 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Sérgio Baltaduonis (Baltec Comércio e Serviços em Sistemas Eletrônicos Ltda).

Karine Jucá Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GALVÃO - ANDRADE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.340.937/0001-79; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº1510, conj.192, 19º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em

conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 12/09/2011; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 12/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE) e RAIMUNDO MAURILIO FREITAS (Galvão Engenharia S/A).

Karine Jucá Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2009

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ. sob nº04.647.092/001-57; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antonio Tomás, 2420/102, CEP 60140 - 160, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, alínea "b", §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10164339 0 parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 17,55% (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento)**, correspondente a R\$93.243,66 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme as planilhas constantes no Processo nº10164339 0; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 29 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário do Turismo em exercício), FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário de Infraestrutura) e JOSÉ ODILIO GONÇALVES Representante Legal (MPI Construções Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CONSUP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do art.1º, §1º, da Resolução nº12, de 29 de junho de 2005, publicada no D.O.E. de 01 de julho de 2005, RESOLVE **nomear os MEMBROS** a seguir indicados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL, incumbida de conduzir o procedimento da eleição dos candidatos ao cargo de Defensor Público Geral do Estado do Ceará, regendo-se na forma da Resolução supramencionada: **TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE, LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS e MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA**, Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição, como membros efetivos, e **LUCIMAR DE JESUS ABENSUR, GUMERCINDO ÂNGELO DE SANTANA FERREIRA e ARISTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO**, Defensores Públicos de Entrância Especial, como membros suplentes. CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
PRESIDENTE
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
CONSELHEIRA NATA
Benedita Maria Basto Damasceno
CONSELHEIRA NATA
Leonardo Antônio de Moura Junior
CONSELHEIRO ELEITO
Epaminondas Carvalho Feitosa
CONSELHEIRO ELEITO
Gustavo Gonçalves de Barros
CONSELHEIRO ELEITO

*** **

PORTARIA Nº13/2011 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 11447210-6; Considerando ainda a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 09 de setembro de 2011: RESOLVE: Art.1º - Efetivar a **remoção do DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de setembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº13/2011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01 Petrus Henrique Gonçalves Freire	1ª Defensoria do Juri da comarca de Fortaleza	1ª Defensoria Criminal da comarca de Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº844/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado, RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio ALESSANDRA MARINHO RAMOS e REBECA ANDRADE DE SOUSA que perceberão a importância mensal de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da ref. ADO-14 – 40 horas, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, no período de 13 de setembro de 2011 a 12 de setembro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza ao 01 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº24/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2011. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2011, 13 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CLAUDIA BARBOSA DE AMORIM	ASSESSOR TÉCNICO	000006-1-2	10,00	21	210,00
DAVI ALMEIDA DA MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000008-1-7	10,00	21	210,00

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº757/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº757/2011

Cargo	Nome
Supervisor	Ana Maria Vieira Braga

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº758/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº758/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	José Leotônio Sousa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº759/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº759/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Maria Nair Vilma de Freitas

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº760/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº760/2011

Cargo	Nome
Membro Executivo	Cintya Daniela Vieira de Macedo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº761/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº761/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Rosângela Saboia Dino

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº762/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº762/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Diego Romano Cavalcante Araújo
Assessor Técnico	Francisca Rejane Lopes da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº763/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº763/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	João Pedro Tomé de Souza Santos
Assessor Técnico	Regina Maria Silva dos Santos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº764/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº764/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Francisca Gerlania Gomes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº765/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº765/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Silvana Menescal Saraiva Gonçalves

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº766/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº766/2011

Cargo	Nome
Supervisor	Ygor Bezerra Pessoa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº767/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Decorrente da Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº767/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	André Martins Studart
Assessor Técnico	Edilson João da Silva
Assessor Técnico	José Hilton de Sousa
Assessor Técnico	Luiza Barbara Vieira Cidrack
Assessor Técnico	Luziane de Oliveira Costa
Assessor Técnico	Régis Vidal de Sousa
Assessor Técnico	Rejane Mary Ferreira
Assessor Técnico	Tayane Guerra Pinheiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº768/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº768/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Beatriz Machado Bezerra
Assessor Técnico	Brenna Kesia Teles Martins
Assessor Técnico	Caio Lucas Moraes Pinheiro
Assessor Técnico	Francisco Abraão Silva Bastos
Assessor Técnico	José Pinto de Macedo
Assessor Técnico	José Victor Modesto Sousa Lopes
Assessor Técnico	Sharlene Ferreira da Rocha
Assessor Técnico	Silvania Luiza da Silva
Assessor Técnico	Suely de Souza Canário

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº769/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atuação na Área de Cultura e Entretenimento do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº769/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Bruno Pinheiro Jucá
Assessor Técnico	Carlos Eduardo Bernardo Torres e Silva
Assessor Técnico	Carlos Frederico Rodrigues Lima
Assessor Técnico	Emanuele Medeiros Farias
Assessor Técnico	Fernando José Sobreira de Sousa
Assessor Técnico	Francisca Lima da Paz
Assessor Técnico	Geisa da Silva Mota
Assessor Técnico	Irivan Simplicio de Farias
Assessor Técnico	Jéssica de Castro Costa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº770/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº770/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	José Batista de Oliveira Neto
Assessor Técnico	José Neudo Rodrigues Junior
Assessor Técnico	Josefa Moura Loiola
Assessor Técnico	Juliana Gadelha Lima Fuques
Assessor Técnico	Laís de Sá Roriz Neves
Assessor Técnico	Leide Dayanna Matias Queiroz
Assessor Técnico	Lilian Ellery Machado
Assessor Técnico	Lygia Maria Leandro
Assessor Técnico	Manoel Edval de Carvalho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº771/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº771/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Maria Elenilce Santos de Sousa
Assessor Técnico	Maria Lobo Cavalcante Mota
Assessor Técnico	Maria Lucilene Lima Sousa
Assessor Técnico	Nely Maria Farias dos Santos
Assessor Técnico	Paulo Coe Joventino Filho
Assessor Técnico	Régis Moreno Teixeira
Assessor Técnico	Rosângela Alves de Sousa
Assessor Técnico	Samara Silva Barroso Dias
Assessor Técnico	Socorro de Fátima Menezes da Rocha

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº693

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) A bn ; CONSIDERANDO o cumprimento das disposições contidas no art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo art.6º. da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002, c/c o §2º e 4º. do art.16, da Resolução nº429, de 14 de novembro de 1999; e tendo em vista o que consta do Processo nº04848/2011, protocolizado em 09.06.2011, RESOLVE **aposentar MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO CEARÁ, com proventos integrais, no valor atual de R\$20.042,35 (VINTE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), nos termos do art.330, §2º, da Constituição do Estado do Ceará; dos arts.4º, 8º 10, I; e 16, §4º, "a" e "b" da Lei Complementar nº13, de 20.07.1999, c/c os arts.9º, I; 13, "a" e "b"; e 16, §4º da Resolução nº429, de 14.11.1999, a partir da data de julgamento legal da concessão do benefício por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Deputado dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
4º. SECRETÁRIO

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº18/2009

No Extrato do 6º Termo de Aditivo ao Contrato 18/2009, celebrado entre esta Assembléia e a Empresa Star Service Terceirização Ltda, processo nº06040/2011 de 02/08/2011, publicado no Diário Oficial de 31/08/2011. **ONDE SE LÊ:** VALOR R\$5.270,43 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS REAIS). **LEIA-SE:** R\$5.273,76 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº108/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 3784/11
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 18807/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE
Responsável: LUCIANO GOMES FURTADO
Processo nº 10535/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 16342/11
Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA
Responsável: LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGAO
Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
Processo nº 12781/10 - Processo transformado nº9527/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 14136/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 9117/10 - Processo transformado nº6558/10

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 14284/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 Responsável: GUILHERME SAMPAIO LANDIM
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Processo nº 11192/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Revisão: 15132/11
 Órgão: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO-AMBIENTE DE RERIUTABA
 Responsável: VALDOMIRO MARQUES DAS NEVES
 Processo nº 11912/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 14836/11
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS HERCULANO CIPRIANO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-setembro-2011.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº106/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 8866/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARACANAU
 Responsável: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
 Processo nº 8965/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ARATUBA
 Responsável: ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA
 Processo nº 10099/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE MERUOCA
 Responsável: CARLA MARA PONTE DAVI
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 6218/10 - Processo transformado nº4744/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 Advogado: KELLY CASTELO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 7049/10 - Processo transformado nº5443/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BREJO SANTO
 Responsável: GUILHERME SAMPAIO LANDIM
 Pres.Comissão Licitação: MARIA DO SOCORRO TELES CAVALCANTE SA
 Membro Comissão Licitação: MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA
 Membro Comissão Licitação: MARIA FABIANA TELES FORTE
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 7551/11 - Processo transformado nº5190/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA
 Responsável: ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA
 Processo nº 7812/10 - Processo transformado nº6138/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 Advogado: KELLY CASTELO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 9121/10 - Processo transformado nº6565/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: FRANCISCO EDSON DE MORAES
 Processo nº 11097/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE BARBALHA
 Responsável: JOSE WIRON GOMES
 Processo nº 11444/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE ARACOIABA
 Responsável: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
 Processo nº 13154/11 - Processo transformado nº10761/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Responsável: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Processo nº 13162/11 - Processo transformado nº11215/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CRUZ
 Responsável: LUIZ CARLOS MUNIZ
 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
 Processo nº 14789/11 - Processo transformado nº11289/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. EDUCACAO DE AURORA
 Responsável: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 Processo nº 20414/10 - Processo transformado nº16695/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO
 Advogado: KELLY CASTELO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 25039/07 - Processo transformado nº23652/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CANINDE
 Responsável: FRANCISCO ROCHA SARAIVA DA ROCHA
 Responsável: HIGINO LUIS BARROS DE MESQUITA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 11002/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE TAMBORIL
 Responsável: MELISSA SOUSA
 Processo nº 12379/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-setembro-2011.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº23.55432/0001-60. OBJETO: **permissão de uso dos bens móveis** indicados a seguir: I – mesa de som, MXS 12, Professional Áudio Mixer; II - amplificador da marca Ciclotron, modelo Wattson DBS 2000; III - rack de mesa, da marca ASK. VALOR: a permissão de uso do objeto do presente instrumento se dá de forma gratuita, não onerosa. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, observando-se, primordialmente, o interesse do TCM. Fortaleza, 6 de setembro de 2011.

José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 18/22/07/2011/PD.** **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico destinado a todas as Secretarias do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** F. A. de Almeida Neto Construção EPP - CNPJ: 07.571.893/0001-74. **VALOR:** R\$ 150.000,00. **PRAZO:** 180 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal de Administração – Antonio Ivan Bezerra – Educação – Olimara da Silva Lemos – Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire – Obras e Urbanismos – Sérgio Correia Nobre – Ação Social – Antônia Jeóvania Canuto Ribeiro – Cultura, Juventude e Desporto – Glauber Matos Sá – Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Wollace Amancio Sindeaux. **Senador Pompeu, 29 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idefonso – Presidente da Comissão de Licitação. (publicado por incorreção).**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.457, DE 31 DE AGOSTO DE 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS BENS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO DE MARACANAÚ**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, 2º, e alínea "i" do art. 5º e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º** – São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos, com todas as suas construções e benfeitorias, localizados no 1º Distrito Industrial do Ceará, em Pajuçara, Município de Maracanaú-CE, de propriedade da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, objetos das Matrículas e descrições abaixo relacionadas: I – **MATRÍCULA Nº 17.011, do C.R.I. DE MARANGUAPE:** Um terreno localizado em Maracanaú-CE, no lugar Pajuçara, abrangido pela área do 1º Distrito Industrial do Ceará, terreno esse destinado à implantação de uma Fábrica de Postes de Concreto, pertencente a COELCE, constituído pelos lotes número um (01), dois (02) e três (03) da quadra dois (Q-2) do Setor Industrial número três (SI-3), com uma área de 22.700,00m², com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com a RL-6; Ao SUL, com o Ramal Ferroviário; Ao LESTE, com o terreno da CELACO; e Ao OESTE, com o Ramal Ferroviário, sem benfeitorias, com seus pertences e servidões; II – **MATRÍCULA Nº 17.012, do C.R.I. DE MARANGUAPE:** Um terreno situado no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú, abrangido pela área do 1º Distrito Industrial do Ceará, com área total de 60.562,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao NORTE, medindo 552,08m (quinhentos e cinquenta e dois metros e oito centímetros), com a Central de Abastecimento do Ceará – CEASA-CE; Ao SUL, medindo a linha reta 480,00m (quatrocentos e oitenta metros), com a faixa de domínio da Avenida do Contorno; Ao LESTE, medindo a linha reta 58,00m (cinquenta e oito metros), com a faixa de domínio da CE-I; e Ao OESTE, medindo 113,90m (cento e treze metros e noventa centímetros), com terreno do 1º Distrito Industrial; III – **MATRÍCULA Nº 17.013, do C.R.I. DE MARANGUAPE:** Um terreno situado no lugar Pajuçara, Município de Maracanaú, abrangido pela área do 1º Distrito Industrial do Ceará, com área total de 15.300,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao NORTE, medindo 67,50m (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros), com terreno do 1º Distrito Industrial; Ao SUL, medindo 39,00m (trinta e nove metros), com a faixa de domínio do Ramal Ferroviário do Distrito Industrial (DI); Ao OESTE, medindo 140,00m (cento e quarenta metros), com a faixa de domínio do Ramal Ferroviário do Distrito Industrial (DI) e 68,00m (sessenta e oito metros), com a faixa de domínio da RVC; e Ao LESTE, medindo 184,00m (cento e oitenta e quatro metros), com terreno da Companhia Energetica do Ceará – COELCE); **Parágrafo Único** – Os bens imóveis de que trata este Decreto destinam-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de unidades industriais ou equipamentos similares. **Art. 2º** – A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** – Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto – Lei nº 3.365/1941. **Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 31 DE AGOSTO DE 2011. ROBERTO PESSOA - PREFEITO DE MARACANAÚ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2011.** A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **29 de Setembro de 2011**, no Auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300, ramal 256. **Pacatuba, 16 de Setembro de 2011. BRUNO CAVAINAC ARAÚJO - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - TOMADA DE PREÇOS Nº 0408.1/11 - SD - REPETIÇÃO DE CERTAME (DESERTO) - O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 04 de outubro de 2011 às 08:00 horas estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Publicidade para diversas unidades administrativas no Município de Boa Viagem – CE. O Edital e Informações poderão ser obtidos na Sala de Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a quinta-feira. Boa Viagem, 19 de setembro de 2011.

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 07.205.768/0001-40

NIRE nº 23300001192

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 130 # 1º DA LEI nº 6.404/15.12.76.

DATA: 24 de agosto de 2011.

LOCAL E HORA: Praça da Imprensa, s/n em Fortaleza/Ceará, às 10:00 (dez) horas.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Convites pessoais.

PRESEÇA: Maioria dos conselheiros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - YOLANDA VIDAL QUEIROZ Secretário - AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ

PROPOSIÇÕES: Autorizar a Diretoria a vender imóvel.

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração da sociedade deliberou, na conformidade do disposto no item "h" do art. 19 e parágrafo segundo do art. 22 do Estatuto Social, à unanimidade dos membros presentes, conceder autorização à Diretoria da Queiroz Comércio e Participações S/A, por sua Diretora Presidente, a transferir por venda o imóvel a seguir discriminado, representando em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias: Duas lojas comerciais, a primeira denominada Loja nº 1 no andar térreo ou 2º pavimento do Edifício Vila Normanda, Bloco A, com uma área exclusiva de 69,10m², situado à Av. Ipiranga nº 318, Centro, São Paulo/SP, matrícula 15.769 do 5º Cartório de Registro de Imóveis e a segunda denominada Sobreloja 4 no 3º pavimento do Edifício Vila Normanda, Bloco A, com uma área exclusiva de 70,05m², situado à Av. Ipiranga nº 318, Centro, São Paulo, matrícula 15.771 do 5º Cartório de Registro de Imóveis. Deliberou, outrossim, autorizar a mesma Diretoria a outorgar procuração constituindo procurador ou procuradores para a prática dos atos aqui autorizados, fazendo constar dos respectivos instrumentos de mandato os poderes para a prática dos aludidos atos.

DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS: Não houve.

ASSINATURAS: Yolanda Vidal Queiroz, Airton José Vidal Queiroz, Renata Queiroz Jereissati, Lenise Queiroz Rocha, Paula Queiroz Frota e Igor Queiroz Barroso.

ESTA CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Fortaleza(Ce), 24 de agosto de 2011.

AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ

Secretário

Reg. JUCEC nº 20112028730 de 02/09/2011. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob o número e data estampados. Haroldo Fernandes Moreira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - COMARCA DE PEDRA BRANCA - CARTÓRIO LIMA - (2º Ofício) - CGC(MF) Nº 05.674.114/0001-30 - Praça Leonardo Mota, 06 - Fone/Fax: (088) 3515.1027 - e-mail - cartoriolima@yahoo.com.br - Pedra Branca - Ceará - CEP: 63.630.000. Maria Inês de Freitas Teófilo Lima - Notária. Francieudo de Souza Barbosa - Escrevente Autorizado. Tabelionato, Oficialato de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, etc. Loteamento "Bela Vista". Edital de Loteamento (Lei Nº 6766 de 19.12.79). A Sra. Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, Oficiala em exercício do Registro de Imóveis desta comarca de Pedra Branca, por designação legal, etc. Faz saber a todos os interessados e que dele conhecimento tiverem, que o Sr. Fábio Alves Vieira, DEPOSITO neste cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal Nº 6.766 de 19.12.1979, para o registro de um Loteamento denominado "Bela Vista", situado no perímetro urbano desta cidade, bairro Santa Maria, tendo acesso pelo mesmo bairro, extremado-se: **AO NORTE - com propriedade da Sra. Maria Albetiza Alves Dantas; **AO SUL** - com propriedade dos Srs. Edilson Ribeiro de Souza, Antonio Cardoso André, Adriano Rodrigues de Oliveira, Lourival Felix de Oliveira, Maria Izabel do Nascimento, Jeová Vieira Lins, Sabino Soares do Nascimento, Marcos Vieira Lins, Edimilson Ferreira Soares e Expedito Moreira Vieira; **AO LESTE** - com propriedade da Sra. Maria Albetiza Alves Dantas e Flavio Alves Vieira; **AO OESTE** - com propriedade do Sr. Lauro de Vieira da Silva, perfazendo uma área total de 39.692,191m², havido por força da matrícula nº 2.741, fls. 130 do livro nº 2-L, deste CRI. O loteamento contém: nove (09) quadras, com 193 unidades, que perfaz uma área de 26.144,128m², uma área institucional de 4.182,00m², uma área de ruas de 9.366,063m², destinado a uma zona residencial, que foi devidamente aprovado pela prefeitura municipal local. Oportunamente serão liberadas áreas para infra-estrutura por parte da Prefeitura. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado por três (03) dias consecutivos, juntamente com a planta resumida, no Diário Oficial do Estado e no jornal "Diário do Nordeste", no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da citada Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2.011). A Editei e Subscreevo. **MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA - Segunda Notária e Registradora Pública.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIA-BA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, torna público a Retificação do Pregão Presencial Nº 006/2011, publicado neste Jornal do dia 16 de Setembro de 2011. **Onde se Lê:** Aquisição de Materiais tais como: Expediente para Kit Aluno e Kit Professor, Material de Expediente e Didático, Material de Cozinha, Instrumentos Musicais, Material de Construção, Material de Limpeza e Execução de Serviços tais como: Confeções de Material Gráfico e Confeções de Blusas, para o Desenvolvimento e Manutenção das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação, **Leia-se:** Aquisição de Materiais tais como: Expediente para Kit Aluno e Kit Professor, Material de Expediente e Didático, Material de Cozinha, Material Permanente, Brinquedos para Educação Infantil, Instrumentos Musicais, Material de Construção, Material de Limpeza e Execução de Serviços tais como: Confeções de Material Gráfico e Confeções de Blusas, para o Desenvolvimento e Manutenção das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação. **Prefeitura Municipal de Aracoiaba, CE, 16 de Setembro de 2011. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2011.09.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Assistência Farmacêutica e do Centro de Apoio Psico Social – CAPS, do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 30 de setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 16 de setembro de 2011. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 1911.001/2011CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi Republicada, para o dia 07 de Outubro de 2011 às 09 horas na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, Nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº 1911.001/2011 CP, cujo **Objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO, PARA MELHORAR A SINALIZAÇÃO DAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, devido a alteração no Edital e Anexos da referida Licitação, ficando reaberto o prazo de publicação. A documentação do novo Edital poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir do dia 21 de Setembro de 2011, de Segunda à Sexta-feira no horário de expediente de 08h às 14h. **Caucaia, 19 de Setembro de 2011. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1609.01/2011-SEINFRA. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **Contratada:** FLAP A.P.B.J Construções Indústria e Comércio e Serviços de Mão de Obra Ltda- **Objeto:** Contratação da Prestação dos Serviços para Construção da Praça no bairro Padre Cícero, Conforme anexo I, no Município de Milagres/CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1808.01/2011 - SEINFRA. **Valor Global Contratado:** R\$ 118.763,23 (cento e dezoito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço. **Dotação Orçamentária:** 0701.15.452.0339.1.011. **Elemento de Despesas:** 4.4. 90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antônio Gilberto Sampaio (Ordenador de Despesas). **Assina pela Contratada:** Francisco de Assis Pinto Bilhar Júnior. **Data da Assinatura:** 16.09.2011. **Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, comunica aos interessados que realizará no dia 04/10/2011, às 10h, na Praça 07 de Setembro, s/nº, Centro, a Tomada de Preços nº 10.4.1/11-SESA para a construção de uma unidade básica de saúde no bairro Carrapicho, no Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Ficam a partir da presente publicação **convidados** os representantes do Ministério Público Estadual em Monsenhor Tabosa, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. **Monsenhor Tabosa - CE, 16 de Setembro de 2011. Aniéto Brandão de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 16/22/07/2011/PD.** **OBJETO:** Aquisição de Peças Automotivas destinadas a frota de veículos do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** Mabri Auto Peças Ltda Me – CNPJ: 04.640.486/0001-83. **VALOR:** R\$ 150.000,00 - **PRAZO:** 180 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal de Educação – Olimara da Silva Lemos – Saúde – Márcia Lima de Oliveira Freire – Obras e Urbanismos – Sérgio Correia Nobre. **Senador Pompeu, 29 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idefonso – Presidente da Comissão de Licitação. (publicado por incorreção).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - PORTARIA Nº 04/2011. O Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, Sr. Francisco Carlos Alves Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta casa de Leis, em seu artigo 35, inciso XXIX, **RESOLVE:** 1. Exonerar, a pedido, a partir do dia 19 de Setembro de 2011, a Servidora Pública Municipal Srta. Antônia Cristhina Saldanha, brasileira, solteira, servidora pública Municipal, portadora da cédula de identidade Nº 20078699007-4, inscrita no CPF/MF Nº 301.894.318-06, do cargo de Auxiliar Administrativo para a qual fora devidamente aprovada através do Concurso Público para preenchimento do quadro funcional desta r. Câmara Municipal, realizado sob o Edital Nº 14/2008. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Câmara Municipal de Pacajus, Ce, 19 de Setembro de 2011. Francisco Carlos Alves Martins - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.16.1. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de Cruz, Poder Executivo e Poder Legislativo, de acordo com a relação de cargos e vagas e demais informações especificadas no termo de referência. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor preço global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 06 de Outubro de 2011 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e proposta de preços "B", para a Licitação do objeto acima citado. Miores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (088) 3660-1277. **Cruz - Ce, 16 de Setembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão; **Forma:** Presencial Nº 07.2011; **Tipo:** Menor Preço. A Câmara Municipal de Ubajara, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 29 de Setembro de 2011 às 15:00 hs., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como **Objetivo** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, destinados ao Abastecimento dos Veículos do Poder Legislativo do Município de Ubajara. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Rua Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, Ba. Grijalva Costa, Ubajara, CE, no horário de expediente das 08:00 às 17:00hs. Demais informações poderão ser obtidas através do fone: (88)3634-1246. **Ubajara - CE, 16 de Setembro de 2011. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011-00006. Tipo: Menor Preço. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de outubro de 2011 às 10:45 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Manuel Braga, 573, Caroba, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por objeto: Construção de um espaço infantil do Tipo "C" Pró-Infância no Município de Croatá, constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs, e obter demais informações através do fone: (0**88) 3659-1164. Croatá-CE, 16 de setembro de 2011. **Maria Salete Silva do Nascimento - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2011; Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Croatá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de setembro de 2011 de 10:00 às 10:30 horas, realizará o credenciamento, e que às 10:35 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 006/2011, que tem por **Objeto:** Contratação de uma Seguradora Especializada em Seguros de Veículos Automotores, através da Secretaria Municipal de Educação, constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço: Rua Manuel Braga, 573, Caroba, Croatá-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs, e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3659-1164. Croatá-CE, 19 de setembro de 2011. **Messias Júnior Gomes Alves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/11/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 05 de outubro de 2011, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, nº 1215, Centro, Crateús - CE receberá os envelopes de habilitação e propostas de preço para: **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção e elétrico destinados à manutenção da Guarda Civil Municipal. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min horas às 11h00min. **Crateús, 16 de Setembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1609.01/2011 - SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Outubro de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1609.01/2011 - Saúde, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é: Contratação para Construção de um Posto de Saúde da Família (PSF) na localidade do sítio Mundial, Zona Rural deste Município. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe. **São João do Jaguaribe - CE, 16 de Setembro de 2011. Cirilo Barreira Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.15.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Realização de Licitação cujo Objeto é o Registro de Preços para os Serviços de Links de Internet e Aquisição de Rádios Pré-Wimax para Diversas Secretarias Municipais. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 03 de Outubro de 2011 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2011.09.15.001, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais de Informática para suprir as necessidades das Secretarias de Educação e de Saúde. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 16/09/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DE ABERTURA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2011-02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços supra cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Quadra no Sítio Malhada no Município de Crato, junto a Secretaria de Infraestrutura. Vencedor: JF Engenharia Ltda - CNPJ Nº 07.566.242/0001-96, R\$ 290.568,43 (duzentos e noventa mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) pelo menor preço apresentado. Fica Aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109 inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Crato - CE, 16 de Setembro de 2011 . José Wilson Marques Junior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-012/2011 - SEDUC. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza de Fossas, para a tender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 30 de Setembro de 2011, às 10:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.01/2011. Secretaria de Saúde. A CPL do Município de Independência-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21/09/2011, às 09h00 (nove horas), Sessão para Abertura e Julgamento das Propostas referentes à Tomada de Preços Nº 3008.01/2011 - SEC. DE SAÚDE, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Localidade de Nova Olinda no Município de Independência/CE, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. **Independência - CE, 16 de Setembro de 2011. Neia Araújo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de reabertura de licitação - Pregão Presencial Nº 00.009/2011. A Pregoeira de caucaia-ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de setembro de 2011 às 09h, na sede da comissão de pregões da Prefeitura de caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, centro, Caucaia-ce, estará reabrindo licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos de interesse de diversas secretarias do município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 12-1609.01/2011, cujo objeto: Aquisição de Sistema Gerenciador para laboratório para suprir as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que realizar-se-á no dia 03/10/11, às 09:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 12-1509.01/2011, cujo objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que realizar-se-á no dia 30/09/11, às 14:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
- AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011 – **Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município. Fará realizar a Tomada de Preços Nº 016/2011 no dia 04 de Outubro de 2011, às 09:00 horas. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ceará. 16 de Setembro de 2011 - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)